

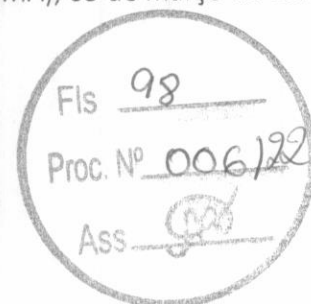


JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO



Chapadinha(MA), 03 de março de 2022.

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO



À

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Resp.: Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021- SRP, do município de Anapurus-MA.

A Empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.831.939/0001-11, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Prefeitura Municipal de Chapadinha, através de adesão da Ata de Registro de Preço SRP N° 001/2021- do Pregão Presencial nº 003/2021- SRP, do município de Anapurus/Ma, nos termos e condições do edital, os produtos abaixo:

Item	Discriminação	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total
13	Balao "bexiga" de late x liso nº 9 perolizado . Cores: vermelho, amarelo, azul , laranja, verde, branco, marrom. Embalagem com 50 unidades.	Top 10	Pacote	600	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
14	Balão inflavel a ar frio, tipo festa, liso, material de borracha, tamanho 7, pacote com diversas contendo 50 unidades	Brinox	Pacote	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
24	Caderno 1/4 pequena brochura pautado 140x202mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697/ g/m² com cores lisas sortidas	Tilibra	Unidade	340	R\$ 28,90	R\$ 9.826,00
25	Caderno brochura c/ 96 folhas. Especificação : cores vermelha, azul, verde; folhas, capa flexivel em g, uma matéria, pauta azul e margens vermelhas, formato 202mmx280mm aproximadamente, impressão de margem e pautas nitidas, sem falhas	Credeal	Unidade	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
27	Caixa térmica de isopor de 30 litros, 100% poliestireno expandido na cor branca	Polipor	Unidade	37	R\$ 38,90	R\$ 1.439,30
28	Caixa térmica de isopor de 50 litros, 100% poliestireno expandido na cor branca	Polipor	Unidade	41	R\$ 52,80	R\$ 2.164,80

31	Calculadora de mesa. Especificação: grande 12 dígitos: raiz quadra; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m, por cento, duplo, zero, arredondamento, casas decimais, cost, sell, margin, gt, markup, (um) e tecla off. Dimensões 3,7x14,4x19,7cm	Elgin	Unidade	170	R\$ 17,50	R\$ 2.975,00
34	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente. Especificação: aplicação sublinhar e destacar, o texto, material do corpo confeccionado em material plástico, regido, inquebrável com formato anatômico, podendo ser cilindro, podendo ser cilíndrico cônico ou retangular, material ponta poliester, nylon, acrílico ou similar apropriado, tampa tipo removível carga quantidade 1, tinta composição transparente, luminosa, secagem rápida, instantânea, lavável e não tóxica, ponta, formato, chanfrada, dura e resistente, espessura traço para destacar 4,0 mm, comprimento sem tampa +/- 5mm 95mm, complemento embalagem deverão ser fornecidas individualmente embaladas ou não, devendo ainda ser recondicionadas em caixa de papelão com até 50 unidades da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, selo de qualidade do INMETRO e demais informações exigidas legislação em vigor, prazo de validade deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega	Compactor	Caixa	125	R\$ 24,50	R\$ 3.062,50
41	Clips niquelados 1/0. Especificação: em caixa cartão com 100 unidades para utilizar com papéis na organização diária	Nique	Caixa	400	R\$ 1,99	R\$ 796,00
42	Clips niquelados 2/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária	Bacchi	Caixa	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
43	Clips niquelados 3/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária	Nique	Caixa	425	R\$ 3,10	R\$ 1.317,50
44	Clips niquelados 4/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária	Bacchi	Caixa	425	R\$ 2,90	R\$ 1.232,50
45	Clips niquelados 5/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária	Bacchi	Caixa	425	R\$ 4,85	R\$ 2.061,25
46	Clips niquelados 8/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária	Nique	Caixa	380	R\$ 7,98	R\$ 3.032,40

52	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem/ tubo de 01 kg a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	Leo & Leo	Caixa	200	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
63	Colher para sopa aço inox- colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material- acabamento em alto brilho, pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças.	MGL	Unidade	500	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
70	Cuscuzeira média altura x largura: 19cm x 15cm, Diâmetro: 16 cm, peso: 1Kg, Material de panela de cozinha: alumínio, com revestimento antiaderente: Não inclui tampa: Sim	BR ALUMINI	Unidade	40	R\$ 21,54	R\$ 861,60
102	Folha de EVA com glitter cores variadas. Especificação: medindo 400x600x2mm	CLUBE DO EVA	Unidade	2730	R\$ 4,60	R\$ 12.558,00
103	Folha de EVA atalhado cores variadas, especificação: medindo 400x600x2mm	CLUBE DO EVA	Unidade	1350	R\$ 5,00	R\$ 6.750,00
104	Folha de EVA cores variadas, especificação: medindo 400x600x2mm	CLUBE DO EVA	Unidade	1725	R\$ 1,78	R\$ 3.070,50
108	Garrafa térmica de pressão em plástico. Capacidade: 12 litros	Tramontina	Unidade	26	R\$ 87,00	R\$ 2.262,00
116	Grampeador metálico médio: Especificação: capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retratação automática, base para alojar grampo tipo 26/6	Eagle	Unidade	690	R\$ 15,45	R\$ 10.660,50
117	Grampeador pequeno de mesa, universal p/ 25f a 17. Especificação: capacidade para grampear até 24 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado com chapa de aço, mola resistente com retratação automática, base para alojar grampo tipo.	Eagle	Unidade	435	R\$ 12,00	R\$ 5.220,00
119	Grampo 26/6 cobreado Especificação: fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 unidades	BACCHI	Unidade	457	R\$ 6,56	R\$ 2.997,92

120	Grampo 26/6mm. Especificação: aplicação para grampeador de papeis, matéria prima, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, inseto de oxidação, características deverá permitir o grampeamento de no mínimo 8 oito folhas de papel com gramatura de 75 g/m ² , complemento, embalagem deverá ser embaladas em caixas com 1000 unidade, devendo constar marca do fabricante, quantidade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor	Bacchi	Unidade	465	R\$ 4,00	R\$ 1.860,00
126	Livro de ponto tipo capa dura. Especificação: aplicação naotações de frequência, capa cor preto, tamanho mm (+/-) 1cm, 215x315 nº de folhas 100, características capa com revestimento plastificado, folhas brancas enumeradas com espaço para 35 assinantes e registro de 4 assinaturas por assinante, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descriminação do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	Credeal	Unidade	352	R\$ 19,43	R\$ 6.839,36
127	Livro de ata, capa dura, 100 folhas. Especificação: para anotações diversas, com capa da cor preta, tamanho mm (+/-) 1cm, 205x300, nº de folhas 50 capa com revestimento plastificado, folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior direito, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar, quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor	Credeal	Unidade	82	R\$ 16,90	R\$ 1.385,80
128	Livro protocolo, material papel OFF- SET. Especificação: quantidade folhas 104 fl, comprimento 230mm, largura 170mm, tipo de capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m ²	Credeal	Unidade	240	R\$ 11,77	R\$ 2.824,80
129	Mangote com registro para botijão de gás. Tubo de borracha. Sintética. Flexível. Preta.	Globalflex	Unidade	206	R\$ 43,10	R\$ 8.878,60
130	Mangueira grande de 50 metros	Plasbohn	Unidade	86	R\$ 95,30	R\$ 8.195,80
135	Panela com tampa com capacidade para 24l, altura baixa, de boa qualidade	Tramontina	Unidade	120	R\$ 64,00	R\$ 7.680,00
137	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita a abertura da válvula, vedação total do vapor interno À exceção da saída da válvula principal.	Tramontina	Unidade	157	R\$ 101,00	R\$ 15.857,00

138	Panela de pressão grande 12L alumínio, alças e tampa de baquelite. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 34,6x28,3x36,3cm)	Tramontina	Unidade	112	R\$ 167,10	R\$ 18.715,20
145	Papel alcalino, formato A3. Especificação: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m², na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito, com excelente desempenho para impressora laser, com 10 resmas de 500 folhas.	CHAMEX	Unidade	288	R\$ 91,20	R\$ 26.265,60
149	Papel cartão 280g - 50x60. Especificação: cores variadas - pacote com 50 unidades	ABC	Pacote	2250	R\$ 25,70	R\$ 57.825,00
164	Pasta catálogo com 100 sacos. Especificação: formato 240mm x 330mm, espessura mínima 0,14mm, com capa na cor preta revestida em material plástico contendo 04 (quatro) parafusos de aço inox na arte interna, acondicionada em embalagem apropriada. Poderá ser exigida amostra de uma unidade para análise das especificações.	ALAPLAST	Unidade	511	R\$ 18,00	R\$ 9.198,00
165	Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm. Especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 245x335 mm, em courvin preto.	ALAPLAST	Unidade	435	R\$ 13,30	R\$ 5.785,50
169	Pasta Sanfonada média. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (pp). Espessura 0,50mm. Textura: superline cor: transparente. Dimensões 330 larguras x240 altura mm	ALAPLAST	Unidade	335	R\$ 13,10	R\$ 4.388,50
177	Papel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável.	PILOT	Unidade	315	R\$ 5,00	R\$ 1.575,00
178	Pincel atômico azul recarregável. Especificação: pincel atômico azul, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável.	PILOT	Unidade	315	R\$ 5,00	R\$ 1.575,00
179	Pincel atômico vermelho recarregável. Especificação: pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável.	PILOT	Unidade	315	R\$ 5,00	R\$ 1.575,00
180	Pincel para quadro branco recarregável cor preta. Especificação: com tampa traseira removível para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor preto.	PILOT	Unidade	190	R\$ 7,80	R\$ 1.482,00



181	Pincel para quadro branco recarregável cor azul. Especificação: com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor azul	PILOT	Unidade	190	R\$ 7,80	R\$ 1.482,00
182	Pincel para quadro branco recarregável cor vermelha. Especificação: com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor vermelho.	PILOT	Unidade	210	R\$ 7,80	R\$ 1.638,00
192	Prancheta acrílica ofício com prendedor metálico. Especificação: características do produto: prancheta em poliestireno no tamanho ofício, com prendedor metálico, cor: incolor, acondicionada em embalagem apropriada.	ACRIMET	Unidade	320	R\$ 12,34	R\$ 3.948,80
194	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	ULTRAPLAST	Caixa	215	R\$ 101,10	R\$ 21.736,50
195	Prato descartável fundo com diâmetro mínimo 12 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pct	ULTRAPLAST	Caixa	215	R\$ 68,78	R\$ 14.787,70
197	Quadro branco 90 cm x 120 cm. Especificação: moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador	ALUMI	Unidade	30	R\$ 88,93	R\$ 2.667,90
199	Quadro de aviso 1,20x90. Especificação: feltro muralcardboard (espessura 6mm); revestimento num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento em moldura de madeira natural	ALUMI	Unidade	45	R\$ 100,10	R\$ 4.504,50
207	Tacho de alumínio g	TOP ALUMI	Unidade	75	R\$ 191,00	R\$ 14.325,00
208	Tacho de aluminio m	TOP ALUMI	Unidade	150	R\$ 138,00	R\$ 20.700,00
214	Tesoura de corte grande em aço inox	CIS	Unidade	170	R\$ 27,30	R\$ 4.641,00
VALOR TOTAL						R\$ 357.405,33

Cumpre-lhes informa que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura Municipal de Anapurus venha formalizar com a presente empresa.

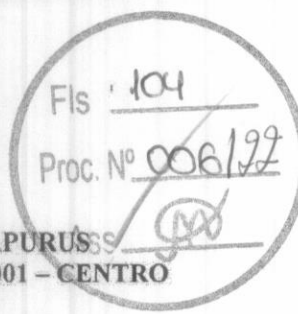
Atenciosamente,

ALCILENE DE SOUSA TELES
Representante legal da empresa

RODRIGO DE S. TELES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.991.799/0001-41, estabelecida na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31 A, Cruz, Chapadinhã(MA).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021(SRP) – CPL/PMA

EDITAL

PROCESSO Nº. 23020900/2021

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, COPA, COZINHA E ARMARINHO) DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2021.

HORÁRIO: 09H00MIN

PREGOEIRO: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ.

**EQUIPE DE APOIO: LEILIANE DOS SANTOS COSTA
MACHAEL JAKSON VIEIRA MONTELES.**

TERMO DE ABERTURA

Este volume do edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, possui 71 (setenta e um) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2021.

Aldir Fernando Gatinho
Secretario Municipal de Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 105

Proc. Nº 006/22

Ass. JDD

Fls: _____

Proc. Nº 1411/22

Ass. [assinatura]

TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP.

Data da realização do certame: 16 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (____) _____ (DDD) Fax: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____

Data do recebimento do edital: ____/____/____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

COMO SUA EMPRESA OBTVEU CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- () Fui convidado;
- () Publicação no quadro de avisos da prefeitura municipal;
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
- () Publicação em jornal (O Estado do Maranhão);
- () Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal;

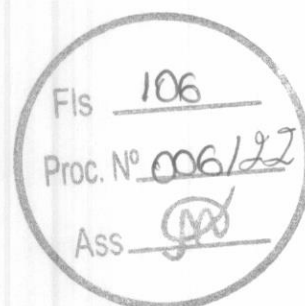


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



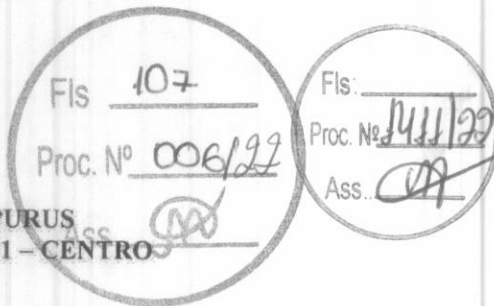
- () Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br);
() Outros meios: _____

OBS.: A empresa licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, deverá enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail cpl-departamentocompraspma@hotmail.com ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de Anapurus/CPL no endereço abaixo. Tal medida far-se-á necessária para o pregoeiro informar à empresa licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à referida licitação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE ANAPURUS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.116.461/0001-00, sediada Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 036/2021, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob Sistema de Registro de Preços (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão pública de realização do Pregão terá início às **09h00min (Nove horas) do dia 16 de março de 2021**, devendo os envelopes, contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e respectivos Anexos, ser entregues na **Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA**, situada na localizado na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA, na data e horário acima mencionados.

A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente edital e anexos.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa, cozinha e armarinho) de interesse do município de Anapurus/MA**, conforme especificações contidas neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I deste edital).

1.2. Valor total estimado do objeto: **R\$ 5.781.712,57 (cinco milhões setecentos e oitenta e um mil setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)**.

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham **ramo de atividade compatível com o objeto licitado** e que **atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas**, constantes deste Edital e seus Anexos, sobretudo às exigências contidas no termo de referência.

PP SRP Nº 003/2021 - CPL/PMA

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa - Participação Ampla - sem amostra - Atualizado desde abril/2015 - LC 147/2014 - Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



2.1.1. São destinados **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresa (ME)** e **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, que demonstrem esta condição nos termos do **item 3.10**, deste edital:

- a) Os **itens** com valores totais estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014;
- b) Os quantitativos em separado que estejam no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada **ITEM** objeto desta licitação (cota reservada), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.
 - b 1) Não havendo vencedor para a cota destinada a ME/EPP, esta será adjudicada ao vencedor da cota não destinada a ME/EPP, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota não destinada a ME/EPP.
 - b 2) Se a mesma licitante vencer a cota destinada a ME/EPP e a cota não destinada a ME/EPP, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.2. A licitante ME/EPP poderá ofertar proposta de preços para todos os lotes.

2.1.3. Será declarada inidônea a licitante que tentar usufruir do tratamento diferenciado concedido a ME/EPP sem atender os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2016.

2.1.4. Não se aplica o disposto no **item 2.1.1** e seus subitens, se ocorrer qualquer uma das situações abaixo:

- a) Não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências deste edital;
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado;
- c) O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a aplicação da eficiência das políticas públicas para o setor; o incentivo às novas tecnologias;
- d) Considera-se não vantajosa a contratação, embora constatado posteriormente, quando a licitação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

2.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

PP SRP Nº 003/2021 – CPL/PMA

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa - Participação Ampla - sem amostra - Atualizado desde abril/2015 - LC 147/2014 - Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



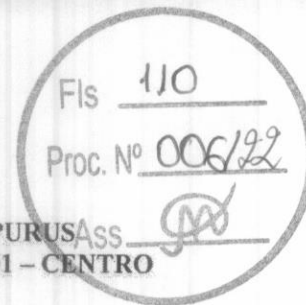
- a) Empresas que não atenderem às condições deste edital e seus anexos;
- b) Que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Os interessados que se encontrem sob concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, servidores públicos da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93);
- f) Que se apresentem na qualidade de subcontratadas;
- g) Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- h) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- i) Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, “a” e II, “a”, da Constituição Federal.

3. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

- 3.1. Na fase de credenciamento o interessado deverá credenciar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a este Pregão Presencial.
 - 3.1.1. Até o início do horário da sessão, o Pregoeiro ou, por delegação deste, a equipe de apoio, procederá ao credenciamento dos licitantes ou dos representantes legais presentes, comprovando, se for o caso, a outorga de poderes necessários para a formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, observando-se ainda que:



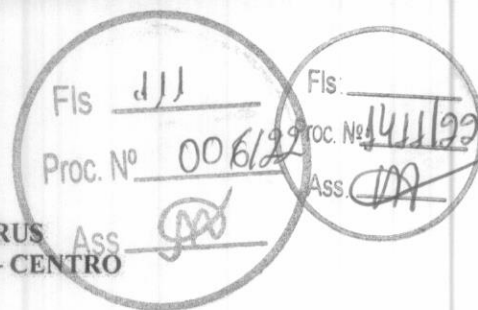
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



- a) não será permitido ao mesmo credenciado representar mais de um proponente no mesmo certame; e
- b) não será permitido mais de um credenciado para o mesmo proponente;
- 3.2. O licitante interessado deverá se apresentar ao Pregoeiro ou a equipe de apoio para credenciamento por intermédio de seu representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório e a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com cópia do respectivo documento.
- 3.2.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (**específico ao presente Pregão, não serão aceitas genéricas**), ou por Carta Credencial, firmada pelo signatário da Proposta, no modelo do **ANEXO II** deste Edital, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3. O instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO II**), deverá estar acompanhado de cópia dos seguintes documentos:
- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente atualizado, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Cópia Autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante da empresa interessada.
- 3.4. Os documentos de credenciamento serão conferidos pelo Pregoeiro, a cada Sessão Pública realizada.
- 3.5. Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
- 3.6. O credenciamento será conferido pelo Pregoeiro a cada Sessão Pública realizada.
- 3.7. É facultada a apresentação do credenciamento de que trata o **subitem 3.1**. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela representada durante o processo licitatório.
- 3.8. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, fica dispensada do credenciamento na forma de que trata o **subitem 3.1**, devendo comprovar esta qualidade através de cópias dos documentos indicados no subitem 3.3 alíneas “a” e “b”.



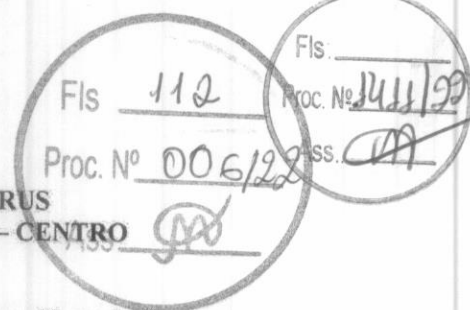
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



- 3.9. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa:
- 3.10. As ME/EPP que desejarem usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ANEXO III)**, acompanhada da **Certidão Específica de Enquadramento como ME/EPP** emitida pela junta comercial da respectiva sede, comprovando assim que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **microempresa ou empresa de pequeno porte**:
- 3.11. Os documentos enumerados nos subitens **3.3 alíneas “a” e “b”** e **3.10** deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- 3.11.1. Documento(s) original(is); ou
- 3.11.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou
- 3.11.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.
- 3.11.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 3.11.3 deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, com sede à Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).
- 3.11.3.2. Em nenhuma hipótese será(ão) autenticada(s) cópia(s) de documento(s) no dia da realização do certame.
- 3.12. Os Licitantes deverão apresentar, ainda, a **DECLARAÇÃO CONJUNTA (ANEXO III)**:
- 3.13. Da Ordem dos Procedimentos:
- 3.13.1. A sessão do certame observará os seguintes procedimentos:
- a) Credenciamento;
 - b) Abertura da Sessão;
 - c) Apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**ANEXO III**);
 - d) Da entrega dos Envelopes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



- e) Julgamento, Classificação das Propostas de Preços e Fase de Lances;
- f) Do benefício às microempresas e empresas de pequeno porte;
- g) Fase de Habilitação;
- h) Fase Recursal;
- i) Da Adequação da Proposta de Preço.

3.14. A não apresentação da **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, acarretará o impedimento do licitante participar do **PREGÃO**, por ser documento obrigatório por lei. (Inciso VII do Artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002).

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados pessoalmente pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados, em 02 (dois) envelopes opacos, distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP

ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

LOCAL: ANAPURUS-MA

DATA: 16/03/2021.

NOME DA EMPRESA LICITANTE

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - SRP

ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

LOCAL: ANAPURUS-MA

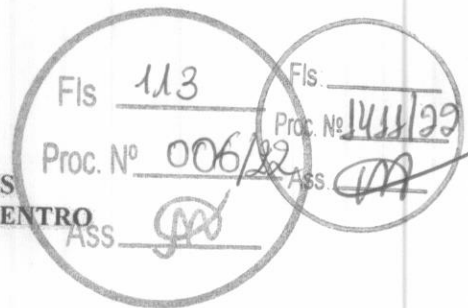
DATA: 16/03/2021.

NOME DA EMPRESA LICITANTE

- 4.2. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 4.3. Após a entrega dos envelopes, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os representantes credenciados das licitantes.
- 4.4. Os envelopes deverão conter, obrigatoriamente, a documentação em original ou cópia **previamente** autenticada por cartório competente ou por servidor da **CPL (até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame)**, ou publicação em órgão da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



imprensa oficial.

- 4.5. As propostas que não atenderem às exigências do presente Edital ou que forem omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, serão desclassificadas.
- 4.6. Serão aceitas documentações e propostas enviadas via postal, contudo, a empresa não terá direito a interposição de recursos ou eventuais manifestações.

- 4.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implicará a submissão às normas constantes da legislação que rege a matéria e ao presente Edital de Pregão e seus Anexos.

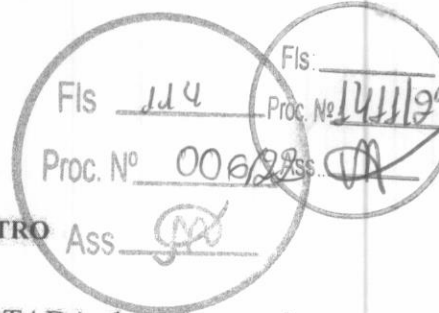
5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, e **em mídia digital (PEN-DRIVE) no formato Excel ou Word (não tem caráter eliminatório)**, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

- Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;
- Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
- Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do **Termo de Referência – ANEXO I** deste Edital;
- Preço unitário e o valor total da proposta.** Em algarismo. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
- Prazo de validade** da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;
- Prazo de entrega:** de acordo com Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



g.1) Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 10 (dez) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

h) **Marca** do objeto licitado.

- 5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.
- 5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- 5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do Decreto Federal.
- 5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Serão proclamados, pelo Pregoeiro, os licitantes que apresentarem as propostas de **MENOR PREÇO POR ITEM** e todas aquelas apresentadas com preços até **10%** (dez por cento) superiores, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.
- 6.2. Quando não forem identificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas com preços em conformidade com o definido no subitem anterior, o Pregoeiro fará o ordenamento das melhores ofertas, até o máximo de três, colocadas em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, conforme o disposto no Decreto Federal.
- 6.3. Aos proponentes proclamados conforme os subitens anteriores, serão dadas oportunidades para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, para a escolha da proposta de menor valor por item.
- 6.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.
- 6.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas escritas e proclamadas aptas à fase de lance, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls. 115

Proc. Nº 006/22

Ass. [assinatura]

Fls. _____

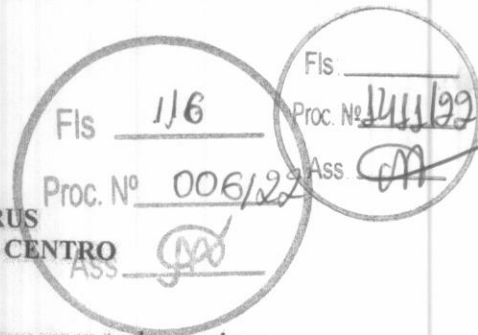
Proc. Nº 111/22

Ass. [assinatura]

- 6.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação às demais empatadas, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 6.6. Encerrados os lances para as cotas principais a que se refere o item 2.1 deste edital, as **propostas de microempresa e de empresas de pequeno porte** que se encontrarem na faixa até 5% acima do menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada, devendo estas proponentes ser convocadas na ordem de classificação, uma na falta da outra, para fazer uma única e última oferta, inferior à da primeira colocada, visando o desempate.
- 6.6.1. Aplica-se o disposto neste item somente no caso da proposta inicialmente mais bem classificada não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 6.6.2. Não havendo vencedor para a cota destinada a ME/EPP, esta será adjudicada ao vencedor da cota não destinada a ME/EPP, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota não destinada a ME/EPP;
- 6.6.3. Se a mesma licitante vencer a cota destinada a ME/EPP e a cota principal, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa;
- 6.6.4. A licitante ME/EPP poderá ofertar proposta de preços para todos os itens;
- 6.6.5. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 6.6.6. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o pregoeiro convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 6.6.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o Pregoeiro fará um sorteio, definindo e convocando automaticamente a vencedora para apresentação da oferta final do desempate;
- 6.6.8. O interessado que não apresentar proposta decairá do direito previsto na Lei Complementar nº 147/2014;
- 6.6.9. Caso não haja interessados em exercer o direito de preferência, o procedimento licitatório correrá seu curso normal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



- 6.6.4. A licitante ME/EPP poderá ofertar proposta de preços para todos os itens.
- 6.7. Após a fase de lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 6.8. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto da proposta com o menor preço, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito e divulgando o resultado do julgamento:
- 6.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.
- 6.10. A(s) proposta(s) de preços que possuir (em) preços superiores aos preços estimados, não serão desclassificadas (Acórdão TCU 2131/2016 – Plenário), mas somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.
- 6.11. Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preços, ajustada ao lance final, deverá ser protocolada na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMA**, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da lavratura da ata.
- 6.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que.
- 6.12.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos.
- 6.12.2. Forem omissas ou as que apresentem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento.
- 6.12.3. Que contenham preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos são coerentes com os praticados no mercado.
- 6.13. Se a proposta escrita de **MENOR PREÇO POR ITEM** não for aceitável ou se a respectiva licitante desatender às exigências habilitatórias será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado tal proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital.
- 6.14. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço por item, no sentido de que seja obtido o melhor preço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



- 6.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da equipe de apoio e pelos representantes dos proponentes presentes.
- 6.16. O licitante declarado vencedor deverá encaminhar (ou apresentar) a proposta de preço adequada ao último lance, no prazo de 02 (dois) dias, contado da assinatura da ata de sessão.
- 6.16.1. Os documentos poderão ser remetidos por meio digital, podendo ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 6.16.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao órgão licitante.
- 6.16.1. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 6.16.1. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pelo ÓRGÃO LICITANTE. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.
- 6.16.1. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.
- 6.16.1. No caso de licitação por lotes ou itens será permitida a alteração de preços unitários pelo licitante observando-se: (apenas se houver divisão em lotes ou itens):
- a) Como limite máximo o valor global final ofertado, desde que os preços unitários finais sejam menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial;
 - b) A possibilidade de negociação com o proponente vencedor visando a redução de preços unitários, para qualquer um dos itens individualmente; e
 - c) Para fins do disposto neste inciso, o cálculo do valor global dar-se-á pela somatória dos preços unitários dos itens da proposta, multiplicados por suas respectivas quantidades.

7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

- 7.1. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no item 4.1 deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls. 118

Proc. Nº 006/22

Ass. [assinatura]

Fls. [assinatura]

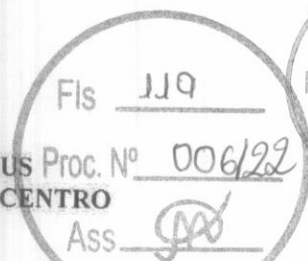
Proc. Nº 006/22

Ass. [assinatura]

- 7.1.1. As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, produzidos pelo próprio licitante, deverão conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.
- 7.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.
- 7.3. A participação no presente procedimento licitatório requer a apresentação de toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere à:
- 7.3.1. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
- a) Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;
 - b) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
 - d) No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.3.2. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
 - b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para aquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;
 - c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



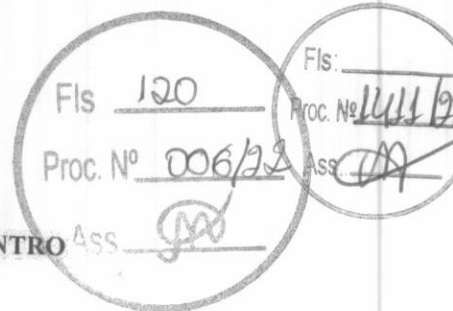
7.3.2.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

- a) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- e) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- h) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

7.3.3. As **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no **item 7.3.2**, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.3.3.1. Este benefício será concedido somente às empresas que atenderem ao disposto no **subitem 3.10** deste edital.

7.3.3.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste **item 7.3.3**, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais **microempresas e empresas de pequeno porte**, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no **item 6.6**.

7.3.4. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou.

a.1) As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2) Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 6.204/2007).

a.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 121

Proc. Nº 006/22

Ass. JPD

Fls. _____

Proc. Nº 1411/22

Ass. _____

- II. Publicados em jornal de grande circulação ou;
- III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;
- IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.
- V. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

- b) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

7.3.5. **A Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

- a) Atestados de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que o licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste pregão.

7.3.6. **Declaração Conjunta (ANEXO III)** que constará:

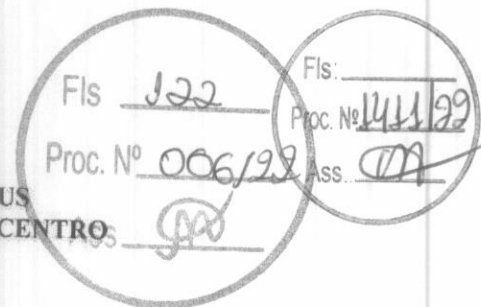
- a) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratado.
- c) Declaração de elaboração independente de proposta.

7.4. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados, substituirá os documentos enumerados nos **subitens 7.3.1 (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) e 7.3.2 (“a” e “b”)**.

7.5. Fica condicionado ao **item 16** quanto a apresentação de amostras.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



- 7.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 7.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.
- 7.8. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 7.9. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 7.10. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 7.11. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 7.12. Os documentos acima relacionados, necessários à Habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 7.13. O CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.
- 7.14. A validade dos documentos e certidões será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.
- 7.15. As proponentes deverão apresentar todas as declarações pertencentes a este edital firmada pelo signatário da declaração com assinatura reconhecida em Cartório competente sob pena de desclassificação, **salvo se o signatário estiver presente na sessão.**
- 7.16. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- 7.17. Serão aceitas somente cópias legíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 123

Proc. Nº 006/22

Fls:

Proc. Nº 1411/22

Ass. *CM*

- 7.18. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 7.19. O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 7.20. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, o Pregoeiro poderá conceder o prazo de **8 (oito) dias úteis** para a apresentação de outras propostas escoimadas dos vícios que ensejaram a decisão ou de nova documentação.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na legislação, devendo ser entregue diretamente na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAC**, na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, CEP 65.525-000, ANAPURUS/MA, não tendo efeito suspensivo.

8.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

- 8.2. Caberá ao Pregoeiro (auxiliada pelo técnico competente) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

- 8.3. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para realização do certame.

- 8.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá o licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrado em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

- 9.2. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

- 9.3. Caberá ao licitante juntar os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata, nos casos de:

PP SRP Nº 003/2021 - CPL/PMAC

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa - Participação Ampla - sem amostra - Atualizado desde abril/2015 - LC 147/2014 - Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls: _____
Proc. Nº 1411/22
Ass. [assinatura]

Fls 124
Proc. Nº 006/22
Ass [assinatura]

- a) Julgamento das Propostas;
- b) Habilitação ou Inabilitação da licitante.

9.4. Cientes os demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contrarrazões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro deverá ser entregue, no prazo legal, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMA**, no endereço citado no **subitem 8.1.1**, terá efeito suspensivo, e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informando, à consideração do **Ordenador de Despesas**, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

9.7. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o **Ordenador de Despesas** poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

10. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente certame licitatório, destinado ao Registro de Preços, não obriga a Prefeitura Municipal a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer à contratação de terceiros sempre que houver propostas mais vantajosas.

11.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

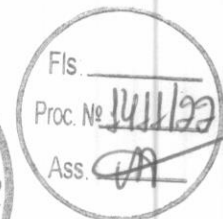
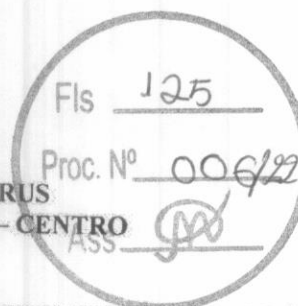
11.3. É permitido que outros licitantes também venham a praticar o preço registrado

11.4. O licitante deixará de ter o seu preço registrado quando:

I – Descumprir as condições assumidas no instrumento por ele assinado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



II – Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

III – Quando, justificadamente, não for mais do interesse da Administração.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 12.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, o **Ordenador de Despesas**, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.
- 12.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a **Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA** convocará a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, na forma da minuta apresentada no **ANEXO V**, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito ao serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n. 8.666/93.
- 12.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 12.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes para reapresentarem os seus **Documentos de Habilitação**, devidamente atualizados, nos termos do **item 7** deste Edital, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.
- 12.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
- 12.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
- 12.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- 12.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

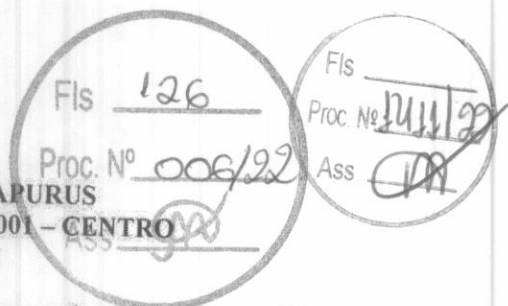
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PP SRP Nº 003/2021 – CPL/PMA

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa - Participação Ampla - sem amostra - Atualizado desde abril/2015 - LC 147/2014 - Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias pela **Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA**, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal.

13.1. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

14. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

14.1. O **contrato** resultante do processo licitatório terá **vigência até 31 de dezembro de 2021**, contados a partir da assinatura do contrato.

14.2. O **prazo de entrega** se dará conforme **Termo de Referência – ANEXO I**.

14.3. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela **Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA**, devendo a solicitação ser encaminhada até 02 (dois) dias anteriores ao vencimento do prazo de entrega estipulado.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de atraso injustificado **na execução do contrato** ou pela inexecução das condições estabelecidas, ou execução insatisfatória da Prestação do serviço, atrasos, omissões e outras falhas sujeitar-se-á a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

15.1.1. **Advertência** por escrito sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação de adoção das necessárias medidas de correções;

15.1.2. **Multa**, aplicada nos seguintes limites:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30 (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado;

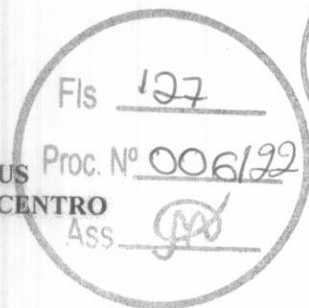
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão do contrato.

15.1.3. **Suspensão** temporária para participar em licitação promovidas pela **Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA** e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos nos termos da lei Federal nº 8.666/93.

15.1.4. **Declaração de inidoneidade** para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto no inciso anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação; e/ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



15.1.5. **Impedimento** para participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores por igual prazo.

15.2. As penalidades aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no Cadastro Geral de Fornecedores da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA**.

15.3. Se o valor das multas não for pago ou depositado na Conta Única do Tesouro, será automaticamente descontado de qualquer fatura ou crédito a que a **CONTRATADA** vier a fazer jus.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias a serem informadas no momento da contratação. (§2º, art. 7º, Decreto Federal nº 7.892/2013).

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública; e ainda:

17.2.1. Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

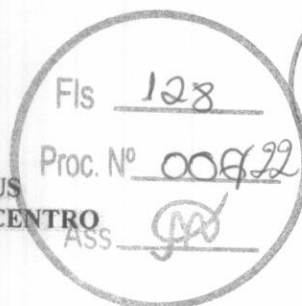
17.2.2. No julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos os interessados; e

17.2.3. Releva omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, ou através do e-mail: departamentocompraspma@hotmail.com, obedecidos os seguintes critérios:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



- a) Não serão levadas em consideração pelo Pregoeiro, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao edital que não tenham sido formuladas até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes;
- b) Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais quanto ao edital, como também pedidos ou consultas formuladas via e-mail.
- c) Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente edital.
- 17.4. Fica assegurado à **Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA**, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA**.
- 17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 17.9. O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, se proferido no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.
- 17.10. O ÓRGÃO LICITANTE poderá revogar a presente licitação, por motivo de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, no todo ou em parte, em quaisquer de suas fases, devidamente justificado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 17.10.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 17.11. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 129

Proc. Nº 006/22

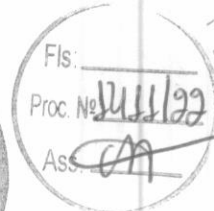
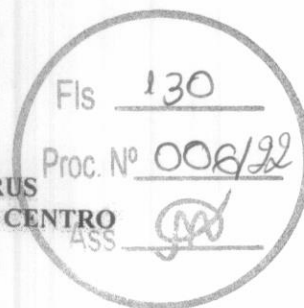
Ass. [assinatura]

Fls: _____
Proc. Nº 1411/22
Ass. [assinatura]

- 17.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93.
- 17.13. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93).
- 17.14. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 2 (duas) “resma de papel A4 - 210 x 297mm”.
- 17.15. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.
- 18. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO**
- 18.1. O Ordenador de Despesas ou pessoa por ele designada, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.
- 19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**
- 19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 20. DA FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA**
- 20.1. A minuta do contrato (**ANEXO V**) que integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições da forma de fornecimento, recebimento, bem como prazo e local da entrega. Após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, a empresa contratada deverá iniciar o fornecimento.
- 21. DOS ANEXOS**
- 21.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 22.1.1. Anexo I – Termo de referência;
 - 22.1.2. Anexo II – Modelo da carta credencial;
 - 22.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;
 - 22.1.4. Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial;
 - 22.1.5. Anexo V – Minuta do Contrato;
 - 22.1.6. Anexo VI – Minuta Ata de Registro de Preços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



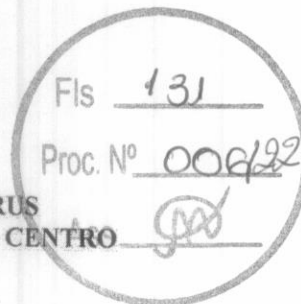
Prefeitura Municipal de ANAPURUS, Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2021.

Aldir Fernando Gatinho

Aldir Fernando Gatinho
Secretario Municipal de Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo a Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho) de interesse do Município de Anapurus/MA, de acordo com as especificações e quantitativos destacados no Anexo I.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - O fornecimento dos produtos acima especificados se faz necessário para prover satisfatória e tempestivamente, as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anapurus/MA.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520/2012, subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/06.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - O recebimento dos materiais ficará a cargo do Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, através do Gestor/Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, cujo recebimento ocorrerá de segunda à sexta-feira nos horários de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:30, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da entrega dos materiais no Almoxarifado da secretaria requerente, para posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e da quantidade dos materiais requisitados.

Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

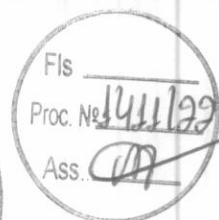
Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de fabricação e quantidades recebidas, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para fornecimento dos novos materiais.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será realizado após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93.

a) A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.

b) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

c) Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.

d) O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art. 29 da Lei nº 8.666/93.

6. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/MATERIAIS

Item	Descrição dos produtos	Quant	Unidade	Unitário	Total
1	Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; com 50 unidades; com cores diversificadas.	200	Caixa	5,87	1.174,00
2	Almofada carimbo azul nº 04. Especificação: tamanho nº 4, cor azul, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 4, cor azul.	640	Unidade	6,66	4.262,40
3	Almofada carimbo azul. Especificação: especificação: tamanho nº 3, cor azul, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 3, cor azul.	460	Unidade	6,33	2.911,80
4	Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp. x larg. x altura), quadro branco ou negro.	280	Unidade	6,34	1.775,20
5	Apontador escolar, aplicação apontador de lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem depósito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	600	Unidade	1,43	858,00

PP SRP Nº 003/2021 – CPL/PMA

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa - Participação Ampla - sem amostra - Atualizado desde abril/2015 - LC 147/2014 - Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls. 133

Proc. Nº 006/22

Ass. [assinatura]

Fls.

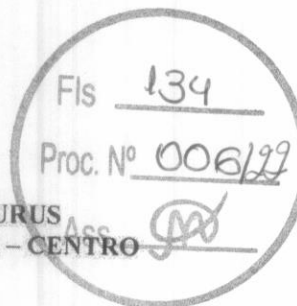
Proc. Nº 1411/22

Ass. [assinatura]

6	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar. Especificação: 2 furos, com depósito (qualidade similar ou superior a jumbo/molin).	560	Unidade	2,49	1.394,40
7	Arquivo morto polionda 350x130x245mm. Especificação: composição polipropileno corrugado, tamanho: ofício, fechamento: travas laterais cores variadas.	1000	Unidade	5,67	5.670,00
8	Arquivo de mesa. Especificação: Tipo fichário 6x9 longo, dimensões 260x420 cm, tampa acrílico, estrutura em metal.	360	Unidade	69,44	24.998,40
9	Avental- especificação: confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama, impermeabilizado, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Forrado; medidas 1,00x0,60m ou 1,20x0,60m.	1200	Unidade	7,03	8.436,00
10	Bacia em material plástico cap. 15l. Especificação: rígido com capacidade 15 litros	600	Unidade	22,00	13.200,00
11	Bacia em material plástico cap. 20l. Especificação: plástico rígido com capacidade 20 litros	520	Unidade	28,65	14.898,00
12	Bacia em material plástico cap. 45l. Especificação: rígido com capacidade 45 litros.	540	Unidade	42,61	23.009,40
13	Balão “bexiga” de látex liso nº 9 perolizado . Cores: vermelho, amarelo, azul, laranja, verde, branco, marrom. Embalagem com 50 unidades.	1200	Pacote	11,27	13.524,00
14	Balão inflável a ar frio, tipo festa, liso, material de borracha, tamanho 7, pacote com cores diversas contendo 50 unidades	1000	Pacote	4,97	4.970,00
15	Bandeja redonda 2,5cm. Especificação: em alumínio polido, altura: 2,5cms diâmetro:40cms espessura: 1,20mms.	260	Unidade	30,12	7.831,20
16	Bandeja redonda 45cm. Especificação: redonda reforçada de alumínio polido de 45cm	260	Unidade	48,23	12.539,80
17	Bandeja retangular 43cm. Especificação: forma retangular grande com alça em aço inox, altura 6cm, largura 3cm e profundidade 43cm.	280	Unidade	47,85	13.398,00
18	Barbante de algodão 4/8 fios 100% algodão. Especificação: cor branca, acondicionado em rolo com 300 mts, embalagem com 1 rolo.	100	Rolo	9,41	941,00



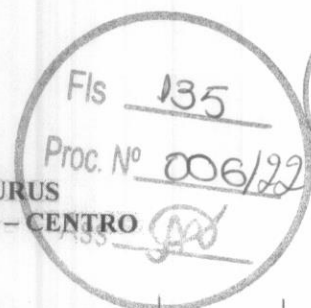
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



19	Bastão de cola quente fino 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, EVA. Conteúdo: 01 unidade espessura: grossa 30cm embalagem: composição resina de EVA e resina taquificante ponto de amolecimento: 91unid: c.1kg	160	Kg	34,23	5.476,80
20	Bastão de cola quente grossa 40cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, EVA. Conteúdo: 01 unidade espessura: grossa 40cm 31 embalagem: composição resina de EVA e resina taquificante ponto de amolecimento: 91>c.1kg	160	Kg	35,87	5.739,20
21	Bloco post-653, 3m com 100fls. Especificação: 3m com 100fls rosa/limão. Descrição: post-it, com dimensões de 76 x 102 mm, bloco com 100 folhas, disponível nas cores amarela, neon limão, neon rosa.	460	Bloco	11,06	5.087,60
22	Bloco post-653, 3m com 600fls. Especificação: 3m com 600fls rosa/limão. Descrição: post-it, com dimensões de 76 x 102 mm, bloco com 600 folhas, disponível nas cores amarela, neon limão, neon rosa.	460	Bloco	28,21	12.976,60
23	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/-10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b, caixa com 40 unidades.	360	Caixa	31,88	11.476,80
24	Caderno 1/4 pequena brochura pautado 140x202mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697 g/m ² com cores lisas sortidas	680	Unidade	2,06	1.400,80
25	Caderno brochura c/ 96 folhas. Especificação: cores: vermelha, azul, verde; 96 folhas, capa flexível em papel 250g, uma matéria, pauta azul e margens vermelhas, formato 202 mm x 280 mm aproximadamente, impressão de margem e pautas nítidas, sem falhas.	400	Unidade	3,84	1.536,00
26	Caderno capa dura universitário de espiral. 280mm, largura 205mm 10 matérias com 200 folhas	740	Unidade	21,60	15.984,00
27	Caixa térmica de isopor de 30 litros, 100% poliestireno expandido na cor branca.	75	Unidade	42,81	3.210,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓLIS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



28	Caixa térmica de isopor de 50 litros, 100% poliestireno expandido na cor branca.	82	Unidade	56,68	4.647,76
29	Caixa arquivo, desmontável, em plástico poli onda. Especificação: medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.	4800	Unidade	5,38	25.824,00
30	Caixa arquivo morto de papelão caixa. Especificação : especificação: arquivo morto de papelão, 03 mm de espessura, medidas mínimas 350x250x140 mm sem propaganda de revendedora, papelão kraft, caixa com 50.	1400	Caixa	118,97	166.558,00
31	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m -; m+; por cento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell; margin; gt;markup (mu) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7 cm.	340	Unidade	18,83	6.402,20
32	Caneta azul esferográfica. Especificação: Na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do INMETRO, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades.	1300	Caixa	37,49	48.737,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 136
Proc. Nº 006/22

Fls
Proc. Nº 1411/22
Ass. [assinatura]

33	Caneta marca texto, cor amarelo. Especificação: aplicação sublinhar e destacar, o texto, material do corpo confeccionado em material plástico, regido, inquebrável com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, material ponta poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado, tampa tipo removível carga quantidade 1, tinta composição, transparente, luminosa, secagem rápida instantânea, lavável e não tóxica, ponta, ponta formato, chanfrada, dura e resistente, espessura traço para sublinhar 1,0 mm, espessura traço para destacar 4,0 mm, comprimento sem tampa +/- 5mm, 95mm, complemento embalagem deverão ser fornecidas individualmente embaladas ou não, devendo ainda ser recondicionadas em caixa de papelão com até 50 unidades da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, selo de qualidade do INMETRO e demais informações exigidas na legislação em vigor, prazo de validade deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega.	270	Caixa	27,28	7.365,60
34	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta florescente. Especificação: aplicação sublinhar e destacar, o texto, material do corpo confeccionado em material plástico, regido, inquebrável com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, material ponta poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado, tampa tipo removível carga quantidade 1, tinta composição, transparente, luminosa, secagem rápida instantânea, lavável e não tóxica, ponta, ponta formato, chanfrada, dura e resistente, espessura traço para sublinhar 1,0 mm, espessura traço para destacar 4,0 mm, comprimento sem tampa +/- 5mm 95mm, complemento embalagem deverão ser fornecidas individualmente embaladas ou não, devendo ainda ser recondicionadas em caixa de papelão com até 50 unidades da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, selo de qualidade do INMETRO e demais informações exigidas legislação em vigor, prazo de validade deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega.	250	Caixa	27,28	6.820,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 137

Proc. Nº 006/22

Fls

Proc. Nº 111/22

Ass

35	Caneta para CD, ponta poliaccental. Especificação: com projetor em metal de 1.0mm tinta à base de álcool, escrita ideal para CD, plástico, vinil, acrílicos e vidros.	170	Unidade	5,55	943,50
36	Caneta preta esferográfica. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor preta, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do INMETRO, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades	280	Caixa	28,92	8.097,60
37	Caneta vermelha esferográfica. Especificação : especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor vermelha, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades	200	Caixa	28,92	5.784,00
38	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades.	1400	Pacote	7,19	10.066,00
39	Cartolina guache. Especificação: gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 50 x 66 cm, diversas cores.	2200	Unidade	1,52	3.344,00
40	Cartolina comum. Especificação : especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar.	2100	Unidade	1,13	2.373,00

PP SRP Nº 003/2021 - CPL/PMA

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa - Participação Ampla - sem amostra - Atualizado desde abril/2015 - LC 147/2014 - Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 138

Proc. Nº 006/22

Fls

Proc. Nº 141/22

Ass

41	Clips niquelados 1/0. Especificação: em caixa cartão com 100 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	800	Caixa	3,18	2.544,00
42	Clips niquelados 2/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	800	Caixa	3,64	2.912,00
43	Clips niquelados 3/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	850	Caixa	4,18	3.553,00
44	Clips niquelados 4/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	850	Caixa	4,28	3.638,00
45	Clips niquelados 6/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	850	Caixa	5,52	4.692,00
46	Clips niquelados 8/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	760	Caixa	10,29	7.820,40
47	Coador de café - coador de café de pano; - cabo e estrutura em alumínio com revestimento plástico; - excelente para coar café em maior escala. Medidas: diâmetro do aro: 16cm; - comprimento com o cabo: 28cm.	400	Unidade	14,85	5.940,00
48	Coador de café industrial - coador de café de pano; - cabo e estrutura em alumínio com revestimento plástico; - excelente para coar café em maior escala	200	Unidade	15,11	3.022,00
49	Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação : pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais: lavável, não toxica tipo líquido embalagem 90gr, caixa com 6 unidades	350	Caixa	20,28	7.098,00
50	Cola branca escolar, atóxica, em base PVA. Especificação: especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador, com 12 unidades - validade mínima de 01 ano.	460	Caixa	24,19	11.127,40
51	Cola branca escolar, atóxica, em base PVA. Especificação: lavável, embalagem com 40g, com bico dosador com 12 unidades- validade mínima de 01 ano.	460	Caixa	21,18	9.742,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 139

Proc. Nº 006/22

Fls

Proc. Nº

Ass

52	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	400	Caixa	15,48	6.192,00
53	Cola colorida 6 cores, 23grs. Com bico dosador e tampa ante asfixiante. Composição: resina de PVA, conservantes e pigmentos.	260	Caixa	8,31	2.160,60
54	Cola com glitter 35g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 12 unidades.	100	Caixa	16,40	1.640,00
55	Cola em bastão, pode ser utilizada em papel, cartolina, fotos. Rápida, limpa e econômica. Não tóxica. Composição: à base de éter de poliglucosídeo. Conteúdo: 20 gramas	200	Unidade	4,49	898,00
56	Cola para EVA para trabalhos de colagem em EVA. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens	300	Unidade	4,68	1.404,00
57	Colchetes nº8, produto com pontas cortantes; contém 72 unidades	350	Caixa	6,69	2.341,50
58	Colher concha de Alumínio com 61 cm. Tamanhos aproximados (Diâmetro Boca x Comprimento): 16,7 x 61 cm. Capacidade aproximada: 1 Litro. Material: Alumínio.	30	Unidade	42,60	1.278,00
59	Colher descartável tipo refeição, confeccionada em poliestireno resistente na cor branca ou translúcida. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	3450	Pacote	7,79	26.875,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



60	Colher descartável tipo sobremesa, confeccionada em poliestireno resistente na cor branca ou translúcida. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	600	Pacote	4,35	2.610,00
61	Colher grande de inox com cabo plástico. Medida: 32 cm.	200	Unidade	18,71	3.742,00
62	Colher grande de polietileno. Medida: 32 cm.	200	Unidade	31,65	6.330,00
63	Colher para sopa aço inox - colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. - totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. - acabamento em alto brilho. - pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças	1000	Unidade	3,00	3.000,00
64	Copo de vidro paulista para água com capacidade para 250 ml. Pct com 6 unid.	300	Pacote	23,42	7.026,00
65	Copo descartável branco com 250 ml indicado para água, suco, refrigerante, cerveja. Produto não indicado para temperaturas acima de 70 graus, sob risco de derreter o produto. Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865, em embalagem com 100 copos.	450	Caixa	92,38	41.571,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls. 151
Proc. Nº 00642
Ass. [assinatura]

Fls. 141/2
Proc. Nº 141/2
Ass. [assinatura]

66	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 180 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	2500	Caixa	79,79	199.475,00
67	Copo descartável para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para café; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos.	1700	Caixa	72,32	122.944,00
68	Corretivo líquido. Especificação : fórmula à base d'água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	360	Caixa	22,73	8.182,80

PP SRP Nº 003/2021 – CPL/PMA

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa - Participação Ampla - sem amostra - Atualizado desde abril/2015 - LC 147/2014 - Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 142

Proc. Nº 006/22

Ass. JPO

Fls

Proc. Nº 1411/22

Ass. MA

69	Cuscuzeira industrial - Panela para Fazer Cuscuz Cuscuzeiro Linha Hotel 19 Litros Nº30. Composto por canecão de alumínio reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio fundido, com peneira com suporte para fácil manejo e tampa também de alumínio. Especificações: Diâmetro superior: 31,5cm, Diâmetro superior com as alças: 43,5cm, Diâmetro de fundo: 21cm Altura total: 32cm, Altura do fundo: 11cm, Diâmetro da peneira: 22,5cm Altura suporte da grelha: 16cm	80	Unidade	116,46	9.316,80
70	Cuscuzeira média Altura x Largura: 19 cm x 15 cm, Diâmetro: 16 cm, Peso: 1 kg, Material da panela de cozinha: Alumínio, Com revestimento antiaderente: Não, Inclui tampa: Sim	80	Unidade	25,05	2.004,00
71	Disco compacto, CD-R virgem. Especificação: tipo: dados - gravável capacidade: 650 a 700mb, duração 80 minutos, velocidade: 48x a 52x, com capa em material acrílico espessura fina.	1000	Unidade	1,88	1.880,00
72	Disco compacto, CD-RW virgem. Especificação: tipo: dados - regrável. Capacidade: 650 a 700mb, duração 80 minutos. Velocidade: 48x a 52x, com capa em material acrílico espessura fina.	1000	Unidade	2,52	2.520,00
73	Disco compacto, DVD-R virgem. Especificação ; tipo: dados - gravável, capacidade: 4,7gb, duração 120 minutos, características adicionais, método de gravação CLV/CAV, velocidade: 1-4x a 1- 8x, com capa em material acrílico espessura fina.	1000	Unidade	3,77	3.770,00
74	Dispensador para papel higiênico rolo de 300 a 400 metros em inox. A carenagem externa e a estrutura interna do produto devem ser em aço inoxidável de alta resistência.	500	Unidade	114,77	57.385,00
75	Dispensador para copos descartáveis para água 180 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado.	560	Unidade	45,69	25.586,40
76	Dispensador para copos descartáveis para café 50 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado.	420	Unidade	23,61	9.916,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 143

Proc. Nº 008/22

Fls 143
Proc. Nº 008/22
Ass. [assinatura]

77	Dispensador para sabonete líquido em aço inox com capacidade para 1 litro. Possuir chave para fechamento total do recipiente. Dimensões mínimas: 12,5x15x11. Dotada de um visor para identificar nível de abastecimento. Alta resistência a impactos.	260	Unidade	106,27	27.630,20
78	Elástico super amarelo borracha tipo látex, n18. Especificação: pacote com 1.000 unidades de alta resistência. Composição borracha natural.	1300	Pacote	43,93	57.109,00
79	Envelope branco sem cep - 14x229mm.	1800	Unidade	0,29	522,00
80	Envelope amarelo ouro grande - 310x410mm.	2200	Unidade	0,70	1.540,00
81	Envelope para convite. Especificação : especificação: material papel vergê, gramatura 85, comprimento 160, cor branca, aplicação escritório, largura 110, características adicionais sem impressão.	1200	Unidade	2,73	3.276,00
82	Envelope tamanho A4 amarelo. Caixa com 100 envelopes.	652	Caixa	87,87	57.291,24
83	Escarcela plástica c/ elástico lombo fino 5mm	560	Unidade	3,12	1.747,20
84	Escarcela transparente plástica c/ elástico 2cm	560	Unidade	1,96	1.097,60
85	Escarcela transparente plástica c/ elástico 3cm	560	Unidade	2,72	1.523,20
86	Escarcela transparente plástica c/ elástico 4cm	560	Unidade	3,04	1.702,40
87	Escarcela transparente plástica c/ elástico 6mm	560	Unidade	3,27	1.831,20
88	Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lâmina de 18mm cores sortidas, com 12 unidades	150	Caixa	24,80	3.720,00
89	Etiqueta adesiva. Especificação etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5mm 50,80x101,60 mm, número de colunas por folha 2, número de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel OFF-SET ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das fases, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência às mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis.	120	Caixa	44,77	5.372,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls. 144

Proc. Nº 006/22

Fls.

Proc. Nº

Ass.

90	Extrator tipo espátula. Especificação: aplicação utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8, comprimento projetado no plano (+/-) 2mm, 150mm, largura da ponta (+/-) 2mm, 10mm, largura do corpo (+/-) 15mm, espessura +/- 2mm, 0,91 mm, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvaturas apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão poucas ranhuras ou recortes no papel devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo.	500	Unidade	2,51	1.255,00
91	Faca para carne com lâmina 6" e cabo em polipropileno. Fio liso. Medida: 30 cm.	230	Unidade	26,92	6.191,60
92	Faqueiro com 24 peças, em aço inox.	348	Unidade	46,91	16.324,68
93	Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos 19 x 30.	510	Pacote	26,18	13.351,80
94	Fita gomada 38 metros, largura 50mm, espessura 0,20 mm	1000	Unidade	9,95	9.950,00
95	Fita gomada 50 metros, largura 50mm, espessura 0,20 mm	1000	Unidade	13,48	13.480,00
96	Fita adesiva larga transparente polipropileno 48x50. especificação: filme de polipropileno bi orientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 05 rolos. Dimensões: 48 x 50 metros.	556	Pacote	35,32	19.637,92
97	Fita adesiva transparente 12mmx40m.	375	Unidade	3,73	1.398,75
98	Fita de demarcação - amarela/laranja. adesivo: acrílico solvente resistência: resistente a água e pisadas. Cores: amarela, preta, branca, azul, vermelha, verde, cinza e laranja. Rolos com 30 metros de comprimento. Largura : 48mm.	345	Unidade	23,71	8.179,95
99	Fita de tipo crepe. Especificação : fita adesiva de papel crepom pacote com 12 peças; substrato: papel crepom saturado- adesivo: base borracha e resinas.	320	Pacote	25,47	8.150,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls. 145

Proc. Nº 006/22

Fls. _____

Proc. Nº 006/22

Ass. _____

100	Fita isolante. Especificação : especificação: 20mts baixa tensão, fita isolante 20m altura: 2,2cm / largura: 9 cm / comprimento: 9 cm dimensões da embalagem altura: 2,20 cm / largura: 7,80 cm/ comprimento: 11,00 cm.	320	Unidade	6,29	2.012,80
101	Fita zebrada - rolo indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária. 0,07 x 200mts. Benefícios. P.c. Com alta resistência. Práticos. Maior resistência à exposição solar. Material: pp; cor: amarelo/preto; embalagem: plástico dimensões: altura: 7.00centímetro; largura: 10.00centímetro. Comprimento: 200 metros. Com 50 rolos.	60	Caixa	123,25	7.395,00
102	Folha de EVA com glitter cores variadas. Especificação : medindo 400 x 600 x2 mm.	5460	Unidade	5,53	30.193,80
103	Folha de EVA atalhado cores variadas. Especificação : especificação: medindo 400 x 600x2 mm.	2700	Unidade	5,98	16.146,00
104	Folha de EVA cores variadas. Especificação : medindo 400 x 600 x2 mm.	3450	Unidade	2,86	9.867,00
105	Fósforo, caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 caixas.	2300	Pacote	4,18	9.614,00
106	Frigideira com 18 cm de diâmetro	150	Unidade	23,28	3.492,00
107	Frigideira com 30 cm de diâmetro	222	Unidade	31,68	7.032,96
108	Garrafa térmica de pressão em plástico. Capacidade: 12 litros	52	Unidade	94,50	4.914,00
109	Garrafa térmica de pressão em plástico. Capacidade: 1 litro	66	Unidade	29,71	1.960,86
110	Garrafa térmica de pressão em plástico. Capacidade: 5 litros	75	Unidade	112,03	8.402,25
111	Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso.	375	Embalagem	5,42	2.032,50
112	Giz escolar colorido c/64 palitos. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó antialérgico mais resistente	45	Cx	4,63	208,35
113	Giz escolar comum branco c/64 palitos. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó antialérgico mais resistente	150	Cx	3,97	595,50
114	Giz de cera, não tóxico, cores sortidas - cx com 12 unidades 90g	75	Cx	4,58	343,50

PP SRP Nº 003/2021 - CPL/PMA

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa - Participação Ampla - sem amostra - Atualizado desde abril/2015 - LC 147/2014 - Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls. 146

Proc. Nº 006/22

Fls.

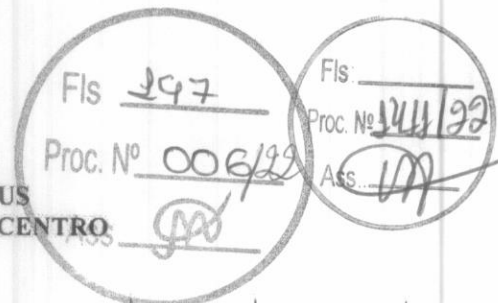
Proc. Nº 144/22

Ass. DA

115	Grampeador de mesa grande 23/6 100 folhas 50 sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	1380	Unidade	104,64	144.403,20
116	Grampeador metálico médio. Especificação : capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6.	1380	Unidade	16,76	23.128,80
117	Grampeador pequeno de mesa, universal p/25f a17. Especificação : especificação: capacidade para grampear até 25 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo	870	Unidade	13,47	11.718,90
118	Grampo trilho plástico estendido branco. Especificação: p/600fls 75gr, pacote 50 und.	495	Pacote	11,49	5.687,55
119	Grampo 26/6 cobreado. Especificação : especificação: fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5.000 unidades.	915	Caixa	7,35	6.725,25
120	Grampo 26x6mm. Especificação: aplicação para grampeador de papéis, matéria prima, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, inseto de oxidação, características deverá permitir o grampeamento de no mínimo 8 oito folhas de papel com gramatura de 75 g/m ² , complemento, embalagem deverá ser embaladas em caixas com 1000 mil unidades, devendo constar marca do fabricante, quantidade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	930	Caixa	4,85	4.510,50
121	Jarra de vidro com capacidade de 2l	147	Unidade	23,64	3.475,08
122	Kit de alimentação escolar (garfo, faca e colher).	15000	Kit	12,57	188.550,00
123	Kit para uso do aluno (caderno, lápis, borracha, apontador)	27000	Kit	31,30	845.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



124	Lápis de cor material madeira. Especificação : material madeira, cor diversas, características adicionais tamanhos grandes caixa com 12 cores.	480	Caixa	5,12	2.457,60
125	Lápis preto nº2, apontado em madeira. Especificação: redondo 1205/12. Eco lápis grafite 1205 máx. nº 2 preto redondo. Máxima resistência e maciez produzida com madeira plantada. Mina resistente e escrita macia, caixa com 144 unid. Traço escuro com excelente apagabilidade.	562	Caixa	63,55	35.715,10
126	Livro de ponto tipo capa dura. Especificação: aplicação anotações de frequência, capa cor preto, tamanho mm (+/-) 1cm, 215x315 nº de folhas 100, características capa com revestimento plastificado, folhas brancas numeradas com espaço para 35 assinantes e registro de 4 assinaturas por assinante, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	705	Unidade	21,13	14.896,65
127	Livro ata, capa dura, 100 folhas. Especificação: para anotações diversas, com capa da cor preta, tamanho mm +/- 1cm, 205 x 300, nº de folhas 50, capa com revestimento plastificado, folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior direito, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	165	Unidade	18,43	3.040,95
128	Livro protocolo, material papel OFF-SET. Especificação: quantidade folhas 104fl, comprimento 230mm, largura 170mm, tipo de capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m².	480	Unidade	13,12	6.297,60
129	Mangote com registro para botijão de gás. Tubo de borracha. Sintética. Flexível. Preta.	412	Unidade	46,39	19.112,68
130	Mangueira grande de 50 metros	172	Unidade	100,91	17.356,52
131	Massa modelar. Especificação: composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, caixa com 12 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 500 gramas.	585	Unidade	7,35	4.299,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓLIS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls. 148

Proc. Nº 006/99

Fls.

Proc. Nº

Ass.

1411/20

1/1

132	Molhador de dedos. Especificação : em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 g.	540	Unidade	3,24	1.749,60
133	Organizador de documento-triplo indicado para organizar documentos sobre a mesa. Caixa correspondência - papelaria escritório - acessórios de mesa tipo produto: organizador de mesa triplo composição: acrílico medida peça: 26,50 x 12,00 x 36,50cm	600	Unidade	64,92	38.952,00
134	Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades.	375	Pacote	3,75	1.406,25
135	Panela com tampa com capacidade para 24l, altura baixa. De boa qualidade.	240	Unidade	67,95	16.308,00
136	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta. De boa qualidade.	240	Unidade	97,17	23.320,80
137	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	315	Unidade	107,17	33.758,55
138	Panela de pressão grande (12l) Alumínio; Alças e tampa de baquelite. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 24,6x28,3x36,3cm	225	Unidade	196,30	44.167,50
139	Papeiro em alumínio antiaderente com capacidade de 2l	225	Unidade	27,33	6.149,25
140	Papel micro ondulado cores variadas lisas 50x80cm	330	Folha	3,03	999,90
141	Papel carbono, cor azul a4. Especificação: formato ofício, caixa contendo 100 folhas.	489	Caixa	22,71	11.105,19
142	Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.	375	Pacote	46,71	17.516,25
143	Papel sulfite, na cor verde com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	375	Embalagem	15,55	5.831,25
144	Papel 180g.especificação: 210x297 casca de ovo colorido pct 50 fls.	30	Pacote	17,36	520,80
145	Papel alcalino, formato A-3. Especificação: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m², na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito,	576	Caixa	96,64	55.664,64

	com excelente desempenho para impressora laser, com 10 resmas de 500 folhas				
146	Papel alcalino, formato A-4. Especificação: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m², na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito, com excelente desempenho para impressora laser, com 10 resmas de 500 folhas	2700	Caixa	183,48	495.396,00
147	Papel almaço tamanho A4 gramatura: 76 gramas com pauta e margem	150	Resma	37,70	5.655,00
148	Papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores variadas. 100 folhas	4500	Pacote	93,57	421.065,00
149	Papel cartão 280g - 50x60. Especificação: cores variadas - pacote com 50 unidades.	4500	Pacote	27,61	124.245,00
150	Papel crepom 48x200 cm. Pct com 25 folhas, cores variadas	840	Pacote	20,50	17.220,00
151	Rolo Bobina Plástico de Filme PVC 28cm X 30 Metros	630	Unidade	26,02	16.392,60
152	Papel fotográfico. Especificação : especificação: tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital características adicionais de alta definição para impressora jato tinta gramatura 180 embalagem 50 folhas.	60	Resma	988,50	59.310,00
153	Papel laminado, cores variadas	1800	Fls	1,34	2.412,00
154	Papel seda cores variadas 48x60cm. Especificação: o papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm, 18g/m.	1575	Folha	1,63	2.567,25
155	Papel sulfite na cor rosa com formato a-4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm; contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	825	Embalagem	6,37	5.255,25
156	Papel sulfite, na cor amarela com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm; contentando na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	825	Embalagem	6,37	5.255,25
157	Papel sulfite, na cor azul com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	825	Embalagem	6,37	5.255,25
158	Papel tipo embrulho pardo, largura 66cmx 96cm, liso gramatura 120g	1500	Fls	1,19	1.785,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 150

Proc. Nº 006/22

Fls

Proc. Nº 144/22

Ass

159	Papel toalha bobina, grafada, cor branca (100% branco), com boa aderência, super resistente, rápida absorção de líquido, macio, homogêneo, de primeira qualidade. Medidas: 200mx20cm. Caixa com 6 rolos.	1290	Fardo	68,03	87.758,70
160	Papel vergê 180 gramas, formato: 210mmx297mm, c/50 folhas, cores variadas.	75	Pacote	18,69	1.401,75
161	Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m², plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas.	2220	Unidade	2,84	6.304,80
162	Pasta AZ, lombo estreito, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada com porta etiqueta, com 20 unidades	1600	Caixa	239,24	382.784,00
163	Pasta AZ, lombo largo, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada com porta etiqueta, com 20 unidades	2100	Caixa	239,24	502.404,00
164	Pasta catálogo com 100 sacos. Especificação: formato 240mm x 330mm, espessura mínima 0,14mm, com capa na cor preta revestida em material plástico contendo 04 (quatro) parafusos de aço inox na arte interna, acondicionada em embalagem apropriada. Poderá ser exigida amostra de uma unidade para análise das especificações.	1023	Unidade	23,14	23.672,22
165	Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm. Especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 245 x 335 mm, em courvin preto.	870	Unidade	15,27	13.284,90
166	Pasta classificadora em plástico e lombo regulável. Acompanha grampo plástico.	615	Unidade	18,10	11.131,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 151

Proc. Nº 006/92

Fls

Proc. Nº 1411/92

Ass

167	Pasta plástica, material polietileno. Especificação: cor transparente azul, características adicionais: com trilho plástico/(grampo), já montada, tamanho ofício-2, acondicionada em embalagem apropriada.	1065	Unidade	4,07	4.334,55
168	Pasta polionda 100% plástico 55 cm 315x226x55. Especificação: com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm 315x226x55.	780	Unidade	4,51	3.517,80
169	Pasta sanfonada média. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (pp). Espessura 0,50mm. Textura: superline cor: transparente. Dimensões 330 larguras x 240 altura mm	670	Unidade	15,62	10.465,40
170	Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/m², com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.	450	Unidade	2,94	1.323,00
171	Pasta tipo polionda com aba elástica. Especificação : aplicação proteção de documentos cores variadas, pasta papel, com elástico, cartão duplex 240g/m², espessura fina, tamanho 33,5x25,5cm, confeccionada em cartão com uma camada externa superficial de plastificante dobrada ao meio, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com olhal metálico ou reforço no local de passagem do elástico pela capa da pasta.	990	Unidade	3,06	3.029,40
172	Pastas I (A4) servem para transportar, guardar e proteger papéis que transitam de mão em mão; de um lado para outro. Proporcionam uma maior vida útil e uma praticidade no manuseio do papel, dificultando a possibilidade de rasgá-lo.	540	Unidade	1,65	891,00
173	Percevejo. Especificação : preguinho de cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/mural/ (quadro de cortiça), caixa contendo no mínimo 100 unidades.	230	Caixa	7,40	1.702,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 152

Proc. Nº 006/22

Fls

Proc. Nº 1411/22

Ass.

174	Perfurador 2 dois furos. Especificação: superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 6mm, perfura até 10 folhas de papel 75g/m², cor branco com preto.	1200	Unidade	13,83	16.596,00
175	Perfurador de papel grande. Especificação : capacidade de perfuração 30 folhas, gramatura (g/m²) 75, distância entre furos, padrão 80mm, diâmetro dos furos 6mm, complemento matéria prima, perfurador em aço carbono estampado ou em estrutura metálica pitada, composto de base, dois pinos de corte e alavanco, a base deve ser provida de um fundo de plástico, antiderrapante para proteção da mesa, que poderá ser removida para limpeza das sobras de papel picado pela perfuração, a alavanca de pressão acionadora dos pinos de corte, deverá ser mantida suspensa através de mola. Os pinos de corte, em aço tratado, deverão apresentar duplo corte afiado de modo a permitir furações perfeitas, os pinos de corte deverão estar devidamente protegidos sob a alavanca de modo a evitar o contato acidental da mão do operador.	1100	Unidade	43,34	47.674,00
176	Pincel infantil nº 14 - redondo, cabo plástico curto. Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm.	640	Unidade	3,66	2.342,40
177	Pincel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável.	630	Unidade	6,14	3.868,20
178	Pincel atômico azul recarregável. Especificação: pincel atômico azul, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável.	630	Unidade	6,14	3.868,20
179	Pincel atômico vermelho recarregável. Especificação: pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável.	630	Unidade	6,14	3.868,20
180	Pincel para quadro branco recarregável cor preta. Especificação: com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor preto.	380	Unidade	8,68	3.298,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 153

Proc. Nº 006/22

ASS. JPO

Fls

Proc. Nº 1441/22

Ass. [assinatura]

181	Pincel para quadro branco recarregável cor azul. Especificação: com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor azul.	380	Unidade	8,68	3.298,40
182	Pincel para quadro branco recarregável cor vermelha. Especificação : com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor vermelho.	420	Unidade	8,68	3.645,60
183	Pistola aplicação cola quente. especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino.	120	Unidade	18,35	2.202,00
184	Pistola aplicação cola quente. especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	120	Unidade	21,73	2.607,60
185	Pistola elétrica (fina). Especificação : especificação: aplicação de cola quente (fina)bivolt embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	90	Unidade	22,79	2.051,10
186	Placa isopor 50x100cm, espessura 10mm.	500	Folha	5,35	2.675,00
187	Placa isopor 50x100cm, espessura 20mm.	500	Folha	7,54	3.770,00
188	Placa isopor 50x100cm, espessura 30mm	500	Folha	8,85	4.425,00
189	Placa isopor 50x100cm, espessura 50mm	500	Folha	14,32	7.160,00
190	Porta detergente / sabão / esponja material polipropileno. medida 25 x 12 x 6 cm	915	Unidade	7,15	6.542,25
191	Porta lápis/clip/lembrete em poliestireno. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande.	795	Unidade	15,90	12.640,50
192	Prancheta acrílica ofício com prendedor metálico. Especificação: características do produto: prancheta em poliestireno no tamanho ofício- com prendedor metálico - cor: incolor, acondicionada em embalagem apropriada.	640	Unidade	14,96	9.574,40
193	Prato descartável com diâmetro mínimo 15 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pcts.	430	Caixa	86,90	37.367,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 154

Proc. Nº 008/22

Fls

Proc. Nº 1411/22

Ass

194	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	430	Caixa	109,17	46.943,10
195	Prato descartável fundo com diâmetro mínimo 12 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	430	Caixa	61,97	26.647,10
196	Quadro branco 300mmx120mm. Especificação: moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador.	60	Unidade	291,04	17.462,40
197	Quadro branco 90cm x 120cm. Especificação: moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador.	60	Unidade	94,10	5.646,00
198	Quadro branco 60mmx90mm. Especificação : moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador.	60	Unidade	59,43	3.565,80
199	Quadro de aviso 1,20x90. Especificação: feltro muralcardboard (espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	90	Unidade	107,62	9.685,80
200	Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural cardboard(espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	90	Unidade	72,85	6.556,50
201	Quadro de giz, compensado com lateral de madeira no tamanho médio 90x60	300	Unidade	49,73	14.919,00
202	Reabastecedor de pincel atômico. Especificação : tinta, componente básico álcool, cor diversas, aplicação pincel atômico, características adicionais tubo plástico de 40 ml, com validade do produto no corpo.	370	Unidade	4,02	1.487,40
203	Reabastecedor de tinta p/ pincel atômico. Tb c/ 40ml, azul/preto/verde/vermelho.	370	Unidade	4,03	1.491,10
204	Renda branca	75	Mt	17,70	1.327,50
205	Renda dourada	75	Mt	24,78	1.858,50
206	Renda vermelha	75	Mt	21,12	1.584,00
207	Tacho de alumínio g	150	Unidade	201,86	30.279,00
208	Tacho de alumínio m	300	Unidade	147,03	44.109,00
209	Tecido chitão- estampas variadas	1300	Metro	8,38	10.894,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls 155
Proc. Nº 006/99

Fls
Proc. Nº 141169
Ass. MA

210	Tecido TNT liso com aproximadamente 1,40 de largura metro/várias cores. (10m)	270	Rolo	32,53	8.783,10
211	Termômetro para caixa térmica	190	Unidade	47,20	8.968,00
212	Termômetro para geladeira	190	Unidade	66,41	12.617,90
213	Tesoura grande com ponta reta fina.	340	Unidade	16,84	5.725,60
214	Tesoura de corte grande em aço inox.	340	Unidade	29,52	10.036,80
215	Tesoura de picotar	300	Unidade	7,47	2.241,00
216	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termo plástica. Escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter a marca do produto. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO.	560	Unidade	3,61	2.021,60
217	Tesoura grande 8 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multiuso, tamanho 21 cm	489	Unidade	9,48	4.635,72
218	Tinta para tecido, 37ml. Cores variadas	510	Unidade	3,73	1.902,30
219	Tinta para marcador de quadro branco, na cor azul tinta à base de álcool. Especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20ml com validade de no mínimo 2 anos.	225	Unidade	6,12	1.377,00
220	Tinta guache com 6 unidades 15 ml	300	Caixa	4,04	1.212,00
221	Tinta para carimbo, 42ml. Cores: azul, preto e vermelho.	390	Unidade	3,59	1.400,10
222	Tinta para marcador de quadro branco, na cor preta, tinta à base de álcool. Especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20ml com validade de no mínimo 2 anos.	450	Unidade	4,26	1.917,00
223	Tinta para marcador de quadro branco, na cor vermelha tinta à base de álcool. Especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20ml com validade de no mínimo 2 anos.	600	Unidade	4,22	2.532,00
224	Xícara de café, com pires, em porcelana branca. Jogo com 12 peças.	100	Jogo	83,93	8.393,00

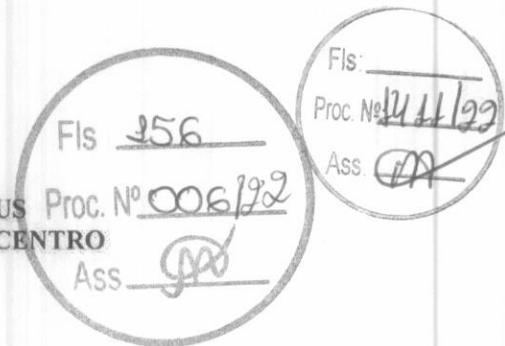
Valor estimado em R\$ 5.781.712,57 (cinco milhões setecentos e oitenta e um mil setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).

PP/SRP Nº 003/2021 - CPL/PMA

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa - Participação Ampla - sem amostra - Atualizado desde abril/2015 - LC 147/2014 - Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



7. DO FISCAL DO CONTRATO OU DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE:

7.1 - A execução e acompanhamento do contrato será acompanhado pelo servidor/comissão indicada abaixo:

7.1.1 - Fiscal do Contrato / Membros da Comissão de Avaliação e Controle

8. DA FONTE DE RECURSOS

8.1 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - O julgamento das propostas será o de menor preço por item.

10. DA VIGÊNCIA

10.1 - O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições do processo licitatório, bem como, das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

- a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposos, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.
- d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
- e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
- f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.
- g) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls. 157
Proc. Nº 006/99
Ass. [assinatura]
Proc. Nº 141/22
Ass. [assinatura]

- h) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- k) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetua-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- l) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATA NTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- m) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- n) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- o) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
- p) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- q) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- r) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;

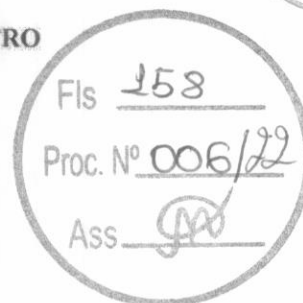
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para substituição, caso o produto esteja na garantia;
- e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e fiscais antes do pagamento.
- f) Caberá a contratante, no caso de a contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos materiais e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP

ANEXO II

“MODELO DA CARTA CREDENCIAL”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA

CARTA CREDENCIAL

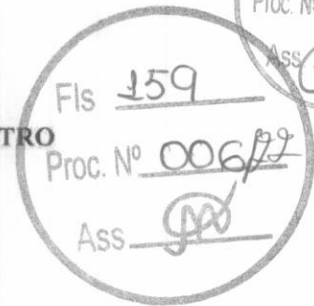
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP.
Data da realização do certame: 16 de março de 2021.

PP SRP Nº 003/2021 - CPL/PMA

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa - Participação Ampla - sem amostra - Atualizado desde abril/2015 - LC 147/2014 - Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



Prezado senhor,

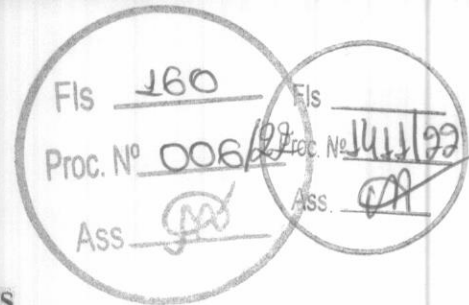
Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ credenciamos o Sr. _____, portador da CI n.º _____ e do CPF n.º _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal com reconhecimento de firma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP

ANEXO III

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP.
Data da realização do certame: 16 de março de 2021.

Prezado Senhor,

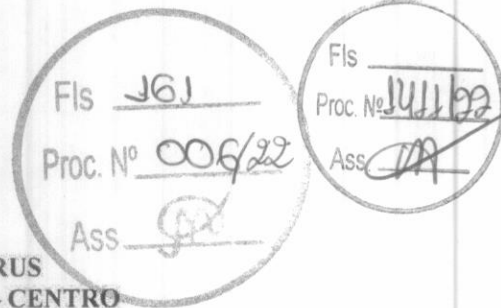
A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- () Não é ME/EPP/COOP.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.
- 5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 6) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

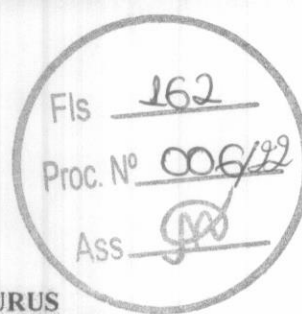
Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP

ANEXO IV

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP.

Data da realização do certame: 16 de março de 2021.

Prezado senhor,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

TELEFONE/FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1						

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa.

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

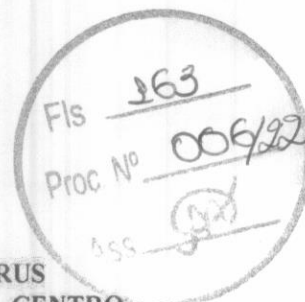
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

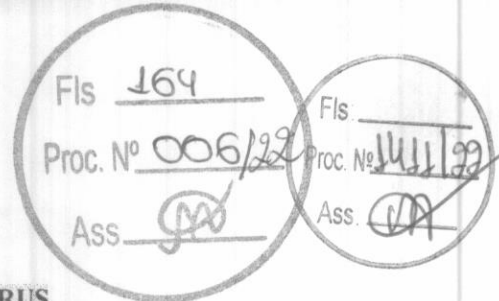


ANAPURUS - MA, ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2021/PMA
PROC. ADM. Nº ____/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAPURUS-MA E _____, NA FORMA
ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA, sediada na _____, sob CNPJ nº _____, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela _____, Sra. _____ brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliada nesta cidade de ANAPURUS/MA. Do outro lado a empresa (**NOME DA EMPRESA**), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. (**INSERIR NÚMERO**), estabelecida na (**INSERIR ENDEREÇO COMPLETO**), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo(a) (**INSERIR O CARGO**), senhor(a) (**INSERIR NOME COMPLETO**), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob nº. (**INSERIR NÚMERO**), portador do R.G. nº. (**INSERIR NÚMERO**) de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (**INSERIR QUAL DOS INSTRUMENTOS: PROCURAÇÃO/CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL**) **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2021 - SRP - CPL/PMA** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

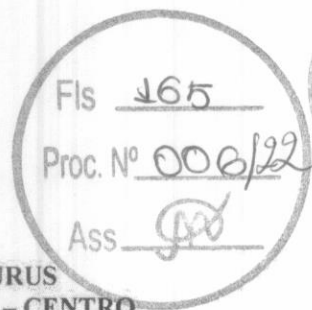
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------------------------	-------	-------------------------	------------	---------------	----------------

PP SRP Nº 003/2021 – CPL/PMA

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa - Participação Ampla - sem amostra - Atualizado desde abril/2015 - LC 147/2014 - Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



1						
...						

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado única etapa, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

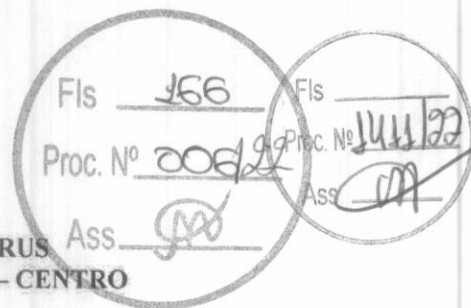
5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco _____, agência nº _____; e conta corrente nº _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

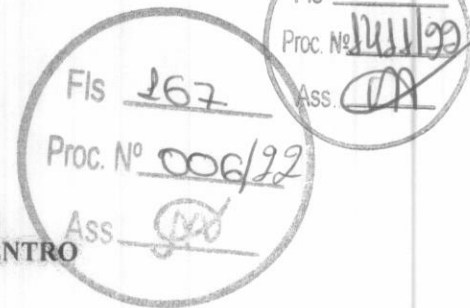
7.1. A entrega do objeto deverá ser realizada de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

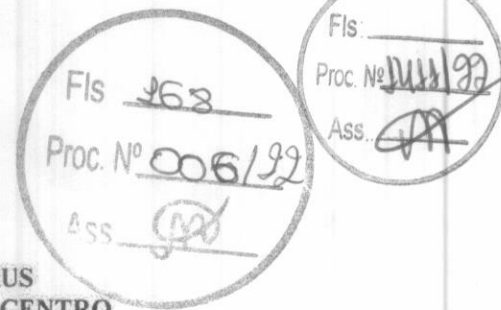
1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de ANAPURUS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA pelo prazo de até cinco anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. Subcontratação total, sendo permitido a subcontratação parcial até o limite de 30% do objeto contratado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Brejo - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

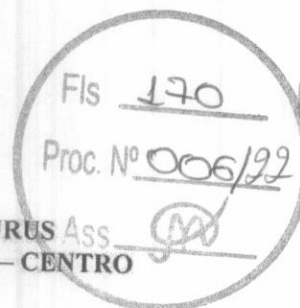
ANAPURUS - MA, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ, Nº 06.116.461/0001-00



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/PP/____/2021-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO**, sob CNPJ nº ____, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal a senhor (nome), brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº SSP/... e do CPF nº, residente e domiciliada nesta cidade de ANAPURUS/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **XX**, do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2021-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA.

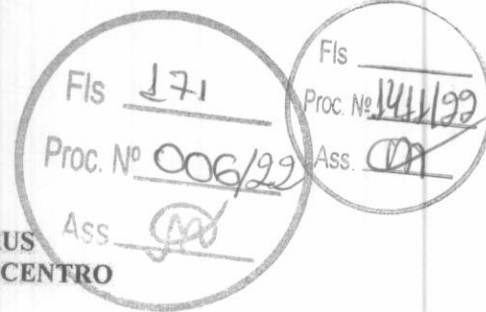
Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

PP SRP Nº 003/2021 – CPL/PMA

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa - Participação Ampla - sem amostra - Atualizado desde abril/2015 - LC 147/2014
- Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ, Nº 06.116.461/0001-00



Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

PP SRP Nº 003/2021 – CPL/PMA

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa – Participação Ampla - sem amostra - Atualizado desde abril/2015 – LC 147/2014

- Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



Nome do representante legal:
Cédula de Identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:

ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN TIDAD E	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

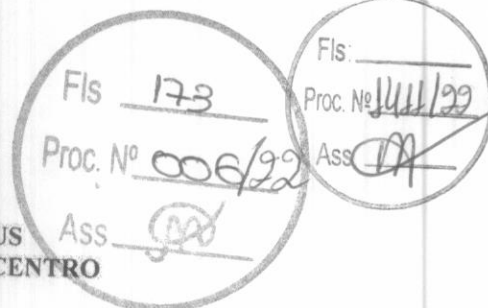
PP SRP Nº 003/2021 – CPL/PMA

Edital - Pregão Presencial (SRP) - Habilitação Completa – Participação Ampla - sem amostra – Atualizado desde abril/2015 – LC 147/2014

– Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

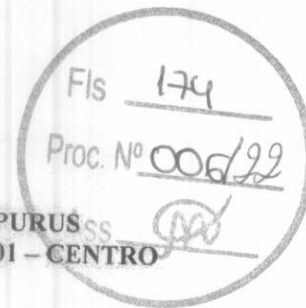
Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de BREJO/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, de de

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro
NPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FIS. nº 291

Proc. nº

Rubrica

Fis 175

Proc. Nº 006/22

Ass. [assinatura]

Fis

Proc. Nº 1411/22

Ass. [assinatura]

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Anapurus-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 16 de março de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, para registro de preços, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho) de interesse do Município de Anapurus/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Anapurus. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 2 (duas) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA, demais informações na CPL.

Anapurus, 24 de fevereiro de 2021

Taciane R. S. Diniz
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregoeira

Deputado federal Kim Kataguiri (DEM-SP) diz que texto não reuniu mínimo de assinaturas para tramitar e pede que Supremo Tribunal Federal (STF) freie andamento; Proposta de Emenda Constitucional foi apresentada na quarta-feira, 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUSA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - REGISTRO DE PREÇOS O Município de Anapurusu, 10-MA, torna pública as seguintes licitações, com base na Lei nº 10.520/2002, 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para realizar as modalidades (Preço de Basileia) do dia 23 de março de 2021, iniciando na 14h00minhs Prolog. Eletrônico nº 01/2021, e a seguinte descrição: 01) - **Arquiteto** para projeto final, sendo por objeto a futura construção e construção de passarela (P) - Arfiteja (P) para travessia de pedestres e rampa imersa mediano hospital, laboratorial e odontológico, de interesse do Município de Anapurusu, Estado de Mato Grosso do Sul, sob o regime de contratação mensal da Saúde do Município de Anapurusu/MS. Poderão participar licitantes naturais ou jurídicas ou empresas que prestarem os serviços do Edital, e a sessão pública ocorrerá no dia 23 de março de 2021, às 14h00minhs no endereço: www.compras.mg.gov.br. O Edital e o Anexo estão à disposição dos interessados na página eletrônica do Prolog, sob a Licitação - Nº 01 de Prefeitura Municipal de Anapurusu/MS, localizada no Ar. Est. J. Amazonas, Município de Anapurusu - MS - Centro, Anapurusu, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00minhs às 17h00minhs, e os interessados poderão se inscrever gratuitamente ou mediante depósito em nome de 01 (uma) pessoa física, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e o Edital também pode ser adquirido no endereço eletrônico: www.compras.mg.gov.br.
Anapurusu, 23 de fevereiro de 2021. TACIANE ROBERTO SOARES DUARTE

interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, localizada na Av. João Francisco Montele, nº 2001 - Centro, Anapurus/MA, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. O Edital também pode ser adquirido no site <http://www.licitanet.com.br>. Anapurus MA, 24 de fevereiro de 2021. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Anapurus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 11 de março de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de medicamentos de uso comum e uso especial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, localizada na Av. João Francisco Montele, nº 2001 - Centro, Anapurus MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. O Edital também pode ser adquirido no site <http://www.licitanet.com.br>. Anapurus MA, 23 de fevereiro de 2021. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Anapurus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (horário de Brasília) do dia 11 de março de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de material e insumos médico hospitalar, laboratoriais e odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Anapurus MA, localizada na Av. João Francisco Montele, nº 2001 - Centro, Anapurus MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. O Edital também pode ser adquirido no site <http://www.licitanet.com.br>. Anapurus MA, 23 de fevereiro de 2021. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Anapurus-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 16 de março de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, para registro de preços, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armário) de interesse do Município de Anapurus/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Anapurus. O Edital e seus

anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 - 210 x 297mm, no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Montele, nº 2001, Centro, Anapurus MA, demais informações na CPL Anapurus, 24 de fevereiro de 2021. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Anapurus-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 16 de março de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, para registro de preços, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da administração pública do município de Anapurus/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Anapurus. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 - 210 x 297mm, no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Montele, nº 2001, Centro, Anapurus MA, demais informações na CPL Anapurus, 24 de fevereiro de 2021. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Anapurus-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia 16 de março de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, para registro de preços, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) e óleos lubrificantes derivados de petróleo, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Anapurus. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 - 210 x 297mm, no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Montele, nº 2001, Centro, Anapurus MA, demais informações na CPL Anapurus, 24 de fevereiro de 2021. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 042/2021 de 01 de fevereiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (Nove Horas) do dia 16 de Março de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Tancredo Neves, Centro - Amapá do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reformas em Escolas da rede de ensino do Município de Amapá do Maranhão MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, e no site www.amapadomaranhao.ma.gov.br e no e-mail: cpamapadomaranhao@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, Amapá do Maranhão - MA, em 23 de fevereiro de 2021. George Gomes da Silva Sobrinho, Presidente da CPL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: Nº. 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
Fls. nº 211
Proc. nº _____
Rubrica [assinatura]

REF. PROC. Proc. nº 23020900/2021 - PMA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021 - PMA/MA

Requerente: Secretaria Municipal de Orçamento
Assunto: Contratação. Edital de Pregão Presencial.

Fls 178
Proc. Nº 006/22
Ass [assinatura]

Fls _____
Proc. Nº 141/22
Ass. [assinatura]

PARECER JURÍDICO – 31/2021 PGM

✓ RELATÓRIO:

Trata-se de processo administrativo desencadeado por solicitação elaborado e assinado pela **Secretaria Municipal de Orçamento**, solicitando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armário) de interesse do Município de Anapurus/MA.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além de Solicitação de Despesa, Justificativa da Solicitação, Termo de Referência; Despacho da Prefeita autorizando a solicitação supracitada; Despacho para os devidos encaminhamentos aos setores competentes para a aquisição em tela; Planilha de preços obtida perante pesquisa ampla de mercado, bem como despacho sobre disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito e Declaração de adequação Orçamentária e Financeira, Despacho autorizador do ordenador de despesa para a deflagração de processo licitatório. Certificando-se ainda, que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Decreto que nomeia o Pregoeiro Oficial bem como a equipe de Apoio, e minuta de Edital de Pregão Presencial, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.

- ✓ **É o breve relatório:**
✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Análise prévia da Procuradoria

Este parecer limitar-se a analisar a regularidade do procedimento sob a ótica jurídica, vale dizer, esta Procuradoria não se imiscui no juízo de conveniência e oportunidade da Contratação, assim como não possui conhecimento técnico para analisar as informações técnicas que deverão ser atendidas pela futura contratante.

A prévia análise dos contratos pela Procuradoria é uma imposição da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
FIS. nº 1.307
Proc. nº
Rubrica

ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 23020900/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Fis 179
Proc. Nº 006/22
Ass. [assinatura]

Fis
Proc. Nº 141/22
Ass. [assinatura]

OBJETO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, COPA, COZINHA E ARMARINHO) DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA".

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

A Pregoeira Oficial da **Prefeitura Municipal de Anapurus**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/2002 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **Pregão Presencial nº 003/2021**, em 24/03/2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado as empresas:

A. DE S. TELES – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.831.939/0001-11, estabelecida na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 19ª, Centro, Chapadinha/MA, valor global de R\$ 715.178,55 (Setecentos e quinze mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme segue abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Quant	Marca	Unidade	Unitário	Total
13	Balão "bexiga" de látex liso nº 9 perolizado. Cores: vermelho, amarelo, azul, laranja, verde, branco, marrom. Embalagem com 50 unidades.	1200	TOP 10	Pacote	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
14	Balão inflável a ar frio, tipo festa, liso, material de borracha, tamanho 7, pacote com cores diversas contendo 50 unidades	1000	BRINOX	Pacote	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
24	Caderno 1/4 pequena brochura pautado 140x202mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697 g/m² com cores lisas sortidas	680	TILIBRA	Unidade	R\$ 28,90	R\$ 19.652,00
25	Caderno brochura c/ 96 folhas. Especificação: cores:	400	CREDEAL	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 480,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-600

FIS. nº 1308

Proc. nº

Rubrica

CENTRO

Fis 130
Proc. Nº 006/22
Ass. [assinatura]

Fis
Proc. Nº 1411/22
Ass. [assinatura]

	vermelha, azul, verde; 96 folhas, capa flexível em papel 250g, uma matéria, pauta azul e margens vermelhas, formato 202 mm x 280 mm aproximadamente, impressão de margem e pautas nítidas, sem falhas.					
27	Caixa térmica de isopor de 30 litros, 100% poliestireno expandido na cor branca.	75	POLIPOR	Unidade	R\$ 38,90	R\$ 2.917,50
28	Caixa térmica de isopor de 50 litros, 100% poliestireno expandido na cor branca.	82	POLIPOR	Unidade	R\$ 52,80	R\$ 4.329,60
31	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m -; m+; por cento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell; margin; gt; markup (mu) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7 cm.	340	ELGIN	Unidade	R\$ 17,50	R\$ 5.950,00
34	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente. Especificação: aplicação sublinhar e destacar, o texto, material do corpo confeccionado em material plástico, regido, inquebrável com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, material ponta poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado, tampa tipo removível carga quantidade 1, tinta composição, transparente, luminosa, secagem rápida instantânea, lavável e não tóxica, ponta, ponta	250	COMPACTOR	Caixa	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00

FIS. nº 1.309

Ртос.гг

1. Rubrica

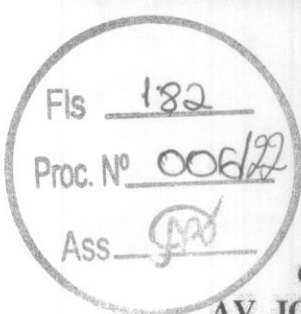
File

Proc. No. 1411122

Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

	formato, chanfrada, dura e resistente, espessura traço para sublinhar 1,0 mm, espessura traço para destacar 4,0 mm, comprimento sem tampa +/- 5mm 95mm, complemento embalagem deverão ser fornecidas individualmente embaladas ou não, devendo ainda ser recondicionadas em caixa de papelão com até 50 unidades da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, selo de qualidade do INMETRO e demais informações exigidas legislação em vigor, prazo de validade deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega.							Ass.  Fls <u>181</u> Proc. Nº <u>006/22</u> Ass. 
41	Clips niquelados 1/0. Especificação: em caixa cartão com 100 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	800	NIQUE	Caixa	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00		
42	Clips niquelados 2/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	800	BACCHI	Caixa	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00		
43	Clips niquelados 3/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	850	NIQUE	Caixa	R\$ 3,10	R\$ 2.635,00		
44	Clips niquelados 4/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	850	BACCHI	Caixa	R\$ 2,90	R\$ 2.465,00		
45	Clips niquelados 6/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na	850	BACCHI	Caixa	R\$ 4,85	R\$ 4.122,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

Fls. nº 1310

Proc. nº

Subscrição

Fls.

Proc. Nº 1411/22

Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

	organização diária.					
46	Clips niquelados 8/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	760	NIQUE	Caixa	R\$ 7,98	R\$ 6.064,80
52	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	400	LEO & LEO	Caixa	R\$ 13,20	R\$ 5.280,00
63	Colher para sopa aço inox - colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. - totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. - acabamento em alto brilho. - pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças	1000	MGL	Unidade	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
70	Cuscuzeira média Altura x Largura: 19 cm x 15 cm, Diâmetro: 16 cm, Peso: 1 kg, Material da panela de cozinha: Alumínio, Com revestimento antiaderente: Não, Inclui tampa: Sim	80	BR ALUMINI	Unidade	R\$ 21,54	R\$ 1.723,20
102	Folha de EVA com glitter cores variadas. Especificação : medindo 400 x 600 x2 mm.	5460	CLUBE DO EVA	Unidade	R\$ 4,60	R\$ 25.116,00
103	Folha de EVA atalhado cores variadas. Especificação :	2700	CLUBE DO EVA	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 13.500,00

Fls. 183
 Proc. Nº 006/22
 Ass. gao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FIS. nº 1.311

Proc. nº

Ass. gao

CENTRO

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
 CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls. 141/2
 Proc. Nº 141/2
 Ass. gao

	especificação: medindo 400 x 600x2 mm.					
104	Folha de EVA cores variadas. Especificação : medindo 400 x 600 x2 mm.	3450	CLUBE DO EVA	Unidade	R\$ 1,78	R\$ 6.141,00
108	Garrafa térmica de pressão em plástico. Capacidade: 12 litros	52	TRAMONTIN A	Unidade	R\$ 87,00	R\$ 4.524,00
116	Grampeador metálico médio. Especificação : capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6.	1380	EAGLE	Unidade	R\$ 15,45	R\$ 21.321,00
117	Grampeador pequeno de mesa, universal p/25f a17. Especificação : especificação: capacidade para grampear até 25 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo	870	EAGLE	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 10.440,00
119	Grampo 26/6 cobreado. Especificação : especificação: fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5.000 unidades.	915	BACCHI	Caixa	R\$ 6,56	R\$ 6.002,40
120	Grampo 26x6mm. Especificação: aplicação para grampeador de papeis, matéria prima, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, inseto de oxidação, características	930	BACCHI	Caixa	R\$ 4,00	R\$ 3.720,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FIS. nº 1.312

Proc. nº

Ass. nº

Fis.

Proc. Nº

Ass.

Fis 184

Proc. Nº 006/22

Ass. JPB

	deverá permitir o grampeamento de no mínimo 8 oito folhas de papel com gramatura de 75 g/m ² , complemento, embalagem deverá ser embaladas em caixas com 1000 mil unidades, devendo constar marca do fabricante, quantidade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.						
126	Livro de ponto tipo capa dura. Especificação: aplicação anotações de frequência, capa cor preto, tamanho mm (+/-) 1cm, 215x315 nº de folhas 100, características capa com revestimento plastificado, folhas brancas numeradas com espaço para 35 assinantes e registro de 4 assinaturas por assinante, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, discriminação do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	705	CREDEAL	Unidade	R\$ 19,43	R\$ 13.698,15	
127	Livro ata, capa dura, 100 folhas. Especificação: para anotações diversas, com capa da cor preta, tamanho mm +/- 1cm, 205 x 300, nº de folhas 50, capa com revestimento plastificado, folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior direito, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em	165	CREDEAL	Unidade	R\$ 16,90	R\$ 2.788,50	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

	vigor.						
128	Livro protocolo, material papel OFF-SET. Especificação: quantidade folhas 104fl, comprimento 230mm, largura 170mm, tipo de capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m ² .	480	CREDEAL	Unidade	R\$ 11,77	R\$ 5.649,60	
129	Mangote com registro para botijão de gás. Tubo de borracha. Sintética. Flexível. Preta.	412	GLOBALFLEX	Unidade	R\$ 43,10	R\$ 17.757,20	
130	Mangueira grande de 50 metros	172	PLASBOHN	Unidade	R\$ 95,30	R\$ 16.391,60	
135	Panela com tampa com capacidade para 24l, altura baixa. De boa qualidade.	240	TRAMONTIN A	Unidade	R\$ 64,00	R\$ 15.360,00	
137	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	315	TRAMONTIN A	Unidade	R\$ 101,00	R\$ 31.815,00	
138	Panela de pressão grande (12l) Alumínio; Alças e tampa de baquelite. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 24,6x28,3x36,3cm	225	TRAMONTIN A	Unidade	R\$ 167,10	R\$ 37.597,50	
145	Papel alcalino, formato A-3. Especificação: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m ² , na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito, com excelente desempenho para impressora laser, com 10 resmas de 500 folhas	576	CHAMEX	Caixa	R\$ 91,20	R\$ 52.531,20	
149	Papel cartão 280g - 50x60. Especificação: cores	4500	ABC	Pacote	R\$ 25,70	R\$ 115.650,00	

Fis. 135
Proc. Nº 006/22
Ass. [assinatura]

Fis. [assinatura]
Proc. Nº 111/22
Ass. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FIS. nº 1.314
Proc. nº 006/22
Ass. [assinatura]

	variadas - pacote com 50 unidades.						
164	Pasta catálogo com 100 sacos. Especificação: formato 240mm x 330mm, espessura mínima 0,14mm, com capa na cor preta revestida em material plástico contendo 04 (quatro) parafusos de aço inox na arte interna, acondicionada em embalagem apropriada. Poderá ser exigida amostra de uma unidade para análise das especificações.	1023	ALAPLAST	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 18.414,00	
165	Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm. Especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 245 x 335 mm, em courvin preto.	870	ALAPLAST	Unidade	R\$ 13,30	R\$ 11.571,00	
169	Pasta sanfonada média. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (pp). Espessura 0,50mm. Textura: superline cor: transparente. Dimensões 330 larguras x 240 altura mm	670	ALAPLAST	Unidade	R\$ 13,10	R\$ 8.777,00	
177	Pincel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável.	630	PILOT	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 3.150,00	
178	Pincel atômico azul	630	PILOT	Unidade	R\$	R\$	



Fls

Proc. Nº

Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FIS. nº 1.315

Proc. nº

RUBRICA

CENTRO

Fls 187

Proc. Nº 006/22

Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001

CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

	recarregável. Especificação: pincel atômico azul, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável.				5,00	3.150,00
179	Pincel atômico vermelho recarregável. Especificação: pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável.	630	PILOT	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 3.150,00
180	Pincel para quadro branco recarregável cor preta. Especificação: com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor preto.	380	PILOT	Unidade	R\$ 7,80	R\$ 2.964,00
181	Pincel para quadro branco recarregável cor azul. Especificação: com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor azul.	380	PILOT	Unidade	R\$ 7,80	R\$ 2.964,00
182	Pincel para quadro branco recarregável cor vermelha. Especificação: com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor vermelho.	420	PILOT	Unidade	R\$ 7,80	R\$ 3.276,00
192	Prancheta acrílica ofício com prendedor metálico. Especificação: características do produto: prancheta em poliestireno no tamanho ofício- com prendedor metálico - cor: incolor, acondicionada em embalagem apropriada.	640	ACRIMET	Unidade	R\$ 12,34	R\$ 7.897,60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

194	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	430	ULTRAPLAST	Caixa	R\$ 101,10	R\$ 43.473,00
195	Prato descartável fundo com diâmetro mínimo 12 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	430	ULTRAPLAST	Caixa	R\$ 68,78	R\$ 29.575,40
197	Quadro branco 90cm x 120cm. Especificação: moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador.	60	ALUMI	Unidade	R\$ 88,93	R\$ 5.335,80
199	Quadro de aviso 1,20x90. Especificação: feltro muralcardboard (espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	90	ALUMI	Unidade	R\$ 100,10	R\$ 9.009,00
207	Tacho de alumínio g	150	TOP ALUMI	Unidade	R\$ 191,00	R\$ 28.650,00
208	Tacho de alumínio m	300	TOP ALUMI	Unidade	R\$ 138,00	R\$ 41.400,00
214	Tesoura de corte grande em aço inox.	340	CIS	Unidade	R\$ 27,30	R\$ 9.282,00
						R\$ 715.178,55

C. N. DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.319.616/0001-79, estabelecida na Rua do Comercio, nº 203, Centro, Chapadinha/MA, valor global de R\$ 304.639,20 (Trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme segue abaixo:

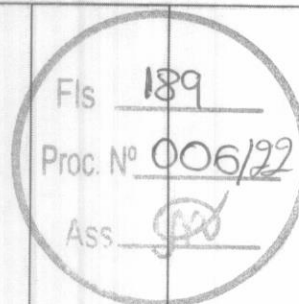
Item	Descrição dos produtos	Quant	Marca	Unidade	Unitário	Total
66	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 180 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta	2500	BONOPLAS T	Caixa	R\$ 74,32	R\$ 185.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
Fls. nº 1.317
Proc. nº _____
Ass. _____

	indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.					
78	Elástico super amarelo borracha tipo látex, n18. Especificação: pacote com 1.000 unidades de alta resistência. Composição borracha natural.	1300	MERCUR	Pacote	R\$ 41,20	R\$ 53.560,00
173	Percevejo. Especificação : preguinho de cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/mural/ (quadro de cortiça), caixa contendo no mínimo 100 unidades.	230	ACC	Caixa	R\$ 6,34	R\$ 1.458,20
174	Perfurador 2 dois furos. Especificação: superfície em acrílico e ABS, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 6mm, perfura até 10 folhas de papel 75g/m², cor branco com preto.	1200	BRW	Unidade	R\$ 12,12	R\$ 14.544,00
175	Perfurador de papel grande. Especificação : capacidade de	1100	BRW	Unidade	R\$ 40,30	R\$ 44.330,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS-MA

FIS. nº 1.318

Proc. nº

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fis

Proc. Nº 1411/22

Ass.

Fis 190

Proc. Nº 006/22

Ass.

	perfuração 30 folhas, gramatura (g/m ²) 75, distância entre furos, padrão 80mm, diâmetro dos furos 6mm, complemento matéria prima, perfurador em aço carbono estampado ou em estrutura metálica pitada, composto de base, dois pinos de corte e alavanco, a base deve ser provida de um fundo de plástico, antiderrapante para proteção da mesa, que poderá ser removida para limpeza das sobras de papel picado pela perfuração, a alavanca de pressão acionadora dos pinos de corte, deverá ser mantida suspensa através de mola. Os pinos de corte, em aço tratado, deverão apresentar duplo corte afiado de modo a permitir furações perfeitas, os pinos de corte deverão estar devidamente protegidos sob a alavanca de modo a evitar o contato acidental da mão do operador.					
216	Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termo plástica. Escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter a marca do produto. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo INMETRO.	560	WESTER	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 1.680,00
222	Tinta para marcador de quadro branco, na cor preta, tinta à base de álcool. Especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20ml com validade de no mínimo 2 anos.	450	ACRILEX	Unidade	R\$ 3,10	R\$ 1.395,00
223	Tinta para marcador de quadro branco, na cor vermelha tinta à base de álcool. Especificação:	600	ACRILEX	Unidade	R\$ 3,12	R\$ 1.872,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

Fls. nº 1.319

Proc. nº

Rubrica

CENTRO

Fls 191

Proc. Nº 006/92

Ass. [assinatura]

Fls

Proc. Nº 1431/92

Ass

	corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20ml com validade de no mínimo 2 anos.							R\$ 304.639,20
--	--	--	--	--	--	--	--	----------------

A. PEREIRA DA SILVA ALIMENTOS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.330.917/0001-01, estabelecida na Rua Oseas Vieira Passos, nº 115, Santo Antônio, Anapurus/MA, valor global de R\$ 757.665,40 (Setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme segue abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Quant	Marca	Unidade	Unitário	Total
1	Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; com 50 unidades; com cores diversificadas.	200	ACC	Caixa	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
6	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar. Especificação: 2 furos, com depósito (qualidade similar ou superior a jumbo/molin).	560	GATE	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.120,00
18	Barbante de algodão 4/8 fios 100% algodão. Especificação: cor branca, acondicionado em rolo com 300 mts, embalagem com 1 rolo.	100		Rolo	R\$ 8,30	R\$ 830,00
21	Bloco post-653, 3m com 100fls. Especificação: 3m com 100fls rosa/limão. Descrição: post-it, com dimensões de 76 x 102 mm, bloco com 100 folhas, disponível nas cores amarela, neon limão, neon rosa.	460	KATE	Bloco	R\$ 9,10	R\$ 4.186,00
22	Bloco post-653, 3m com 600fls. Especificação: 3m com 600fls rosa/limão. Descrição: post-it, com dimensões de 76 x 102 mm, bloco com 600 folhas, disponível nas cores amarela, neon limão, neon rosa.	460	KATE	Bloco	R\$ 25,89	R\$ 11.909,40
35	Caneta para CD, ponta poliacetal. Especificação:	170	PILOT	Unidade	R\$ 4,45	R\$ 756,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ, Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS-MA
Fls. nº 1.320
Proc. nº _____
Data 14/11/22
Ass. _____

Fls. 192
Proc. Nº 006/22
Ass. GOB

Fls. _____
Proc. Nº 1411/22
Ass. CA

	com projetor em metal de 1.0mm tinta à base de álcool, escrita ideal para CD, plástico, vinil, acrílicos e vidros.						
38	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades.	1400	DOCILI	Pacote	R\$ 5,70	R\$ 7.980,00	
39	Cartolina guache. Especificação: gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 50 x 66 cm, diversas cores.	2200	VMP	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 1.980,00	
40	Cartolina comum. Especificação : especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar.	2100	VMP	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 1.785,00	
53	Cola colorida 6 cores, 23grs. Com bico dosador e tampa ante asfixiante. Composição: resina de PVA, conservantes e pigmentos.	260	KAZ	Caixa	R\$ 6,80	R\$ 1.768,00	
55	Cola em bastão, pode ser utilizada em papel, cartolina, fotos. Rápida, limpa e econômica. Não tóxica. Composição: à base de éter de poliglucosídeo. Conteúdo: 20 gramas	200	KAZ	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 680,00	
56	Cola para EVA para trabalhos de colagem em EVA. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens	300	NOVA ERA	Unidade	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00	
57	Colchetes nº8, produto com pontas cortantes; contém 72 unidades	350	ACC	Caixa	R\$ 5,20	R\$ 1.820,00	
58	Colher concha de Alumínio com 61 cm. Tamanhos aproximados (Diâmetro Boca x Comprimento): 16,7 x 61 cm. Capacidade aproximada:	30	FRIGOPRO	Unidade	R\$ 39,76	R\$ 1.192,80	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS

Fls. nº 1.321

Proc. nº

Publica

Fls.

Proc. Nº 1471/22

Ass.

	1 Litro. Material: Alumínio.						
69	Cuscuzeira industrial - Panela para Fazer Cuscuz Cuscuzeiro Linha Hotel 19 Litros Nº30. Composto por canecão de alumínio reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio fundido, com peneira com suporte para fácil manejo e tampa também de alumínio. Especificações: Diâmetro superior: 31,5cm, Diâmetro superior com as alças: 43,5cm, Diâmetro de fundo: 21cm Altura total: 32cm, Altura do fundo: 11cm, Diâmetro da peneira: 22,5cm Altura suporte da grelha: 16cm	80	FRIGOPRO	Unidade	R\$ 102,00	R\$ 8.160,00	
72	Disco compacto, CD-RW virgem. Especificação: tipo: dados - regravável. Capacidade: 650 a 700mb, duração 80 minutos. Velocidade: 48x a 52x, com capa em material acrílico espessura fina.	1000	ASUS	Unidade	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00	
73	Disco compacto, DVD-R virgem. Especificação : tipo: dados - gravável, capacidade: 4,7gb, duração 120 minutos, características adicionais, método de gravação CLV/CAV, velocidade: 1-4x a 1- 8x, com capa em material acrílico espessura fina.	1000	ASUS	Unidade	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00	
77	Dispensador para sabonete líquido em aço inox com capacidade para 1 litro. Possuir chave para fechamento total do recipiente. Dimensões mínimas: 12,5x15x11. Dotada de um visor para identificar nível de abastecimento. Alta resistência a impactos.	260	ELITE	Unidade	R\$ 100,50	R\$ 26.130,00	
80	Envelope amarelo ouro	2200	FORONI	Unidade	R\$ 0,34	R\$	

Fls 194
 Proc. Nº 006/92
 Ass. 

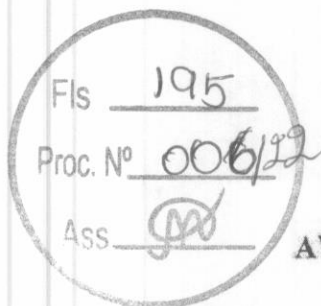


Fls
 Proc. Nº 1411/92
 Ass. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
 FIS. nº 1.322
 Proc. nº
 Rubrica 

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
 CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

	grande - 310x410mm.						748,00
81	Envelope para convite. Especificação : especificação: material papel vergê, gramatura 85, comprimento 160, cor branca, aplicação escritório, largura 110, características adicionais sem impressão.	1200	FORONI	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00	
88	Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lâmina de 18mm cores sortidas, com 12 unidades	150	GATE	Caixa	R\$ 22,67	R\$ 3.400,50	
100	Fita isolante. Especificação : especificação: 20mts baixa tensão, fita isolante 20m altura: 2,2cm / largura: 9 cm / comprimento: 9 cm dimensões da embalagem altura: 2,20 cm / largura: 7,80 cm/ comprimento: 11,00 cm.	320	ACC	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 1.728,00	
101	Fita zebrada - rolo indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária. 0,07 x 200mts. Benefícios. P.c. Com alta resistência. Práticos. Maior resistência à exposição solar. Material: pp; cor: amarelo/preto; embalagem: plástico dimensões: altura: 7.00centímetro; largura: 10.00centímetro. Comprimento: 200 metros. Com 50 rolos.	60	ACC	Caixa	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00	
111	Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso.	375	FABER CASTEL	Embalagem	R\$ 4,89	R\$ 1.833,75	
114	Giz de cera, não tóxico, cores sortidas - cx com 12 unidades 90g	75	FABER CASTEL	Cx	R\$ 3,56	R\$ 267,00	
115	Grampeador de mesa grande 23/6 100 folhas 50 sf. Especificação: grampeador	1380	KAZ	Unidade	R\$ 99,00	R\$ 136.620,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



	de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.					
121	Jarra de vidro com capacidade de 2l	147	LUXO	Unidade	R\$ 21,30	R\$ 3.131,10
131	Massa modelar. Especificação: composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, caixa com 12 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 500 gramas.	585	FABER CASTEL	Unidade	R\$ 6,40	R\$ 3.744,00
132	Molhador de dedos. Especificação : em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 g.	540	DEDEX	Unidade	R\$ 2,89	R\$ 1.560,60
133	Organizador de documento-triplo indicado para organizar documentos sobre a mesa. Caixa correspondência - papelaria escritório - acessórios de mesa tipo produto: organizador de mesa triplo composição: acrílico medida peça: 26,50 x 12,00 x 36,50cm	600	ACC	Unidade	R\$ 61,00	R\$ 36.600,00
134	Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades.	375	TALGE	Pacote	R\$ 3,00	R\$ 1.125,00
136	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta. De boa qualidade.	240	FRIGOPRO	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 21.600,00
139	Papeiro em alumínio antiaderente com capacidade	225	FRIGOPRO	Unidade	R\$ 25,80	R\$ 5.805,00

Fls 196
 Proc. Nº 006/22
 Ass. [assinatura]

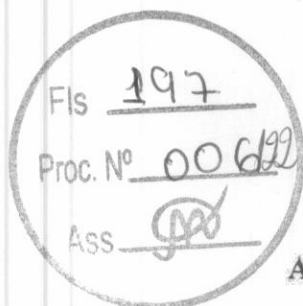


Fls 141/22
 Proc. Nº 141/22
 Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
 Fls. nº 1.324
 Proc. nº
 Rubrica [assinatura]
 CENTRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

	de 2l					
140	Papel micro ondulado cores variadas lisas 50x80cm	330	TILIBRA	Folha	R\$ 2,00	R\$ 660,00
141	Papel carbono, cor azul a4. Especificação: formato ofício, caixa contendo 100 folhas.	489	TILIBRA	Caixa	R\$ 20,10	R\$ 9.828,90
142	Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.	375	TILIBRA	Pacote	R\$ 42,30	R\$ 15.862,50
143	Papel sulfite, na cor verde com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	375	TILIBRA	Embalagem	R\$ 13,89	R\$ 5.208,75
144	Papel 180g. especificação: 210x297 casca de ovo colorido pct 50 fls.	30	TILIBRA	Pacote	R\$ 15,89	R\$ 476,70
147	Papel almaço tamanho A4 gramatura: 76 gramas com pauta e margem	150	ACC	Resma	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
150	Papel crepom 48x200 cm. Pct com 25 folhas, cores variadas	840	ACC	Pacote	R\$ 18,56	R\$ 15.590,40
151	Rolo Bobina Plástico de Filme PVC 28cm X 30 Metros	630	OFFSET	Unidade	R\$ 23,40	R\$ 14.742,00
153	Papel laminado, cores variadas	1800	KALUNGA	Fls	R\$ 0,90	R\$ 1.620,00
154	Papel seda cores variadas 48x60cm. Especificação: o papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm, 18g/m.	1575	KALUNGA	Folha	R\$ 1,10	R\$ 1.732,50
155	Papel sulfite na cor rosa com formato a-4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm; contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	825	KALUNGA	Embalagem	R\$ 5,60	R\$ 4.620,00
156	Papel sulfite, na cor amarela com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm; contentando na embalagem 100 folhas, gramatura 75	825	KALUNGA	Embalagem	R\$ 5,60	R\$ 4.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

Fls. nº 1.325

Proc. nº _____

Ass. [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



	g/m2, com corte rotativo.					
157	Papel sulfite, na cor azul com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	825	KALUNGA	Embalagem	R\$ 5,60	R\$ 4.620,00
158	Papel tipo embrulho pardo, largura 66cmx 96cm, liso gramatura 120g	1500	KALUNGA	Fls	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
160	Papel vergê 180 gramas, formato: 210mmx297mm, c/50 folhas, cores variadas.	75	KALUNGA	Pacote	R\$ 16,90	R\$ 1.267,50
161	Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação: em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m ² , plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas.	2220	FEMAG	Unidade	R\$ 2,30	R\$ 5.106,00
162	Pasta AZ, lombo estreito, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada com porta etiqueta, com 20 unidades	1600	FEMAG	Caixa	R\$ 219,00	R\$ 350.400,00
166	Pasta classificadora em plástico e lombo regulável. Acompanha grampo plástico.	615	FEMAG	Unidade	R\$ 16,70	R\$ 10.270,50
						R\$ 757.665,40

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedro Boga, 246, Centro, Lago da Pedra/MA, valor global de R\$ 253.066,52 (Duzentos e cinquenta e três mil, sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme segue abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Quant	Marca	Unidade	Unitário	Total
------	------------------------	-------	-------	---------	----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
 Fls. nº 1.326
 Proc. nº
 Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
 CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

10	Bacia em material plástico cap. 15l. Especificação: rígido com capacidade 15 litros	600	PLASTEB	Unidade	R\$ 17,89	R\$ 10.734,00
11	Bacia em material plástico cap. 20l. Especificação: plástico rígido com capacidade 20 litros	520	PLASTEB	Unidade	R\$ 25,64	R\$ 13.332,80
15	Bandeja redonda 2,5cm. Especificação: em alumínio polido, altura: 2,5cms diâmetro: 40cms espessura: 1,20mms.	260	COPLASTE	Unidade	R\$ 27,10	R\$ 7.046,00
16	Bandeja redonda 45cm. Especificação: redonda reforçada de alumínio polido de 45cm	260	COPLASTE	Unidade	R\$ 44,40	R\$ 11.544,00
17	Bandeja retangular 43cm. Especificação: forma retangular grande com alça em aço inox, altura 6cm, largura 3cm e profundidade 43cm.	280	COPLASTE	Unidade	R\$ 43,70	R\$ 12.236,00
61	Colher grande de inox com cabo plástico. Medida: 32 cm.	200	UTIL BAZAR	Unidade	R\$ 16,78	R\$ 3.356,00
91	Faca para carne com lâmina 6" e cabo em polipropileno. Fio liso. Medida: 30 cm.	230	UTIL BAZAR	Unidade	R\$ 24,78	R\$ 5.699,40
105	Fósforo, caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 caixas.	2300	PARANA	Pacote	R\$ 3,50	R\$ 8.050,00
106	Frigideira com 18 cm de diâmetro	150	JSD	Unidade	R\$ 20,10	R\$ 3.015,00
107	Frigideira com 30 cm de diâmetro	222	JSD	Unidade	R\$ 29,78	R\$ 6.611,16
109	Garrafa térmica de pressão em plástico. Capacidade: 1 litro	66	MOR	Unidade	R\$ 27,76	R\$ 1.832,16
122	Kit de alimentação escolar (garfo, faca e colher).	15000	COPLAST	Kit	R\$ 10,78	R\$ 161.700,00
224	Xícara de café, com pires, em porcelana branca. Jogo com 12 peças.	100	OXFORD	Jogo	R\$ 79,10	R\$ 7.910,00
						R\$ 253.066,52

F. LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sobe o nº 01.412.788/0001-06, estabelecida na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus/MA, valor global de R\$

Fis. 199
 Proc. Nº 006/99
 Ass. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-PA
 FIS. nº 1.327
 Proc. nº _____
 Rubrica [assinatura]

Fis. _____
 Ass. [assinatura]

1.238.456,10 (Hum milhão, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), conforme segue abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Quant	Marca	Unidade	Unitário	Total
71	Disco compacto, CD-R virgem. Especificação: tipo: dados - gravável capacidade: 650 a 700mb, duração 80 minutos, velocidade: 48x a 52x, com capa em material acrílico espessura fina.	1000	MULTILASER	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
76	Dispensador para copos descartáveis para café 50 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado.	420	GLOBO	Unidade	R\$ 21,70	R\$ 9.114,00
79	Envelope branco sem cep - 14x229mm.	1800	KRAFT	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 180,00
82	Envelope tamanho A4 amarelo. Caixa com 100 envelopes.	652	KRAFT	Caixa	R\$ 78,30	R\$ 51.051,60
90	Extrator tipo espátula. Especificação: aplicação utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8, comprimento projetado no plano (+/-) 2mm, 150mm, largura da ponta (+/-) 2mm, 10mm, largura do corpo (+/-) 15mm, espessura +/- 2mm, 0,91 mm, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvaturas apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito	500	GOLLER	Unidade	R\$ 1,78	R\$ 890,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - 20

Fis. nº 1.328

Proc. nº

Subscrição

Fis 200

Proc. Nº 006/22

Ass. Joo

Fis

Proc. Nº 141/22

Ass. JAA

	acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão poucas ranhuras ou recortes no papel devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo.					
110	Garrafa térmica de pressão em plástico. Capacidade: 5 litros	75	TERMOLAR	Unidade	R\$ 95,40	R\$ 7.155,00
112	Giz escolar colorido c/64 palitos. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó antialérgico mais resistente	45	DELTA MASTER	Cx	R\$ 3,20	R\$ 144,00
113	Giz escolar comum branco c/64 palitos. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó antialérgico mais resistente	150	DELTA MASTER	Cx	R\$ 2,67	R\$ 400,50
118	Grampo trilho plástico estendido branco. Especificação: p/600fls 75gr, pacote 50 und.	495	DELOFIX	Pacote	R\$ 10,56	R\$ 5.227,20
123	Kit para uso do aluno (caderno, lápis, borracha, apontador)	27000	DIVERSOS	Kit	R\$ 26,40	R\$ 712.800,00
148	Papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Cores variadas. 100 folhas	4500	VPM	Pacote	R\$ 88,60	R\$ 398.700,00
167	Pasta plástica, material polietileno. Especificação: cor transparente azul, características adicionais: com trilho plástico/(grampo), já montada, tamanho ofício-2, acondicionada em embalagem apropriada.	1065	PLASCONY	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 3.195,00
176	Pincel infantil nº 14 - redondo, cabo plástico curto. Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para	640	BRW	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 1.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

Fls. nº 1.329

Proc. nº

Fls. 204

Proc. Nº 006/92

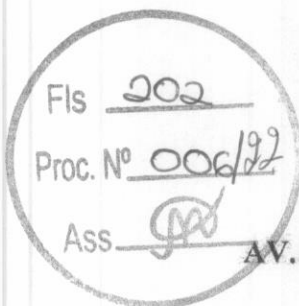
Ass. [assinatura]

Fls.

Proc. Nº 1411/22

Ass. [assinatura]

	uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm.					
183	Pistola aplicação cola quente. especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino.	120	CLASSE	Unidade	R\$ 16,89	R\$ 2.026,80
184	Pistola aplicação cola quente. especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	120	CLASSE	Unidade	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
185	Pistola elétrica (fina). Especificação : especificação: aplicação de cola quente (fina)bivolt embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	90	CLASSE	Unidade	R\$ 19,78	R\$ 1.780,20
198	Quadro branco 60mmx90mm. Especificação : moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador.	60	STALO	Unidade	R\$ 56,12	R\$ 3.367,20
200	Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural cardboard(espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	90	STALO	Unidade	R\$ 68,75	R\$ 6.187,50
202	Reabastecedor de pincel atômico. Especificação : tinta, componente básico álcool, cor diversas, aplicação pincel atômico, características adicionais tubo plástico de 40 ml, com validade do produto no corpo.	370	PILOT	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 1.110,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO

CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fls.
Proc. Nº 1411/22

Ass.

203	Reabastecedor de tinta p/ pincel atômico. Tb c/ 40ml, azul/preto/verde/vermelho.	370	PILOT	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 1.110,00
211	Termômetro para caixa térmica	190	INCOTERM	Unidade	R\$ 44,56	R\$ 8.466,40
212	Termômetro para geladeira	190	INCOTERM	Unidade	R\$ 61,30	R\$ 11.647,00
213	Tesoura grande com ponta reta fina.	340	BRW	Unidade	R\$ 15,30	R\$ 5.202,00
215	Tesoura de picotar	300	BRW	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
218	Tinta para tecido, 37ml. Cores variadas	510	ACRILEX	Unidade	R\$ 2,87	R\$ 1.463,70
						R\$ 1.238.456,10

FRANCINALDO FONSECA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sobe o nº 35.849.239/0001-15, estabelecida na Av. Cotorno Sul, nº 25, Qd 26, Parque Jaguarema, Paço do Lumiar/MA, valor global de R\$ 399.479,00 (Trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais), conforme segue abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Quant	Marca	Unidade	Unitário	Total
2	Almofada carimbo azul nº 04. Especificação: tamanho nº 4, cor azul, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 4, cor azul.	640	RADEX	Unidade	R\$ 6,24	R\$ 3.993,60
3	Almofada carimbo azul. Especificação: especificação: tamanho nº 3, cor azul, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 3, cor azul.	460	RADEX	Unidade	R\$ 5,56	R\$ 2.557,60
4	Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp. x larg. x altura), quadro branco ou negro.	280	LEONORA	Unidade	R\$ 5,57	R\$ 1.559,60
5	Apontador escolar, aplicação apontador de lápis. Especificação: material	600	LEONORA	Unidade	R\$ 1,05	R\$ 630,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Fis. nº 1.331

Proc. nº

Rubrica

Fis

Proc. Nº 1111/22

Ass

Fis 203

Proc Nº 006/22

Ass

	deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem depósito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.						
7	Arquivo morto polionda 350x130x245mm. Especificação: composição polipropileno corrugado, tamanho: ofício, fechamento: travas laterais cores variadas.	1000	DELLOPLAST	Unidade	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00	
8	Arquivo de mesa. Especificação: Tipo fichário 6x9 longo, dimensões 260x420 cm, tampa acrílico, estrutura em metal.	360	DELLOPLAST	Unidade	R\$ 60,89	R\$ 21.920,40	
9	Avental- especificação: confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama, impermeabilizado, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Forrado; medidas 1,00x0,60m ou 1,20x0,60m.	1200	PLASVALE	Unidade	R\$ 5,98	R\$ 7.176,00	
12	Bacia em material plástico cap. 45l. Especificação: rígido com capacidade 45 litros.	540	PLASVALE	Unidade	R\$ 38,79	R\$ 20.946,60	
19	Bastão de cola quente fino 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, EVA. Conteúdo: 01 unidade espessura: grossa 30cm embalagem: composição resina de EVA e resina taquificante ponto de amolecimento: 91unid: c.1kg	160	IBEL	Kg	R\$ 31,65	R\$ 5.064,00	
20	Bastão de cola quente grossa 40cm. Especificação: para	160	IBEL	Kg	R\$ 31,65	R\$ 5.064,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.115.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Fls. nº 1.332

Proc. nº

Rubrica

Fls.

Proc. Nº 006/22

Ass.

	aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, EVA. Conteúdo: 01 unidade espessura: grossa 40cm 31 embalagem: composição resina de EVA e resina taquificante ponto de amolecimento: 91>c.1kg					
23	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/- 10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b, caixa com 40 unidades.	360	MERAR	Caixa	R\$ 26,40	R\$ 9.504,00
26	Caderno capa dura universitário de espiral. 280mm, largura 205mm 10 matérias com 200 folhas	740	TILIBRA	Unidade	R\$ 2,85	R\$ 2.109,00
29	Caixa arquivo, desmontável, em plástico poli onda. Especificação: medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.	4800	LEONORA	Unidade	R\$ 4,89	R\$ 23.472,00
32	Caneta azul esferográfica. Especificação: Na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de	1300	COMPACT	Caixa	R\$ 34,40	R\$ 44.720,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓLIS-MA

Fls. nº 1.333

Proc. nº

Subscrição

CENTRO

Fls

Proc. Nº 1411/22

Ass

Fls 205

Proc. Nº 006/22

Ass

	tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do INMETRO, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades.					
33	Caneta marca texto, cor amarelo. Especificação: aplicação sublinhar e destacar, o texto, material do corpo confeccionado em material plástico, regido, inquebrável com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, material ponta poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado, tampa tipo removível carga quantidade 1, tinta composição, transparente, luminosa, secagem rápida instantânea, lavável e não tóxica, ponta, ponta formato, chanfrada, dura e resistente, espessura traço para sublinhar 1,0 mm, espessura traço para destacar 4,0 mm, comprimento sem tampa +/- 5mm, 95mm, complemento embalagem deverão ser fornecidas individualmente embaladas ou não, devendo ainda ser recondicionadas em caixa de papelão com até 50 unidades da mesma cor, onde	270	COMPACT	Caixa	R\$ 24,60	R\$ 6.642,00

FBI. n° 1.334

Proc. 114

Rhetorica

ENTRÒ

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO

CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

	deverá constar quantidade, cor, selo de qualidade do INMETRO e demais informações exigidas na legislação em vigor, prazo de validade deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega.							Fis <u>206</u> Proc. Nº <u>006/22</u> Ass. <u>[assinatura]</u> Fis _____ Proc. Nº <u>1411/22</u> Ass. <u>[assinatura]</u>
36	Caneta preta esferográfica. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor preta, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do INMETRO, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades	280	COMPACT	Caixa	R\$ 25,60	R\$ 7.168,00		
37	Caneta vermelha esferográfica. Especificação : especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor vermelha, espessura do traço tipo	200	COMPACT	Caixa	R\$ 25,60	R\$ 5.120,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Fis. nº 1.335

Proc. nº

Subscrição

Fis. 207

Proc. Nº 006/22

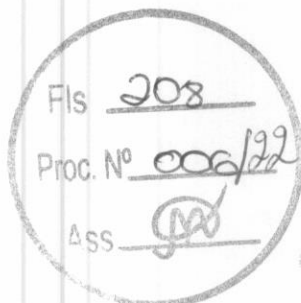
Ass. JWA

Fis.

Proc. Nº 1411/22

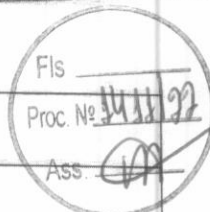
Ass. JWA

	escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades					
47	Coador de café - coador de café de pano; - cabo e estrutura em alumínio com revestimento plástico; - excelente para coar café em maior escala. Medidas: diâmetro do aro: 16cm; - comprimento com o cabo: 28cm.	400	FONPLAST	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
48	Coador de café industrial - coador de café de pano; - cabo e estrutura em alumínio com revestimento plástico; - excelente para coar café em maior escala	200	FONPLAST	Unidade	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
49	Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação : pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais: lavável, não toxica tipo líquido embalagem 90gr, caixa com 6 unidades	350	BAMBINI	Caixa	R\$ 18,56	R\$ 6.496,00
50	Cola branca escolar, atóxica, em base PVA. Especificação: especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador, com 12 unidades - validade mínima de 01 ano.	460	FRAMA	Caixa	R\$ 20,10	R\$ 9.246,00
51	Cola branca escolar, atóxica, em base PVA. Especificação: lavável, embalagem com 40g, com bico dosador com 12	460	FRAMA	Caixa	R\$ 18,78	R\$ 8.638,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-PA
Fls. nº 1.336
Proc. nº _____
Data 10/11/22
Ass. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



	unidades- validade mínima de 01 ano.					
54	Cola com glitter 35g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 12 unidades.	100	LEONORA	Caixa	R\$ 13,56	R\$ 1.356,00
60	Colher descartável tipo sobremesa, confeccionada em poliestireno resistente na cor branca ou translúcida. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	600	FONPLAST	Pacote	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
62	Colher grande de polietileno. Medida: 32 cm.	200	TRAMONTIN A	Unidade	R\$ 28,96	R\$ 5.792,00
65	Copo descartável branco com 250 ml indicado para água, suco, refrigerante, cerveja. Produto não indicado para temperaturas acima de 70 graus, sob risco de derreter o produto. Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865, em embalagem com 100 copos.	450	FONPLAST	Caixa	R\$ 86,43	R\$ 38.893,50
74	Dispensador para papel higiênico rolo de 300 a 400 metros em inox. A carenagem externa e a estrutura interna do produto devem ser em aço inoxidável de alta resistência.	500	CONMAR	Unidade	R\$ 109,00	R\$ 54.500,00
75	Dispensador para copos descartáveis para água 180	560	CONMAR	Unidade	R\$ 43,10	R\$ 24.136,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Fis. nº 1.377

Proc. nº

Ass. nº

Fis

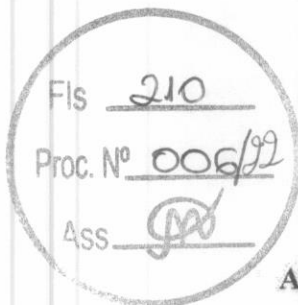
Proc. Nº

Ass

Fis 209
Proc. Nº 006/22
Ass. 320

Fis 209
Proc. Nº 006/22
Ass. 320

	ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado.						
83	Escarcela plástica c/ elástico lombo fino 5mm	560	LEONORA	Unidade	R\$ 1,89	R\$ 1.058,40	
84	Escarcela transparente plástica c/ elástico 2cm	560	LEONORA	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 616,00	
85	Escarcela transparente plástica c/ elástico 3cm	560	LEONORA	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.120,00	
86	Escarcela transparente plástica c/ elástico 4cm	560	LEONORA	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.120,00	
87	Escarcela transparente plástica c/ elástico 6mm	560	LEONORA	Unidade	R\$ 2,40	R\$ 1.344,00	
93	Fita dupla face. Especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos 19 x 30.	510	LEONORA	Pacote	R\$ 24,90	R\$ 12.699,00	
94	Fita gomada 38 metros, largura 50mm, espessura 0,20 mm	1000	LEONORA	Unidade	R\$ 7,86	R\$ 7.860,00	
95	Fita gomada 50 metros, largura 50mm, espessura 0,20 mm	1000	LEONORA	Unidade	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	
96	Fita adesiva larga transparente polipropileno 48x50. especificação: filme de polipropileno bi orientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 05 rolos. Dimensões: 48 x 50 metros.	556	LEONORA	Pacote	R\$ 32,00	R\$ 17.792,00	
98	Fita de demarcação - amarela/laranja. adesivo: acrílico solvente resistência: resistente a água e pisadas. Cores: amarela, preta, branca, azul, vermelha, verde, cinza e laranja. Rolos com 30 metros de comprimento. Largura : 48mm.	345	LEONORA	Unidade	R\$ 21,30	R\$ 7.348,50	
99	Fita de tipo crepe.	320	LEONORA	Pacote	R\$	R\$ 7.136,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
F.B. nº 1.338
Proc. nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ, Nº 06.116.461/0001-00

Especificação : fita adesiva de papel crepom pacote com 12 peças; substrato: papel crepom saturado- adesivo: base borracha e resinas.	22,30	
	R\$	399.479,00

A. **J. M. DA SILVA - INFORMATICA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sobe o nº 10.612.251/0001-80, estabelecida na Av. Jose Caetano, nº 70 A, Centro, Chapadinha/MA, valor global de R\$ 937.482,75(Novecentos e teinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme segue abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Quant	Marca	Unidade	Unitário	Total
146	Papel alcalino, formato A-4. Especificação: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m ² , na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito, com excelente desempenho para impressora laser, com 10 resmas de 500 folhas	2700	Report	Caixa	R\$ 174,10	R\$ 470.070,00
163	Pasta AZ, lombo largo, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada com porta etiqueta, com 20 unidades	2100	Frama	Caixa	R\$ 219,00	R\$ 459.900,00
217	Tesoura grande 8 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multiuso, tamanho 21 cm	489	Maxprint e	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 4.156,50
219	Tinta para marcador de quadro branco, na cor azul tinta à base de álcool. Especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20ml com validade de no mínimo 2 anos.	225	Radex	Unidade	R\$ 5,73	R\$ 1.289,25
220	Tinta guache com 6 unidades 15 ml	300	Acrilex	Caixa	R\$ 3,12	R\$ 936,00
221	Tinta para carimbo, 42ml. Cores: azul, preto e vermelho.	390	Radex	Unidade	R\$ 2,90	R\$ 1.131,00
						R\$ 937.482,75

J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sobe o nº 25.182.714/0001-99, estabelecida na Av. João



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

FIS. nº 1.339

Proc. nº

Data

CENTRO

Fis 211

Proc. Nº 006/99

Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 -
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Francisco Monteles, 847, Centro, Anapurus/MA, valor global de R\$ 566.178,08 (Quinhentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos), conforme segue abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Quant	Marca	Unidade	Unitário	Total
30	Caixa arquivo morto de papelão caixa. Especificação : especificação: arquivo morto de papelão, 03 mm de espessura, medidas mínimas 350x250x140 mm sem propaganda de revendedora, papelão kraft, caixa com 50.	1400	ISOPLAST	Caixa	R\$ 110,00	R\$ 154.000,00
59	Colher descartável tipo refeição, confeccionada em poliestireno resistente na cor branca ou translúcida. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	3450	PLASFEST	Pacote	R\$ 5,89	R\$ 20.320,50
64	Copo de vidro paulista para água com capacidade para 250 ml. Pct com 6 unid.	300	SQ	Pacote	R\$ 20,19	R\$ 6.057,00
67	Copo descartável para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para café; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais	1700	FC	Caixa	R\$ 68,00	R\$ 115.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS-MA

Fis. nº 1.340

Proc. nº

Rubrica

Fis.

Proc. Nº

Ass.

Fis.

Proc. Nº

Ass.

	estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos.					
68	Corretivo líquido. Especificação : fórmula à base d'água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	360	BENINI	Caixa	R\$ 20,10	R\$ 7.236,00
89	Etiqueta adesiva. Especificação etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5mm 50,80x101,60 mm, número de colunas por folha	120	SQ	Caixa	R\$ 40,12	R\$ 4.814,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

Fis. nº 1.341

Proc. nº _____

Rubrica 1.341

Fis. _____
Proc. Nº 006/92
Ass. [Assinatura]

Fis. 213
Proc. Nº 006/92
Ass. [Assinatura]

	2, número de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel OFF-SET ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das fases, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência às mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis.					
92	Faqueiro com 24 peças, em aço inox.	348	SQ	Unidade	R\$ 41,56	R\$ 14.462,88
97	Fita adesiva transparente 12mmx40m.	375	ADERIR	Unidade	R\$ 3,10	R\$ 1.162,50
125	Lápis preto nº2, apontado em madeira. Especificação: redondo 1205/12. Eco lápis grafite 1205 máx. nº 2 preto redondo. Máxima resistência e maciez produzida com madeira plantada. Mina resistente e escrita macia, caixa com 144 unid. Traço escuro com excelente apagabilidade.	562	LEO	Caixa	R\$ 60,00	R\$ 33.720,00
159	Papel toalha bobina, grafada, cor branca (100% branco), com boa aderência, super resistente, rápida absorção de líquido, macio, homogêneo, de primeira qualidade. Medidas: 200mx20cm. Caixa com 6 rolos.	1290	ECONOMIC O	Fardo	R\$ 65,00	R\$ 83.850,00
168	Pasta polionda 100% plástico 55 cm 315x226x55. Especificação: com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm 315x226x55.	780	CREDEAL	Unidade	R\$ 3,56	R\$ 2.776,80
170	Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento	450	CREDEAL	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-PA
FIS. nº 1.342
Proc. nº _____
Rubrica HA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Fis _____
Proc. Nº 1411/22
Ass. HA

Fis 214
Proc. Nº 006/22
Ass. JP

	com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/m ² , com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.					
171	Pasta tipo polionda com aba elástica. Especificação : aplicação proteção de documentos cores variadas, pasta papel, com elástico, cartão duplex 240g/m ² , espessura fina, tamanho 33,5x25,5cm, confeccionada em cartão com uma camada externa superficial de plastificante dobrada ao meio, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com olhal metálico ou reforço no local de passagem do elástico pela capa da pasta.	990	CREDEAL	Unidade	R\$ 2,10	R\$ 2.079,00
186	Placa isopor 50x100cm, espessura 10mm.	500	ISOESTE	Folha	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
187	Placa isopor 50x100cm, espessura 20mm.	500	ISOESTE	Folha	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00
188	Placa isopor 50x100cm, espessura 30mm	500	ISOESTE	Folha	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
189	Placa isopor 50x100cm, espessura 50mm	500	ISOESTE	Folha	R\$ 11,23	R\$ 5.615,00
190	Porta detergente / sabão / esponja material polipropileno. medida 25 x 12 x 6 cm	915	PLASMONT	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 5.124,00
191	Porta lápis/clips/lembrete em poliestireno. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande.	795	ALUMINA	Unidade	R\$ 14,67	R\$ 11.662,65
193	Prato descartável com	430	FC	Caixa	R\$	R\$ 34.881,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FIS. nº 1.343
Proc.º
Data 24/3

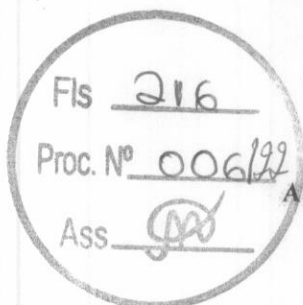
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



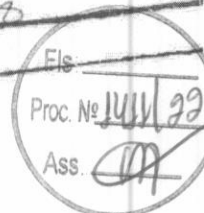
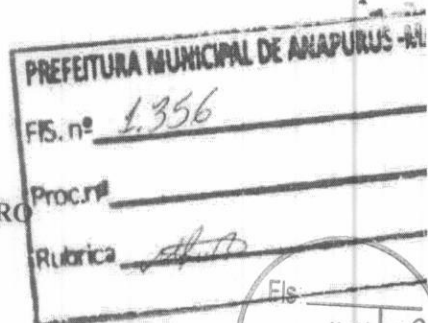
	diâmetro mínimo 15 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pcts.				81,12	
196	Quadro branco 300mmx120mm. Especificação: moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador.	60	CREDEAL	Unidade	R\$ 275,00	R\$ 16.500,00
201	Quadro de giz, compensado com lateral de madeira no tamanho médio 90x60	300	CREDEAL	Unidade	R\$ 45,12	R\$ 13.536,00
204	Renda branca	75	TEXTIL	Mt	R\$ 15,10	R\$ 1.132,50
205	Renda dourada	75	TEXTIL	Mt	R\$ 21,20	R\$ 1.590,00
206	Renda vermelha	75	TEXTIL	Mt	R\$ 19,63	R\$ 1.472,25
209	Tecido chitão- estampas variadas	1300	TECIDO	Metro	R\$ 7,80	R\$ 10.140,00
210	Tecido TNT liso com aproximadamente 1,40 de largura metro/várias cores. (10m)	270	TEXTIL	Rolo	R\$ 30,00	R\$ 8.100,00
						R\$ 566.178,08

Taciane R.S. Diniz
Taciane Ribeiro Sousa Diniz
Pregoeira Oficial da CPL/Anapurus - MA

Anapurus/MA, 24 de março de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo Administrativo nº. 23020900/2021.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, COPA, COZINHA E ARMARINHO) DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.

Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2021/CPL/ANAPURUS**, para que a **Adjudicação**, em favor das empresas: **A. DE S. TELES – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.831.939/0001-11, estabelecida na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 19ª, Centro, Chapadinha/MA, valor global de R\$ 715.178,55 (Setecentos e quinze mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **C. N. DE SOUSA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.319.616/0001-79, estabelecida na Rua do Comercio, nº 203, Centro, Chapadinha/MA, valor global de R\$ 304.639,20 (Trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos); **A. PEREIRA DA SILVA ALIMENTOS – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.330.917/0001-01, estabelecida na Rua Oseas Vieira Passos, nº 115, Santo Antônio, Anapurus/MA, valor global de R\$ 757.665,40 (Setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedro Boguea, 246, Centro, Lago da Pedra/MA, valor global de R\$ 253.066,52 (Duzentos e cinquenta e três mil, sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **FRANCINALDO FONSECA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.849.239/0001-15, estabelecida na Av. Cotorino Sul, nº 25, Qd 26, Parque Jaguarema, Paço do Lumiar/MA, valor global de R\$ 399.479,00 (Trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais); **A. J. M. DA SILVA – INFORMATICA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.612.251/0001-80, estabelecida na Av. Jose Caetano, nº 70 A, Centro, Chapadinha/MA, valor global de R\$ 937.482,75 (Novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e **J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 25.182.714/0001-99, estabelecida na Av. João Francisco Monteles, 847, Centro, Anapurus/MA, valor global de R\$ 566.178,08 (Quinhentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos) e **F. LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.412.788/0001-06, estabelecida na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus/MA, valor global de R\$ 1.238.456,10 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), produza seus efeitos jurídicos.

Anapurus - MA, 29 de março de 2021.

Aldir Fernando Gatinho
ALDIR FERNANDO GATINHO
Secretário Municipal de Orçamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Homologação

Item: 0001 Descrição: Contratação de pessoa jurídica para execução da prestação de serviços de estudo científico baseado no guia nacional de vigilância epidemiológica, visando monitorar a ocorrência das 39 doenças relacionadas no guia, com foco principal em COVID-19 no município de Agua Doce do Maranhão.

Quantidade: 1.
Unidade de Fornecimento: Unidade.
Valor Referência 1.182.500,00
Valor Final: 1.100.000,00
Valor Total: 1.100.000,00
Situação: Homologado em 30/07/2021 09:59:19 Por: Thalita e Silva Carvalho Dias.
Nome da Empresa: EMET INSTITUTO EIRELI.
Modelo: N/C

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 89f590637edefe160b217d687eddbfda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo Administrativo nº. 23020900/2021

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, COPA, COZINHA E ARMARINHO) DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.

Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2021/CPL/ANAPURUS**, para que a **Adjudicação**, em favor das empresas: **A. DE S. TELES - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.831.939/0001-11, estabelecida na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 19ª, Centro, Chapadinha/MA, valor global de R\$ 715.178,55 (Setecentos e quinze mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **C. N. DE SOUSA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.319.616/0001-79, estabelecida na Rua do Comercio, nº 203, Centro, Chapadinha/MA, valor global de R\$ 304.639,20 (Trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos); **A. PEREIRA DA SILVA ALIMENTOS - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.330.917/0001-01, estabelecida na Rua Oseas Vieira Passos, nº 115, Santo Antônio, Anapurus/MA, valor global de R\$ 757.665,40 (Setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedro Boga, 246, Centro, Lago da Pedra/MA, valor global de R\$ 253.066,52 (Duzentos e cinquenta e três mil, sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **FRANCINALDO FONSECA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.849.239/0001-15, estabelecida na Av. Cotorno Sul, nº 25, Qd 26, Parque Jaguaré, Paço do Lumiar/MA, valor global de R\$ 399.479,00 (Trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais); **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.612.251/0001-80, estabelecida na Av. Jose Caetano, nº 70 A, Centro, Chapadinha/MA, valor global de R\$ 937.482,75 (Novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), **J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 25.182.714/0001-99, estabelecida na Av. João Francisco Monteles, 847, Centro, Anapurus/MA, valor global de R\$ 566.178,08 (Quinhentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos) e **F. LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.412.788/0001-06, estabelecida na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus/MA, valor global de R\$ 1.238.456,10 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), produza seus efeitos jurídicos.

Anapurus/MA, 29 de março de 2021.

ALDIR FERNANDO GATINHO

Secretário Municipal de Orçamento

Publicado por: ALMIR LIMA DA SILVA
Código identificador: c3216fe31979021d7dfb16e06cdd2200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

**PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº TP
007/2021 - CPL**

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 007/2021 - CPL. A Secretaria Municipal de Finanças e Receitas de Arame /MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo Administrativo: nº 00000086/2021, modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, homologa (de acordo com o inciso VI do Artigo 43 da 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores) a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL - JOSÉ MICHAEL

Fls 208
 Proc. Nº 006/22
 Ass [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MAIO 0013494



Alcilene de Sousa Teles

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042912202011-2 DATA DE EMISSÃO 06/09/20

NOME ALCILENE DE SOUSA TELES

PRACAO

JOAO GOMES DE AGUIAR E MARIA FRANCISCA DE SOUSA

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA

DOC. ORIGINAL CASAM. N. 1413 FLS. 168 LIV. 06B

CPT 892344053-15

SAO ILIUS MA

P-13

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

DATA DE VALIDADE 20/08/1972

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FIS. Nº 789

Proc. Nº _____

Rubrica [assinatura]

Fls _____

Proc. Nº 0441/22

Ass [assinatura]

2º OFÍCIO CHAPADINHA-MA

CARTÓRIO

2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO 2º OFÍCIO

Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (66) 3471.0725 / 3471.2473

www.cartoriochapadinha.com.br / cartoriochapadinha@cojma.ma.gov.br



Este documento, extraído neste labelonário, contém com o original que me foi apresentado, do que dou fe

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

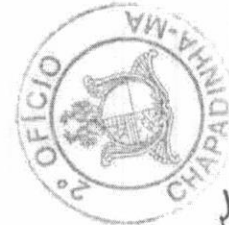
Pod. Judiciário - TJMA

Selo AUTENT02899120KXU5TAAG09A288

Data/Hora: 15/03/2021 15:53:00, Aut: 13.18, Total R\$ 5.12

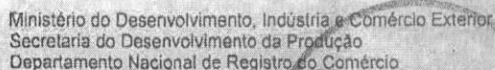
Emol R\$ 4.83 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18

Consulte em <https://scojma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]

Autenticação
no verso



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110133025-9 Nº 006/99					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALCILENE DE SOUSA TELES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA					
ESTADO CIVIL					
SEXO ☒ M ☐ F					
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial					
FILHO DE (pai) JOÃO GOMES DE AGUIAR					
(mãe) MARIA FRANCISCA DE SOUSA					
NASCIDO EM (data de nascimento)					
20-08-1972		IDENTIDADE número		Orgão emissor	
		1.546.796		SSP MA	
CPF (número) 892.344.653-15					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS					
COMPLEMENTO					
		BAIRRO / DISTRITO DA CRUZ		CEP	
				65500-000	
MUNICÍPIO CHAPADINHA					
UF MA					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS EXCETO NOME	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. DE S. TELES-ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS					
COMPLEMENTO					
		BAIRRO / DISTRITO DA CRUZ		CEP	
				65500-000	
MUNICÍPIO CHAPADINHA					
PAÍS BRASIL					
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00					
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781-4/00		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS-MERCEARIAS E ARMAZÊNS.			
Atividades secundárias 4755-5/02 4782-2/01 4712-1/00					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-07-2003		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.831.939/0001-11		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereinte) A. de S. Teles ME		DATA DA ASSINATURA 27-02-2008		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO alcilene de souza teles	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTIC		JUCEMA	
Valéria Rodrigues Abreu Juizador Singular do Registro Empresarial do Mar. Jazé				JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/03/2008. SOB O NÚMERO: 20080031340 Protocolo: 08/003134-0 Empresa: 211.0133025-9 A. DE S. TELES - ME	
				ADALBERTO AMARO FERREIRA JUNIOR SECRETÁRIO GERAL	
				AB 017504	

CHAPADINHA

Autenticação
no verso



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101330259		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida) XXXXXXXXXXXX		FIS. Nº 292	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALCILENE DE SOUSA TELES		Ass. [Assinatura]		Proc. Nº	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		[Assinatura]	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) JOÃO GOMES DE AGUIAR		(mãe) MARIA FRANCISCA DE SOUSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1972	IDENTIDADE (número) 1.546.796	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 892.344.058-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS				NÚMERO 31	Ass. [Assinatura]
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DA CRUZ	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2435		
MUNICÍPIO CHAPADINHA				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL A. DE S. TELES-ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GONÇALVES DIAS				NÚMERO 23	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVO CASTELO	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2435		
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4772500 4763603 4744099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05831939000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SEM 2-NAO	
ASSINATURA DA FÍRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) A. de S. Teles - ME					
DATA DA ASSINATURA 19/09/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Alcilene de Sousa Teles				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Alessandra Karla A. e Silva Chefe de Escritório Regional Chapadinda-MA em Exercício Mat. 0573685 26/09/2011		AU JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2011 SOB O NÚMERO 20110598709 Protocolo 11/059870-9 Empresa 21101330259 DE S. TELES - ME Nº AD 084.453 IA1201102842617 Autenticação no verso			

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALCILENE DE SOUSA TELES, brasileira, Empresária, Casada no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Chapadinha - MA, nascida em 20/08/1972, portadora do RG nº 042912202011-2 SSP/MA e do CPF nº 892.344.053-15, Residente e Domiciliada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31 bairro da Cruz, Chapadinha - MA CEP: 65.500-000, Titular da empresa individual: A. DE S. TELES - ME, Estabelecida na Rua Gonçalves Dias, nº 23 Bairro Novo Castelo, Chapadinha - MA Cep: 65.500-000, CNPJ: 05.831.939/0001-11, inscrita na JUCEMA sob o nº 21101330259 A empresária individual resolve alterar seu Instrumento social com as seguinte clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que antes era R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da alteração do objeto social

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, se for o caso (art. 2º, § 4º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA QUARTA - A empresária declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou Sociedade Limitada.

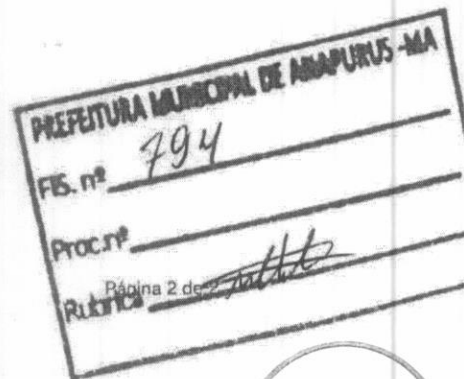
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento digitalmente.

Chapadinha - MA 13 de novembro de 2019

ALCILENE DE SOUSA TELES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE S. TELES-ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
89234405315	ALCILENE DE SOUSA TELES

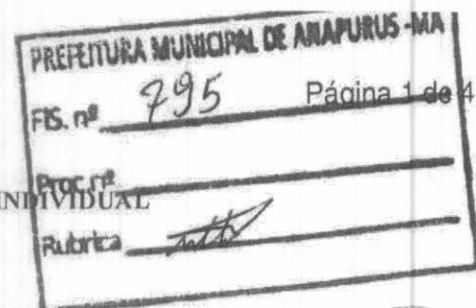
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 10:13 SOB Nº 20191219568.
PROTOCOLO: 191219568 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905288800. NIRE: 21101330259.
A. DE S. TELES-ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and marks]



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A. DE S. TELES - ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11

ALCILENE DE SOUSA TELES, brasileira, Empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Chapadinha - MA, nascida em 20/08/1972, portadora do RG nº 042912202011-2 SESP/MA e do CPF nº 892.344.053-15, Residente e Domiciliada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31 bairro da Cruz, Chapadinha - MA CEP. 65.500-000, Titular da empresa individual: **A. DE S. TELES - ME**, Estabelecida na Rua Gonçalves Dias, nº 23 Bairro Novo Castelo, Chapadinha - MA Cep: 65.500-000, CNPJ: 05.831.939/0001-11, inscrita na JUCEMA sob o nº **21101330259** A empresária individual resolve **Alterar e Consolidar** seu Instrumento social com as seguinte clausulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a ser à Rua estudante Bernardo Martins, nº 19 A Centro, Chapadinha - MA Cep: 65.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da alteração do objeto social

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos de despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade)
7319-0/02 - Promoção de vendas

46 DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

[Handwritten marks and signatures]

EMPRESÁRIO

Proc. nº

Rubrica

Fis

225

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE
INDIVIDUAL

Proc. Nº

006/99

Ass

JPO

A. DE S. TELES - ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma **A. DE S. TELES - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede à Rua estudante Bernardo Martins, nº 19 A Centro, Chapadinha - MA Cep: 65.500-000.

CLÁUSULA QUARTA: Objeto social

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos de despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade)
- 7319-0/02 - Promoção de vendas

CLÁUSULA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Fls 000
Proc. Nº 000/20
Ass [assinatura]

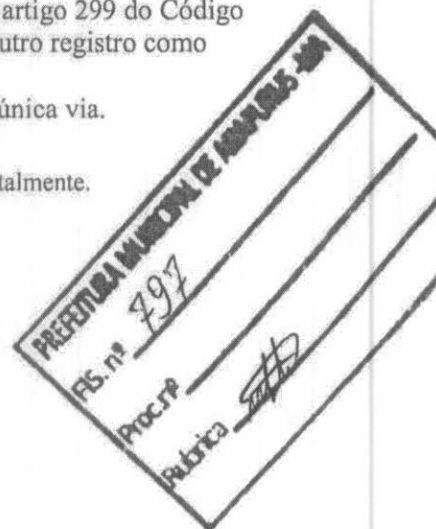
CLÁUSULA SEXTA: A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento digitalmente.

Chapadinha –MA 20 de maio de 2020

ALCILENE DE SOUSA TELES



[assinatura]

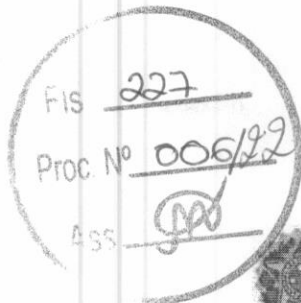
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPUBUS-MA
FIS. nº 298
Proc. nº
Rubrica [signature]

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE S. TELES-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89234405315	ALCILENE DE SOUSA TELES

6

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 12:26 HOR Nº 20200356992.
PROTOCOLO: 200356992 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002035715. NIRE: 21101330259.
A. DE S. TELES-ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meio eletrônico, através do site do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

[Handwritten signatures and initials]

16/02/2021



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓLIS - MA	
Fls. nº	799
Proc. nº	
Rubrica	[signature]



Nº do CPF: 892.344.053-15

Nome: ALCEILENE DE SOUSA TELES

Data de Nascimento: 20/08/1972

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 18/08/1999

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:53:19 do dia 16/02/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 158A.9E98.9708.8D25



[signature]

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[multiple signatures]

15/02/2021

Fls 229

Proc. Nº 006/22

Ass

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

FIS. nº 800

Proc. nº

Rubrica

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.831.939/0001-11 Inscrição Estadual: 12.208562-0

Razão Social: A DE STELES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS

Número: 19A Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CHAPADINHA UF: MA

CEP: 65500000 DDD: Telefone: 34712195

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4753601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4753602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4753603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7310002	PROMOÇÃO DE VENDAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
8231100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724105	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/11/2019

OBRIGAÇÕES

Data a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401),

Data a partir de:

Data a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/02/2021

Número da Consulta:

Fls 230

Proc. Nº 006/2019

Ass. G. S.

Fls

Proc. Nº 241/2021

Ass. J. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

FIS. nº 801

Proc. nº

Rubrica

CHAPADINHA

CHAPADINHA

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \

CEP: 65500000



ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 51/2021

Insc. Municipal
241-0CNPJ
05.831.939/0001-11Data da Constituição
17/07/2003Nome/Razão Social
A. DE S. TELESDenominação Comercial
MAYTHA NEGOCIOSNatureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4712103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Atividades Secundárias

4635101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4734500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4714099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4791601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Data de Início
17/07/2003

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
ComplementoNúmero
19AQuadra
Bairro
CENTROData de Cadastro
02/09/2014
Validade
31/12/2021Código de Autenticação
9D82FABA72747D15EC59CB71049A6EF8

Informações Adicionais

CHAPADINHA-MA, 10 de fevereiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/02/2021 08:15:54

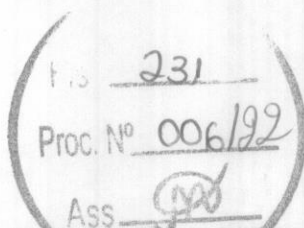
CARTÓRIO

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 99157.2473
www.cartoriodechapadina.com / cartoriodechapadina@hotmail.comEste documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT0299913VG0EW2VFKF3UC58

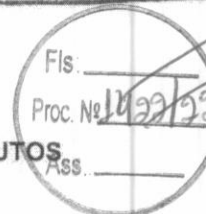
Data/Hora: 15/03/2021 16:37:15, At: 13:18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,18Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MG	
FIS. nº	802
Proc. nº	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. DE S. TELES**
CNPJ: **05.831.939/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:58:44 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **F32B.C0B2.ACF2.9991**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.831.939/0001-11

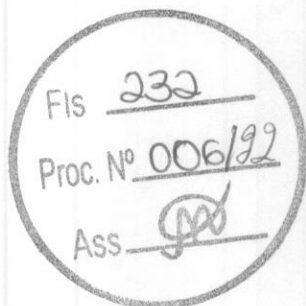
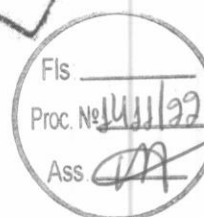
Data da Emissão : 26/11/2020

Hora da Emissão : 18:58:44

Código de Controle da Certidão : F32B.C0B2.ACF2.9991

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 26/11/2020, com validade até 25/05/2021.



Página Anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPURUS-MA	
FIS. nº	804
Proc. nº	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Fis	233
Proc. Nº	006/22
Ass	<i>[assinatura]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fis	
Proc. Nº	006/22
Ass	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061224/20

Data da

30/11/2020 11:10:18

Inscrição Estadual: 122085620

CPF/CNPJ: 05831939000111

Razão Social: A DE STELES

Endereço: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19A CEP: 65500000

Telefone: (98)3412195

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.790, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1956 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

5

[assinaturas]

Data Impressão: 05/02/2021 09:46:21

15



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida

RECEBIMOS DA SECRETARIA DA FAZENDA
FIS. nº 805
PROC. nº
Autógrafa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 061224/20

Data de Validade: 30/03/2021

Data de Emissão: 30/11/2020 11:10:18

Inscrição Estadual: 122085620

CPF/CNPJ: 05831939000111

Razão Social: A DE STELES

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Serfaz/COFISC - 2008-2009

Fis 234
Proc. Nº 006192
Ass. JPB

Fis.
Proc. Nº 243122
Ass. JA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094637/20

Data da

30/11/2020 11:00:31

Inscrição Estadual: 122085620

CPF/CNPJ: 05831939000111

Razão Social: A DE STELES

Endereço: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19A CEP: 65500000

Telefone: (98)34712195

Município: CHAPADINHA

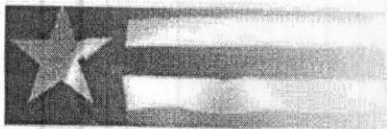
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 do Decreto nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos a tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do
Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Fis: _____
Proc. Nº 1411/22
Ass: [assinatura]
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 094637/20

Data de Validade: 30/03/2021

Data de Emissão: 30/11/2020 11:00:31

Inscrição Estadual: 122085620

CPF/CNPJ: 05831939000111

Razão Social: A DE STELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FIS. nº 807

Proc. nº _____

Rubrica [assinatura]

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

FIS 236
Proc. Nº 006/22
[assinatura]



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \
65500000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPURUS-MA	
Fls. nº	808
Proc. nº	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
CEP:	

15/02/2021 08:38:42
USUÁRIO: RANNIERY

Proc. Nº *111122*
Ass. *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1746/2021
AUTENTICAÇÃO:442CDE81694CA09A626EEDDEFD1B74CA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. DE S. TELES**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **05.831.939/0001-11**, situada nesta Cidade **RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19A CENTRO**, encontra-se quita com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **13/05/2021**.

CHAPADINHA-MA, 15/02/2021.

[assinatura]
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (081) 3471.0725 / 99157.2473
www.cartoriodechapadinho.com / cartoriodechapadinho@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT029991899KOMB0ZZW2HAQ1

Data/Hora: 15/03/2021 16:37:18, Ató: 13:18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,83, FERC R\$ 0,13, FADEP R\$ 0,18, FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CERTIDÃO



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FIS. nº	809
Proc. nº	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

10/02/2021 08:18:46
USUÁRIO:RANNIERY

Fis. 238

006122

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1709/2021
AUTENTICAÇÃO:52D080A3E172C33FD6886A37E7288491

Fis.

Proc. Nº

Ass.

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. DE S. TELES**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **05.831.939/0001-11**, situada neste Cidade, **RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **11/05/2021**.

CHAPADINHA-MA, 10/02/2021

[assinatura]
Emitido por: *[assinatura]*



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 88157.2474
www.cartoriodechapadinho.com / cartoriodechapadinho@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Seio: AUTENT02999126ROVZTZROVTMY78

Data/Hora: 15/03/2021 16:37:19, Alo: 13.18, Total R\$ 5.12

Emol R\$ 4.83 - FERC R\$ 0.13 - FADEP R\$ 0.18 - FEMP R\$

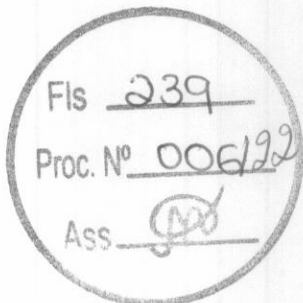
0.18

Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



CERTIDÃO

01/03/2021



Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
Fls. nº 810
Proc. nº
Rubrica [signature]



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.831.939/0001-11
Razão Social: A DE S TELES
Endereço: RUA GONCALVES DIAS 23 / NOVO CASTELO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2021 a 18/03/2021

Certificação Número: 2021021701004717367923

Informação obtida em 01/03/2021 19:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

Fls 240
 Proc. Nº 006/22
 Ass. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
 Fls. nº 811
 Proc. nº
 Rubrica Dúvidas mais frequentes | Início

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.831.939/0001-11
 Razão social: A DE S TELES
 Nome fantasia: MERCADINHO MAYTHA 2

Fls
 Proc. Nº 441/22
 Ass. [Assinatura]

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030800402035472141
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701004717367923
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012901262121522323
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011003094174357069
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122202153034080656
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120301511166850150
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111401340970132371
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102602510657298457
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100703130666674884
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091802092994076129
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083002261591862395
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081102180274849990
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072302132306790641
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070402202038466561
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031702054472293902
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022715241067266892
21/11/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	2019112103490453954542
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	2019110201325836197702
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101400380576326376
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092501344057976373
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090601415893352240
18/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019	2019081800463177123169
30/07/2019	30/07/2019 a 28/08/2019	2019073001303841773956
11/07/2019	11/07/2019 a 09/08/2019	2019071101400019945354
22/06/2019	22/06/2019 a 21/07/2019	2019062201535420162911
03/06/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	2019060300461904388271
15/05/2019	15/05/2019 a 13/06/2019	2019051501382167445189
26/04/2019	26/04/2019 a 25/05/2019	2019042601142887753887
07/04/2019	07/04/2019 a 06/05/2019	2019040700370034604727

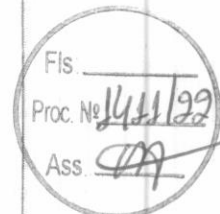
Resultado da consulta em 22/03/2021 11:19:54

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
Fls. nº	812
Proc. nº	
Rubrica	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho



CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. DE S. TELES (MAYTHA NEGOCIOS)

CNPJ: 05.831.939/0001-11

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2021, às 10h57

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

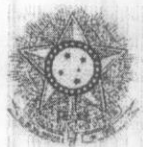
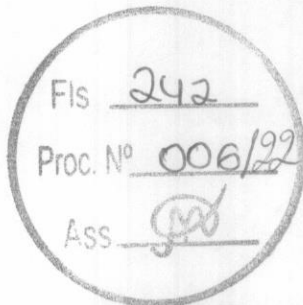
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/fracoes/debitos> utilizando o código 3wV4BO9.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

6

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FIS. nº 813
Página 1 de 1
Proc. nº
Rubrica



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DE S. TELES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.831.939/0001-11

Certidão nº: 5003784/2021

Expedição: 05/02/2021, às 09:56:16

Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. DE S. TELES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.831.939/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

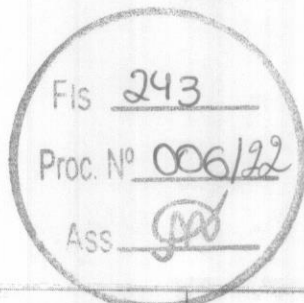
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

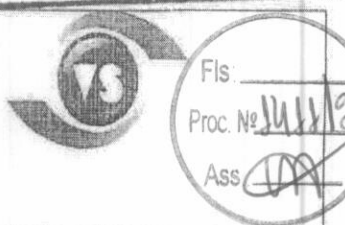
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FIS. nº	814
Proc. nº	
Rubrica	[signature]

	ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
---	---	---

Chapadinha, 03.02.2021

Srª Elma Machado Araújo

Diretora de Patrimônio, Tributos e Arrecadação

O setor de Vigilância Sanitária local vem através deste, informar que o estabelecimento abaixo citado, não necessita de Alvará de Autorização Sanitária para funcionamento.

CNPJ: 05.831.939/0001-11

RAZÃO SOCIAL: A. DE S. TELES

NOME DE FANTASIA: MAYTHA NEGÓCIOS

ATIVIDADE AUTORIZADA: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS Nº 19 A CENTRO

Rubiel Zaldivar Ochoa
Coordenador da Vigilância Sanitária

Kassandra Lara Machado Rego
Fiscal Sanitário
Mat. 1608



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º Ofício
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 99157.2473
www.cartoriodechapadonha.com / cartoriodechapadonha@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT029991JTSQHNTX342Z0Q10

Data/Hora: 15/03/2021 16:37:18. At: 13:16. Total R\$ 5,12

Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Fls. _____

Proc. Nº 1411/22Ass. MD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

FIS. nº 815 Página 1 de 4

Proc. nº _____

Rubrica MDFls. 244Proc. Nº 006/22**BALANÇO PATRIMONIAL****A DE S TELES ME**

RUA GONÇALVES DIAS, 23 - NOVO CASTELO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 05.831.939/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 122085620

Número de Registro: 21101330259

Folha: 90

ATIVO

CIRCULANTE	66.903,82 D
DISPONIVEL	20.685,45 D
CAIXA	20.685,45 D
CAIXA MATRIZ	20.685,45 D
REALIZAVEL	46.218,37 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	46.218,37 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	46.218,37 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	43.913,85 D
IMOBILIZADO	43.913,85 D
IMOBILIZADO EM USO	43.913,85 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.416,71 D
MOVEIS E UTENSILOS	33.497,14 D
TOTAL DO ATIVO =====>	110.817,67 D

PASSIVO

CIRCULANTE	6.118,77 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.276,97 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.557,35 C
SALARIOS A PAGAR	949,74 C
PRO LABORE A PAGAR	2.607,61 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	719,62 C
INSS A RECOLHER	524,48 C
FGTS A RECOLHER	195,14 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.841,80 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de : R\$ 110.817,67 (Cento e Dez Mil e Oitocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CHAPADINHA/MA, 01 de Junho de 2020

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
CONTABILISTA

C.P.F.: 009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. : MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO

C.P.F.: 892.344.053-15
R.G. : 042912202011-2 SSP/MA

FIS. nº 816 Página 8 de 4

Proc. Nº 006/22

Rubrica [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

A DE S TELES ME

RUA GONÇALVES DIAS, 23 - NOVO CASTELO CEP: 65500-000
 CHAPADINHA / MA
 CNPJ / CEI : 05.831.939/0001-11 Inscrição Estadual: 122085620
 Local de Registro: JUCEMA
 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21101330259

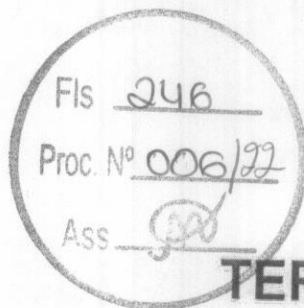
FOLHA: 92

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	319.435,57	319.435,57
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		319.435,57
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	186.434,57	186.434,57
(=) Lucro Bruto		133.001,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	21.320,99	
FERIAS	3.169,56	
13º SALARIO	2.180,62	
FGTS	2.079,10	
INSS	5.701,84	
PRO-LABORE	28.797,81	63.249,92
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	7.094,31	
HONORARIOS CONTABEIS	5.406,32	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.778,85	
AGUA E ESGOTO	1.544,00	17.823,48
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	865,53	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	513,45	
DAS SIMPLES NACIONAL	15.605,59	16.984,57
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	995,79	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.541,49	
MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO	6.598,21	
DESPESAS DIVERSAS	108,64	10.244,13
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		24.698,90
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		24.698,90

CHAPADINHA / MA, 01 de Junho de 2020

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
 CONTABILISTA
 C.P.F. : 009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA
 C.R.C. : MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
 EMPRESARIO
 C.P.F. : 892.344.053-15
 R.G. : 042912202011-2 SSP/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Fls. nº 817

Proc. nº _____

Rubrica [signature]



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 96 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 96 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A DE S TELES ME
Endereço : RUA GONÇALVES DIAS, 23
Bairro : NOVO CASTELO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101330259

Arquivado em 17/07/2003

Inscrição Estadual nº 122085620
C.N.P.J. nº 05.831.939/0001-11

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2019

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
Contabilista
C.P.F.: 009.741.123-05
R.G. : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C.: MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO
C.P.F.: 892.344.053-15
R.G.: 042912202011-2 SSP/MA

[signature]

[signature]

[signature]
[signature]
[signature]
[signature]
[signature]

FIS

FIS. nº 818

Fis

Proc. Nº 10.11.92

FOLHA: 0003

Página 3 de 97

Proc. Nº 006/20

Data Lançamento

Conta Débito
Conta Crédito
Histórico / Complemento

Proc. nº

Ass

Valor

De Transporte =====>		Débitos :	5.485,38	Créditos :	5.485,38
14/01	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1427760 MARTINS COM SERV DISTR SA			173,76
14/01	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1427761 MARTINS COM SERV DISTR SA			400,70
14/01	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1427762 MARTINS COM SERV DISTR SA			649,22
Total Débitos					1.431,88
Total Créditos					1.431,88
15/01	7.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 12/2018			125,64
15/01	8.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 12/2018			621,35
15/01	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 215 ROGERIO DE SOUSA TELES			1.499,99
Total Débitos					2.246,98
Total Créditos					2.246,98
17/01	3.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2018			399,82
17/01	5.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 12/2018			31,55
17/01	6.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 12/2018			604,96
Total Débitos					1.036,33
Total Créditos					1.036,33
20/01	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2926999 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			719,40
20/01	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2926999 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			71,28
Total Débitos					790,68
Total Créditos					790,68
21/01	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 329933 BRF S.A.			193,05
Total Débitos					193,05
Total Créditos					193,05
23/01	9.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 12/2018			600,00
23/01	10.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 01/2019			104,54
23/01	11.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 01/2019			205,69
A Transportar =====>		Débitos :	11.712,57	Créditos :	11.712,57

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Proc. nº	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	Rubrica	Créditos :
			21.497,31	21.497,31
31/01	40.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês: 01/2019		171,27
31/01	1152.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês: 01/2019		11,73
Total Débitos				7.240,32
Total Créditos				7.240,32
Total do Mês =====>			Débitos :	Créditos :
			21.509,04	21.509,04
		A Transportar =====> Débitos :	21.509,04	Créditos :
				21.509,04



[signature]

[signature]

[signature]
[signature]
[signature]
[signature]

FIS. nº 820

FOLHA: 0097
Página 7 de 9

Fis
Proc. Nº
Ass

Proc. nº

Rubrica

Valor

Data	Lançamento	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	De Transporte =====>	Débitos :	Créditos	Valor
15/02	46.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		30.924,79		124,58
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2019						
15/02	47.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				598,63
		032 - Pagamento de conta da energia ref. 01/2019						
Total Débitos								723,21
Total Créditos								723,21
16/02	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				136,68
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1455626 MARTINS COM SERV DISTR SA						
16/02	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS				280,00
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 216 D. G. CARDOSO-ME						
Total Débitos								416,68
Total Créditos								416,68
17/02	67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS				1.598,20
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2950094 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA						
17/02	68.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				35,64
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2950094 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA						
Total Débitos								1.633,84
Total Créditos								1.633,84
18/02	48.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				104,63
		040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 01/2019						
18/02	49.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				278,54
		163 - Pagamento de material de escritorio ref. 01/2019						
18/02	50.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				108,64
		153 - Despesas conforme comprovantes 01/2019						
18/02	69.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				73,50
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 793441 HOT BEL COMERCIAL LTDA						
18/02	70.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				105,00
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 793441 HOT BEL COMERCIAL LTDA						
Total Débitos								670,31
Total Créditos								670,31
19/02	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				101,96
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 334485 BRF S.A.						
19/02	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS				10,08
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1166 a 1166						
19/02	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS				16,82
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1167 a 1167						
19/02	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS				17,92
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1168 a 1168						
A Transportar =====>						Débitos :	34.391,03	Créditos : 34.391,03

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	
23/02	76.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1552720 PEDRO DE OLIVEIRA, (MATRIZ/CAXIAS-MA)	378,56
23/02	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1459748 MARTINS COM SERV DISTR SA	378,60
		Total Débitos	1.053,08
		Total Créditos	1.053,08
26/02	78.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 335599 BRF S.A.	987,00
		Total Débitos	987,00
		Total Créditos	987,00
27/02	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2962251 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	829,45
		Total Débitos	829,45
		Total Créditos	829,45
28/02	51.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS a pagar ref. mês: 02/2019	1.925,48
28/02	52.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore a pagar ref. Mês: 02/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	1.776,44
28/02	53.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS a recolher ref. mês: 02/2019	386,99
28/02	54.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS a recolher ref. mês: 02/2019	167,43
28/02	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1103960 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	774,00
28/02	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1178 a 1178	12,32
28/02	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1179 a 1179	227,92
28/02	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1180 a 1180	137,20
28/02	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1181 a 1181	32,91
28/02	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1182 a 1182	32,91
28/02	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1183 a 1183	133,54
		A Transportar =====> Débitos :	
			45.408,06
		Créditos :	45.408,06

		Fis. nº 822		FOLHA: 0011 de 97	
		251		008/92	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Proc. nº	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	46.525,32	Créditos : 46.525,32
28/02	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1202 a 1202		27,36	
28/02	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1203 a 1203		104,95	
28/02	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1204 a 1204		30,20	
28/02	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1205 a 1205		35,30	
28/02	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1206 a 1206		32,70	
28/02	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1207 a 1207		32,70	
28/02	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1208 a 1208		58,32	
28/02	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1209 a 1209		94,92	
28/02	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1210 a 1210		48,36	
28/02	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1211 a 1211		88,68	
28/02	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1212 a 1212		76,32	
28/02	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1213 a 1213		90,66	
28/02	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1214 a 1214		88,80	
28/02	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1215 a 1215		49,38	
28/02	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1216 a 1216		50,82	
28/02	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1217 a 1217		50,82	
28/02	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1218 a 1218		50,82	
		A Transportar =====>	Débitos :	47.509,07	Créditos : 47.509,07

FIS. Nº 823

Data		Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Proc. nº	Subscrição	Valor
		De Transporte =====>		Débitos :	48.175,10	Créditos :	48.175,10
28/02	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1237 a 1237			20,75
28/02	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1238 a 1238			20,75
28/02	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1239 a 1239			20,54
28/02	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1240 a 1240			20,75
28/02	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1241 a 1241			29,19
28/02	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1242 a 1242			40,99
28/02	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1243 a 1243			59,55
28/02	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1244 a 1244			104,50
28/02	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1245 a 1245			5,12
28/02	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1246 a 1246			5,12
28/02	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1247 a 1247			109,20
28/02	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1248 a 1248			124,60
28/02	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1249 a 1249			49,20
28/02	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1250 a 1250			111,45
28/02	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1251 a 1251			97,20
28/02	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1252 a 1252			30,54
28/02	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1253 a 1253			31,08
		A Transportar =====>		Débitos :	49.034,88	Créditos :	49.034,88

Fis. _____
Proc. Nº 1411/22
Ass.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	Rubrica 50.074,77 Créditos : 50.074,77
01/03	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 987347 FC OLIVEIRA & amp	135,58
			Total Débitos 135,58 Total Créditos 135,58
05/03	176.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2019	1.925,48
05/03	177.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 02/2019	1.776,44
05/03	178.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 02/2019	167,43
			Total Débitos 3.869,35 Total Créditos 3.869,35
06/03	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 336624 BRF S.A.	287,34
06/03	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 217 FARMACIAS PAGUE MENOS	54,00
			Total Débitos 341,34 Total Créditos 341,34
08/03	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 988288 FC OLIVEIRA & amp	60,39
			Total Débitos 60,39 Total Créditos 60,39
09/03	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2967484 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.131,31
09/03	191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2967484 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	343,07
			Total Débitos 1.474,38 Total Créditos 1.474,38
10/03	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1086999 JORGE BATISTA & amp	613,85
10/03	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1087000 JORGE BATISTA & amp	517,12
10/03	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1087000 JORGE BATISTA & amp	1.331,12
			Total Débitos 2.462,09 Total Créditos 2.462,09
11/03	195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 337412 BRF S.A.	243,48
			Total Débitos 243,48 Total Créditos 243,48
		A Transportar =====> Débitos :	58.661,38
			Créditos : 58.661,38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos	66.867,03
		Créditos	66.867,03
20/03	186.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 02/2019	417,21
20/03	204.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 338894 BRF S.A.	1.257,82
20/03	1155.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 02/2019	16,62
		Total Débitos	3.463,49
		Total Créditos	3.463,49
22/03	205.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2979196 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	516,69
22/03	206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2979196 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	233,20
22/03	207.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2979197 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	15,17
		Total Débitos	765,06
		Total Créditos	765,06
23/03	208.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1108558 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	5,54
		Total Débitos	5,54
		Total Créditos	5,54
25/03	209.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1567279 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	753,24
25/03	210.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1567280 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	871,04
25/03	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 218 SEBRAE-MA SERV DE APOIO AS MICRO E P EMP	298,00
		Total Débitos	1.922,28
		Total Créditos	1.922,28
26/03	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1261 a 1261	16,82
		Total Débitos	16,82
		Total Créditos	16,82
27/03	211.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 340108 BRF S.A.	261,68
27/03	212.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 992768 FC OLIVEIRA & amp	401,66
		A Transportar =====> Débitos	71.931,72
		Créditos	71.931,72

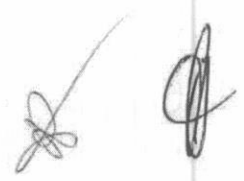
FIS. nº 826

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	FIS 255		Proc. nº		Valor	
			006/22		Rubrica		Créditos	
		De Transporte =====>	Débitos :		83.196,74		83.196,74	
31/03	1156.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS ASS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês: 03/2019					135,32	
					Total Débitos		7.311,96	
					Total Créditos		7.311,96	
Total do Mês =====>			Débitos :		83.196,74		Créditos : 83.196,74	
		A Transportar =====>	Débitos :		83.196,74		Créditos : 83.196,74	

Fis _____
Proc. Nº 1411/22
Ass. 









Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Debitos	Valores
		De Transporte =====>	Rubrica 246,57	Créditos 93 246,57
12/04	252.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 459104 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO		920,76
12/04	253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 459105 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO		862,85
12/04	254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2997457 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA		2.071,20
		Total Débitos		3.854,64
		Total Créditos		3.854,64
13/04	255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1494649 MARTINS COM SERV DISTR SA		360,90
		Total Débitos		360,90
		Total Créditos		360,90
15/04	256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 818377 HOT BEL COMERCIAL LTDA		897,00
15/04	257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1573927 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)		109,42
15/04	258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1573929 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)		135,04
15/04	259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1573929 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)		299,43
15/04	260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3000958 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA		568,50
15/04	261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3000958 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA		558,46
		Total Débitos		2.567,85
		Total Créditos		2.567,85
16/04	262.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 343024 BRF S.A.		451,60
16/04	263.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 37715 AGUILAR A.S.LIMA		720,00
		Total Débitos		1.171,60
		Total Créditos		1.171,60
17/04	244.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 03/2019		104,21
17/04	245.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 03/2019		215,33
		A Transportar =====>	Débitos : 100.600,34	Créditos : 100.600,34

RK

(33)

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 103.061,66	103.061,66
19/04	235.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	231,30
19/04	1157.0000	218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 03/2019 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 03/2019	135,32
		Total Débitos	755,02
		Total Créditos	755,02
20/04	284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 233 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CHAPADINHA	149,90
		Total Débitos	149,90
		Total Créditos	149,90
23/04	266.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 344027 BR F S.A.	357,38
23/04	267.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1579967 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	8,19
23/04	268.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1579968 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	279,48
		Total Débitos	645,05
		Total Créditos	645,05
24/04	285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1263 a 1263	16,82
24/04	286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1264 a 1264	328,96
24/04	287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1265 a 1265	667,70
24/04	288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1266 a 1266	126,56
24/04	289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1267 a 1267	45,60
24/04	290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1268 a 1268	733,95
24/04	291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1269 a 1269	368,40
24/04	292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1270 a 1270	530,00
24/04	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1271 a 1271	18,48
		A Transportar =====> Débitos : 106.828,40	106.828,40
		Créditos :	106.828,40

Fls. 828
Proc. Nº 141122
Ass. [Assinatura]

[Assinatura] (34)

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos:	15.905,77
			Créditos: 15.905,77
30/04	302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1280 a 1280	62,97
30/04	303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1281 a 1281	82,15
30/04	304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1281 a 1281	5,09
30/04	305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1282 a 1282	212,00
30/04	306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1283 a 1283	140,02
30/04	307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1284 a 1284	54,63
30/04	308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1285 a 1285	329,50
30/04	309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1286 a 1286	212,00
30/04	310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1287 a 1287	245,70
30/04	311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1288 a 1288	66,68
30/04	312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1289 a 1289	29,01
30/04	313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1290 a 1290	27,36
30/04	314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1291 a 1291	98,73
30/04	315.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês: 04/2019	408,06
30/04	1158.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês: 04/2019	76,77
Total Débitos			9.592,99
Total Créditos			9.592,99
Total do Mês =====> Débitos:			117.893,47
			Créditos: 117.893,47

		A Transportar =====> Débitos:	117.893,47	Créditos:	117.893,47
--	--	-------------------------------	------------	-----------	------------

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'B' and various scribbles.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos:	Créditos:
12/05	340.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3018290 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	126.878,73 194,40
		Total Débitos	1.079,36
		Total Créditos	1.079,36
15/05	322.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 04/2020	108,33
15/05	323.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 04/2020	478,21
		Total Débitos	586,54
		Total Créditos	586,54
16/05	324.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2020	695,00
		Total Débitos	695,00
		Total Créditos	695,00
17/05	357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1292 a 1292	20,99
		Total Débitos	20,99
		Total Créditos	20,99
18/05	341.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1517225 MARTINS COM SERV DISTR SA	754,50
		Total Débitos	754,50
		Total Créditos	754,50
20/05	319.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2020	498,18
20/05	320.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 04/2020	408,06
20/05	321.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 04/2020	57,05
20/05	325.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 04/2020	56,33
20/05	326.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 04/2020	145,22
20/05	327.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 04/2020	625,33
20/05	358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 237 FELIPE DE CASTRO	457,20
20/05	359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 238 SUPERMERCADO JR LTDA	500,00
20/05	1159.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 04/2019	76,77
		Total Débitos	2.824,14
		A Transportar =====> Débitos:	Créditos:
			131.759,90

FIS. nº 830

Proc. nº

Fis 259

Proc. Nº 006/22

Ass. [assinatura]

Fis 1411/22
Proc. Nº
Ass. [assinatura]

M

d

[assinaturas]

FIS. nº 831

FOLHA: 0039
Página 29 de 97

Data	Lançamento	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Proc. nº	Rubrica	Valor
		De Transporte =====>		Débitos :	138.564,89	Créditos :	138.564,89
28/05	367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			1.221,00
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 246 CAIXA ESCOLAR GONCALVES DIAS					
28/05	368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			1.015,00
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 247 UNIDADE ESCOLAR ENOC VIEIRA					
28/05	369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			515,00
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 248 UNIDADE ESCOLAR ENOC VIEIRA					
28/05	370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			500,00
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 249 UNIDADE ESCOLAR ENOC VIEIRA					
28/05	371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			58,73
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1293 a 1293					
28/05	372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			117,96
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1294 a 1294					
28/05	373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			71,17
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1295 a 1295					
28/05	374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			16,82
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1296 a 1296					
28/05	375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			83,45
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1297 a 1297					
28/05	376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			202,70
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1298 a 1298					
28/05	377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			147,49
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1299 a 1299					
28/05	378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			37,49
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1300 a 1300					
28/05	379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			83,00
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1301 a 1301					
28/05	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			133,54
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1302 a 1302					
28/05	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			118,61
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1303 a 1303					
28/05	382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			288,24
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1304 a 1304					
28/05	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			5,09
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1304 a 1304					
		A Transportar =====>		Débitos :	141.959,18	Créditos :	141.959,18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Proc. nº	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	151.079,86	Créditos : 151.079,86
31/05	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 264 FRANCISCO DE LIMA TELES FILHO-ME		1.083,10
31/05	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 264 FRANCISCO DE LIMA TELES FILHO-ME		329,70
31/05	391.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês: 05/2019		615,26
31/05	1160.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês: 05/2019.		88,66
			Total Débitos	9.122,74
			Total Créditos	9.122,74
Total do Mês =====> Débitos :			153.196,58	Créditos : 153.196,58
		A Transportar =====> Débitos :	153.196,58	Créditos : 153.196,58



6

21

2

(36)

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Proc. nº	Valor
Proc. Nº	00022	De Transporte =====> Débitos :	Rubrica 63.774,75	Créditos : 163.774,75
10/06	434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 256 AT MARCOS A A DA CUNHA & CIA LTDA		180,00
10/06	435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 260 UNIDADE ESCOLAR JOSE DE SOUSA ALMEIDA		368,00
10/06	436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 261 UNIDADE ESCOLAR JOSE DE SOUSA ALMEIDA		367,41
10/06	437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 268 UNIDADE ESCOLAR JOSE DE SOUSA ALMEIDA		735,40
Total Débitos				1.650,81
Total Créditos				1.650,81
13/06	413.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1010994 FC OLIVEIRA & amp		76,80
13/06	414.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1010995 FC OLIVEIRA & amp		296,33
13/06	438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 257 MAYTHA GAS		470,00
Total Débitos				843,13
Total Créditos				843,13
14/06	439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 258 D. G. CARDOSO-ME		50,00
Total Débitos				50,00
Total Créditos				50,00
15/06	415.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1603079 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)		100,74
15/06	416.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1603080 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)		225,06
15/06	417.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1603080 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)		67,68
15/06	418.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1538319 MARTINS COM SERV DISTR SA		603,20
Total Débitos				996,68
Total Créditos				996,68
17/06	398.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 05/2019		105,23
17/06	399.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 05/2019		451,26
A Transportar =====> Débitos :				167.691,86
Créditos :				167.691,86

Fls

Proc. Nº

Ass

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	Rubrica 174.028,22 Créditos : 174.028,22
24/06	442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1307 a 1307	293,65
24/06	443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1308 a 1308	49,28
24/06	444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1310 a 1310	400,62
24/06	445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1311 a 1311	280,01
Total Débitos			1.023,56
Total Créditos			1.023,56
25/06	446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1312 a 1312	95,10
25/06	447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1313 a 1313	59,36
25/06	448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1314 a 1314	88,04
25/06	449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1315 a 1315	155,80
Total Débitos			398,30
Total Créditos			398,30
26/06	425.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1014514 FC OLIVEIRA & amp	217,92
26/06	450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1316 a 1316	148,40
26/06	451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1317 a 1317	104,95
26/06	452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1318 a 1318	130,02
26/06	453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1319 a 1319	29,85
26/06	454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1320 a 1320	569,80
26/06	455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1321 a 1321	223,69
26/06	456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1322 a 1322	31,64
		A Transportar =====> Débitos :	176.612,70
			Créditos : 176.612,70

Fis 263

Proc. Nº 006/22

Ass. Joo

Fis

Proc. Nº 141/22

Ass.

Total Débitos

Total Créditos

Total Débitos

Total Créditos

408

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fls. nº <u>835</u>	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	R\$ 184.993,59	Créditos <u>184.993,59</u>
30/06	463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1326 a 1326		667,70
30/06	464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1327 a 1327	Fls <u>264</u> Proc. Nº <u>006/22</u> Ass <u>[assinatura]</u>	530,00
30/06	465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1328 a 1328	Ass <u>[assinatura]</u>	569,80
30/06	466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1329 a 1329		1.223,25
30/06	467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1330 a 1330		164,55
30/06	468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1331 a 1331		356,90
30/06	469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1332 a 1332		196,95
30/06	470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1333 a 1333		293,65
30/06	471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1334 a 1334		1.013,50
30/06	472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1335 a 1335		667,70
30/06	473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1336 a 1336		667,70
30/06	474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1337 a 1337		104,95
30/06	475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1338 a 1338		667,70
30/06	476.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 06/2019		783,16
30/06	1162.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 06/2019		91,69
			Total Débitos	13.732,15
			Total Créditos	13.732,15
Total do Mês =====> Débitos :			192.992,79	Créditos : 192.992,79

	A Transportar =====> Débitos :	192.992,79	Créditos : 192.992,79
--	--------------------------------	------------	-----------------------

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis. nº <u>836</u> Proc. nº <u></u> Rubrica <u>206.916,32</u>	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	Créditos : <u>206.916,32</u>	206.916,32
			Total Créditos	1.068,77
12/07	499.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3065145 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA		1.797,66
			Total Débitos	1.797,66
			Total Créditos	1.797,66
15/07	484.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 06/2019	Fis <u>265</u> Proc. Nº <u>006/92</u> Ass <u>[assinatura]</u>	154,23
15/07	485.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 06/2019		625,33
15/07	486.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2019		598,00
15/07	500.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 356335 BR F S.A.		507,12
			Total Débitos	1.884,68
			Total Créditos	1.884,68
16/07	487.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 06/2019		215,03
16/07	519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 274 M DO SOCORRO DOS S SILVA ME		140,00
			Total Débitos	355,03
			Total Créditos	355,03
17/07	488.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 06/2019		241,58
17/07	520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 275 ELLO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA		175,00
17/07	521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 276 D. G. CARDOSO-ME		50,00
17/07	522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 277 SINDCHAP-SIND.SERV.PUB.MUNIC.CHAPADINHA		816,21
17/07	523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 277 SINDCHAP-SIND.SERV.PUB.MUNIC.CHAPADINHA		675,66
			Total Débitos	1.958,45
			Total Créditos	1.958,45
18/07	501.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1019150 FC OLIVEIRA & amp		315,31
18/07	502.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1019151 FC OLIVEIRA & amp		115,66
			Total Débitos	430,97
			Total Créditos	430,97
		A Transportar =====> Débitos :	213.343,11	Créditos : 213.343,11

FIS. Nº 837

FOLHA: 0041
Página 41 de 97

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	Créditos : 220.130,59
23/07	531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 286 UNIDADE EXECUTORA FRANCISCO ISAIAS DO NA	2.075,00
23/07	532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1354 a 1354	6,50
23/07	533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1355 a 1355	6,50
23/07	534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1356 a 1356	6,50
23/07	535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1357 a 1357	6,50
23/07	536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1358 a 1358	6,50
23/07	537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1359 a 1359	101,00
23/07	538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1360 a 1360	101,00
23/07	539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1361 a 1361	101,00
23/07	540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1362 a 1362	101,00
23/07	541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1363 a 1363	101,00
23/07	542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1364 a 1364	4,40
23/07	543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1365 a 1365	4,40
23/07	544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1366 a 1366	4,40
23/07	545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1367 a 1367	4,40
23/07	546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1368 a 1368	4,40
23/07	547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1369 a 1369	2,52
		A Transportar =====> Débitos :	220.692,61
			Créditos : 220.692,61

Fis 266
Proc. Nº 006/22
Ass. [assinatura]

Fis 1451/22
Proc. Nº 1451/22
Ass. [assinatura]

Ri [assinatura] (438)

Data		Lançamento		Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
				De Transporte =====>		Débitos :	Créditos :
						220.869,62	220.869,62
24/07	565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		33,60	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1342 a 1342			
24/07	566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		33,60	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1343 a 1343			
24/07	567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		44,10	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1344 a 1344			
24/07	568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		44,10	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1345 a 1345			
24/07	569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		44,10	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1346 a 1346			
24/07	570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		44,10	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1347 a 1347			
24/07	571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		44,10	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1348 a 1348			
24/07	572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		4,70	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1349 a 1349			
24/07	573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		4,70	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1350 a 1350			
24/07	574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		4,70	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1351 a 1351			
24/07	575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		4,70	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1352 a 1352			
24/07	576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		4,70	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1353 a 1353			
Total Débitos							438,10
Total Créditos							438,10
25/07	577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		2.645,00	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 278 CAIXA ESCOLAR DR ALMADA LIMA			
25/07	578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		2.500,00	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 279 CAIXA ESCOLAR DR ALMADA LIMA			
25/07	579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		440,00	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 287 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR GENERAL			
25/07	580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		770,00	
				001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 288 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR GENERAL			
Total Débitos							6.355,00
Total Créditos							6.355,00
		A Transportar =====>		Débitos :		227.502,22	Créditos : 227.502,22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	R\$ 236.622,41
		Créditos :	236.622,41
31/07	490.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore á pagar ref. Mês: 07/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	2.607,61
31/07	492.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. mês: 07/2019	500,05
31/07	493.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. mês: 07/2019	170,71
31/07	494.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF á Recolher Ref. Mês: 07/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	57,05
31/07	512.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3080034 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.801,80
31/07	588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1383 a 1383	296,80
31/07	589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1384 a 1384	87,00
31/07	590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1385 a 1385	1.139,60
31/07	591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1386 a 1386	69,10
31/07	592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1387 a 1387	84,10
31/07	593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1388 a 1388	27,36
31/07	594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1389 a 1389	119,60
31/07	595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1390 a 1390	158,80
31/07	596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1391 a 1391	119,60
31/07	597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1392 a 1392	283,70
31/07	598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1393 a 1393	818,80
31/07	599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1394 a 1394	100,80
		A Transportar =====> Débitos :	242.457,28
		Créditos :	242.457,28

Fis 268

Proc. Nº 006/29

Ass. JPB

Fis

Proc. Nº

Ass.

500,05

170,71

57,05

1.801,80

296,80

87,00

1.139,60

69,10

84,10

27,36

119,60

158,80

119,60

283,70

818,80

100,80

RK

Q

45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	Rubric 244.983,47
			Créditos : 244.983,47
01/08	653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 297 TRIBUNAL REG. DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	475,00
01/08	654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 300 CAIXA ESCOLAR TIRADENTES	300,00
01/08	655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 301 CAIXA ESCOLAR TIRADENTES	225,00
01/08	656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 302 UNIDADE INTEGRADA BELCINA OLIVEIRA	103,00
01/08	657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 303 UNIDADE E. RAIMUNDA DA COSTA BACELAR	450,00
01/08	658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 304 UNIDADE E. RAIMUNDA DA COSTA BACELAR	400,00
		Total Débitos	1.953,00
		Total Créditos	1.953,00
02/08	659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 305 UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA SANTOS DUMON	720,00
02/08	660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 306 UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA SANTOS DUMON	320,00
02/08	661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 307 UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA SANTOS DUMON	400,00
		Total Débitos	1.440,00
		Total Créditos	1.440,00
05/08	607.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 07/2019	106,35
05/08	608.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2019	1.876,94
05/08	609.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 07/2019	2.607,61
05/08	610.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 07/2019	170,71
		Total Débitos	4.761,61
		Total Créditos	4.761,61
06/08	623.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 359559 BRF S.A.	508,52
		Total Débitos	508,52
		Total Créditos	508,52
		A Transportar =====> Débitos :	253.646,60
			Créditos : 253.646,60

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	FIS. nº	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	261.388,94	Créditos : 261.388,94
13/08	668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 325 UNIDADE EXECUTORA SABINO CARDOSO DA SILV		605,00
			Total Débitos	2.565,00
			Total Créditos	2.565,00
14/08	631.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 360770 BRE S.A.	Fis 870 Proc. N° 006/99	548,63
			Total Débitos	548,63
			Total Créditos	548,63
15/08	614.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref: 07/2019		658,31
15/08	615.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 07/2019		142,68
15/08	616.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref: 07/2019		305,67
15/08	632.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 95127 LUZ BELA INDUSTRIA DE VELAS LTDA		4.892,96
15/08	669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 313 CAIXA ESCOLAR ISAIAS FORTES DE MENESES		600,00
15/08	670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 314 CAIXA ESCOLAR ISAIAS FORTES DE MENESES		885,00
			Total Débitos	7.484,62
			Total Créditos	7.484,62
16/08	617.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref: 07/2019		498,24
			Total Débitos	498,24
			Total Créditos	498,24
17/08	633.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3090116 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA		7,66
			Total Débitos	7,66
			Total Créditos	7,66
19/08	634.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 42595 AGUILAR A.S.LIMA		765,00
19/08	635.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 42841 AGUILAR A.S.LIMA		238,00
19/08	671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 299 D. G. CARDOSO-ME		60,00
19/08	672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 315 U I JOAO GOMES		900,05
		A Transportar =====> Débitos :	271.891,14	Créditos : 271.891,14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Proc. nº	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	Rubrica 279.087,51	Créditos : 279.087,51
20/08	1165.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 07/2019		76,32
			Fis 271	Total Débitos 6.330,69
			Proc. Nº 006/21	Total Créditos 6.330,69
21/08	637.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 190805 COTHERPACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTD	Ass. (Assinatura)	2.217,50
21/08	684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 327 CAIXA ESCOLAR ZULEIDE OLIVEIRA		465,00
21/08	685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 328 CAIXA ESCOLAR ZULEIDE OLIVEIRA		500,00
21/08	686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 329 UNIDADE INTEGRADA AMELIA MENDES FERREIRA		1.000,00
21/08	687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 330 UNIDADE INTEGRADA AMELIA MENDES FERREIRA		2.231,23
21/08	688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 331 UNIDADE INTEGRADA AMELIA MENDES FERREIRA		1.231,24
21/08	689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 332 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR AUTO MA		600,00
21/08	690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 333 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR AUTO MA		683,53
			Total Débitos	8.928,50
			Total Créditos	8.928,50
22/08	638.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3322 ZARPLAST IND E COM DE EMBALAGENS PLASTIC		4.560,00
22/08	691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 334 C E SIQUEIRA CAMPOS		500,00
22/08	692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 335 C E SIQUEIRA CAMPOS		549,99
22/08	693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 336 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO BATISTA		244,00
22/08	694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 337 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO BATISTA		200,05
		A Transportar =====> Débitos :	294.070,05	Créditos : 294.070,05

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis. nº	Proc. nº	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	Rubrica	300.212,24	Créditos : 300.212,24
23/08	709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 351 UNIDADE EXECUTORA RUI BARBOSA			489,95
23/08	710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 368 UNIDADE EXECUTORA RUI BARBOSA			490,00
			Fis 272	Total Débitos	8.756,75
			Proc. Nº 006/92	Total Créditos	3.756,75
24/08	640.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1634220 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			33,72
24/08	641.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1634221 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			574,56
24/08	642.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3094991 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			1.726,47
24/08	643.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3094991 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			60,20
			Total Débitos	2.394,95	
			Total Créditos	2.394,95	
26/08	644.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1590126 MARTINS COM SERV DISTR SA			455,64
			Total Débitos	455,64	
			Total Créditos	455,64	
27/08	645.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1028029 FC OLIVEIRA & amp			641,73
27/08	646.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 131882 FRANCA COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA			1.257,38
27/08	647.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 74149 APPEL INDUSTRIA TEXTIL EIRELI			2.479,32
27/08	711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 352 UNIDADE EXECUTADORA UNIDADE ESCOLAR ELIZ			375,00
27/08	712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 353 UNIDADE EXECUTADORA UNIDADE ESCOLAR ELIZ			300,00
			Total Débitos	5.053,43	
			Total Créditos	5.053,43	
28/08	648.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 363955 BR F S.A.			417,74
28/08	713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 326 UNIDADE ESCOLAR ENOC VIEIRA			1.015,00
		A Transportar =====> Débitos :	310.039,00	Créditos :	310.039,00

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	Rubrica 317.408,27 Créditos : 317.408,27
30/08	726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 369 UNIDADE INTEGRADA SEBASTIAO RODRIGUES LO	1.300,02
30/08	727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 370 UNIDADE INTEGRADA SEBASTIAO RODRIGUES LO	1.255,00
30/08	728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 371 UNIDADE INTEGRADA SEBASTIAO RODRIGUES LO	2.475,00
		Total Débitos	9.847,33
		Total Créditos	9.847,33
31/08	618.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS a pagar ref. mês: 08/2019	1.941,66
31/08	619.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore a pagar ref. Mês: 08/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	2.607,61
31/08	620.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS a recolher ref. mês: 08/2019	498,18
31/08	621.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS a recolher ref. mês: 08/2019	168,84
31/08	622.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF a Recolher Ref. Mês: 08/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	57,05
31/08	651.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3099918 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.689,06
31/08	652.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3099918 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	288,78
31/08	729.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês: 08/2019	2.189,47
31/08	1166.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês: 08/2019	29,25
		Total Débitos	9.469,90
		Total Créditos	9.469,90
		Total do Mês =====> Débitos :	330.608,17
		Créditos :	330.608,17
		A Transportar =====> Débitos :	330.608,17
		Créditos :	330.608,17

Proc. Nº 006/22

Fls

Proc. Nº

Ass

1.255,00

2.475,00

1.941,66

2.607,61

498,18

168,84

57,05

1.689,06

288,78

2.189,47

29,25

9.469,90

9.469,90

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large '50' in a circle.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	Créditos :
			339.476,24 339.476,24
06/09	769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 386 UNIDADE INTEGRADA ALDAI INA SILVA MACHADO	1.000,00
06/09	770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 387 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR SALUSTI	677,26
06/09	771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 388 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR SALUSTI	377,26
06/09	772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 389 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR SALUSTI	300,00
		Total Débitos	2.819,52
		Total Créditos	2.819,52
09/09	736.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 08/2019	103,01
		Total Débitos	103,01
		Total Créditos	103,01
10/09	746.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 365829 BRF S.A.	1.678,11
10/09	773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 372 VERAS & BOUERES LTDA ME	253,73
		Total Débitos	1.931,84
		Total Créditos	1.931,84
11/09	737.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 08/2019	54,18
11/09	738.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 08/2019	265,33
		Total Débitos	319,51
		Total Créditos	319,51
13/09	739.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 08/2019	659,33
		Total Débitos	659,33
		Total Créditos	659,33
15/09	747.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3109923 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.070,91
15/09	748.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3109923 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	130,20
		Total Débitos	1.201,11
		Total Créditos	1.201,11
16/09	749.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 473967 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	1.350,00
16/09	774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 373 MAGAZINE LUIZA S/A	460,00
		A Transportar =====> Débitos :	Créditos :
			346.855,56 346.855,56

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	Rubrica 353.315,55 Créditos : 353.315,55
25/09	779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 390 UNIDADE EXECUTORA ARISTIDES OLIVEIRA	1.035,00
25/09	780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 391 UNIDADE EXECUTORA ARISTIDES OLIVEIRA	535,00
25/09	781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 392 UNIDADE EXECUTORA ARISTIDES OLIVEIRA	500,00
		Total Débitos	2.070,00
		Total Créditos	2.070,00
26/09	756.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1653083 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	1.094,48
		Total Débitos	1.094,48
		Total Créditos	1.094,48
29/09	757.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3119808 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	2.755,58
29/09	758.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3119808 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	48,50
		Total Débitos	2.804,08
		Total Créditos	2.804,08
30/09	740.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS a pagar ref. mês: 09/2019	1.941,66
30/09	741.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore a pagar ref. Mês: 09/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	2.607,61
30/09	742.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS a recolher ref. mês: 09/2019	498,18
30/09	743.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS a recolher ref. mês: 09/2019	168,84
30/09	744.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF a Recolher Ref. Mês: 09/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	57,05
30/09	759.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 370571 BR F S.A.	335,62
30/09	782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 393 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDA MARIA PESSOA	635,00
30/09	783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 394 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDA MARIA PESSOA	613,80
		A Transportar =====> Débitos :	366.141,87
		Créditos :	366.141,87

FIS. N° 846

Proc. N°

Rubrica 353.315,55

Créditos :

1.035,00

Proc. N° 00699

Fis

Proc. N° 141122

Ass

535,00

500,00

Total Débitos

Total Créditos

2.070,00

2.070,00

1.094,48

Total Débitos

Total Créditos

1.094,48

1.094,48

2.755,58

48,50

Total Débitos

Total Créditos

2.804,08

2.804,08

1.941,66

2.607,61

498,18

168,84

57,05

335,62

635,00

613,80

366.141,87

Créditos :

366.141,87

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	370.022,18
		Créditos :	370.022,18
01/10	820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 406 UNIDADE INTEGRADA ALEXANDRE COSTA	1.190,68
01/10	821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 406 UNIDADE INTEGRADA ALEXANDRE COSTA	124,32
01/10	822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 407 UNIDADE EXECUTORA SAO BERNARDO	667,00
01/10	823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 408 UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DAS DORES	500,00
01/10	824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 429 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR GENERAL	370,00
01/10	825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 430 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR GENERAL	400,00
01/10	826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 431 CX ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA	1.260,00
		Total Débitos	4.512,00
		Total Créditos	4.512,00
02/10	827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 432 CAIXA ESCOLAR ZULEIDE OLIVEIRA	1.500,00
02/10	828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 433 CAIXA ESCOLAR ZULEIDE OLIVEIRA	1.992,00
		Total Débitos	3.492,00
		Total Créditos	3.492,00
03/10	829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 409 CAIXA ESCOLAR DR ALMADA LIMA	3.750,00
		Total Débitos	3.750,00
		Total Créditos	3.750,00
04/10	791.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2019	1.941,66
04/10	792.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 09/2019	2.607,61
04/10	793.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 09/2019	168,84
04/10	807.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3124662 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.246,66
		A Transportar =====> Débitos :	387.740,95
		Créditos :	387.740,95

FIS. N°

847

Proc. N°

Rubrica

370.022,18

Créditos :

Valor

Fis 276

Proc. N° 006/22

Ass. (Assinatura)

Fis

Proc. N° 006/22

Ass. (Assinatura)

Total Débitos

Total Créditos

Total Débitos

Total Créditos

Total Débitos

Total Créditos

5

ep

i

538

A Transportar =====>	Débitos :	405.829,74	Créditos :	405.829,74
----------------------	-----------	------------	------------	------------

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	
11/10	868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 471 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR HUBERTO	1.148,72
11/10	869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 471 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR HUBERTO	251,28
11/10	870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 472 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR HUBERTO	1.288,00
11/10	871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 513 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR GENERAL	1.100,00
Total Débitos			8.200,10
Total Créditos			8.200,10
14/10	797.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 09/2019	145,24
14/10	798.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 09/2019	637,54
14/10	812.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 372950 BRF S.A.	1.141,11
14/10	813.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1628233 MARTINS COM SERV DISTR SA	220,94
14/10	814.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1628234 MARTINS COM SERV DISTR SA	136,71
14/10	872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 447 CAIXA ESCOLAR MANOEL FERREIRA DA COSTA	500,00
14/10	873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 448 CAIXA ESCOLAR MANOEL FERREIRA DA COSTA	545,69
14/10	874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 449 CAIXA ESCOLAR DA UN ESCOLAR FRANCISCO GO	1.034,74
14/10	875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 450 CAIXA ESCOLAR DA UN ESCOLAR FRANCISCO GO	335,00
14/10	876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 451 CAIXA ESCOLAR DA UN ESCOLAR FRANCISCO GO	207,44
14/10	877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 451 CAIXA ESCOLAR DA UN ESCOLAR FRANCISCO GO	142,56
Total Débitos			5.046,97
		A Transportar =====> Débitos :	
			425.011,76
		Créditos :	425.011,76

M

X

(35) 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	Créditos :
			431.994,30
18/10	794.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2019	498,18
18/10	795.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 09/2019	57,05
18/10	796.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 09/2019	807,22
18/10	889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 459 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR SALUSTI	675,00
18/10	890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 460 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR SALUSTI	360,03
18/10	891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 460 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR SALUSTI	14,97
18/10	892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 461 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR SALUSTI	228,24
18/10	893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 461 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR SALUSTI	71,76
18/10	894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 462 PRE ESCOLA LUIS ROCHA JUNIOR	1.025,00
18/10	895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 463 PRE ESCOLA LUIS ROCHA JUNIOR	906,76
18/10	896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 463 PRE ESCOLA LUIS ROCHA JUNIOR	93,24
18/10	897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 464 UNIDADE EXECUTORA ARISTIDES OLIVEIRA	1.035,00
18/10	898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 465 UNIDADE EXECUTORA ARISTIDES OLIVEIRA	500,00
18/10	899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 466 UNIDADE EXECUTORA ARISTIDES OLIVEIRA	549,44
18/10	900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 467 UNIDADE EXECUTORA JOSE RIBAMAR GOMES	630,00
		A Transportar =====> Débitos :	Créditos :
			438.948,01

Fls. nº 850

Proc. nº

Rubrica

431.994,30

Créditos :

431.994,30

Fls. 279

Proc. Nº 006/22

Ass. JPB

Fls.

Proc. Nº 144/22

Ass. MA

57,05

807,22

675,00

360,03

14,97

228,24

71,76

1.025,00

906,76

93,24

1.035,00

500,00

549,44

630,00

5

AT

2

56

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	446.608,75
			Créditos : 446.608,75
22/10	913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 481 CAIXA ESCOLAR MIGUEL ALVES PEREIRA	437,84
22/10	914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 481 CAIXA ESCOLAR MIGUEL ALVES PEREIRA	62,16
22/10	915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 482 U I JOAO GOMES	1.300,00
22/10	1176.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios	10.256,36
		Total Débitos	16.996,45
		Total Créditos	16.996,45
23/10	816.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 45411 AGUILAR A.S.LIMA	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
24/10	916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 483 UNIDADE E. RAIMUNDA DA COSTA BACELAR	1.700,00
24/10	917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 484 UNIDADE E. RAIMUNDA DA COSTA BACELAR	160,26
24/10	918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 485 UNIDADE E. RAIMUNDA DA COSTA BACELAR	580,24
24/10	919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 485 UNIDADE E. RAIMUNDA DA COSTA BACELAR	119,76
24/10	920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 486 CAIXA ESCOLAR MANOEL JOSE DE SANTANA	2.150,00
24/10	921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 487 UNIDADE EXECUTORA ANTONIO DE AQUINO OSOR	350,00
24/10	922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 488 UNIDADE EXECUTORA ANTONIO DE AQUINO OSOR	300,00
24/10	923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 489 UNIDADE ESCOLAR JOSE DE SOUSA ALMEIDA	400,00
24/10	924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 490 UNIDADE ESCOLAR JOSE DE SOUSA ALMEIDA	330,00
		A Transportar =====> Débitos :	464.855,37
			Créditos : 464.855,37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	478.380,63
		Créditos :	478.380,63
		Total Débitos	11.543,72
		Total Créditos	11.543,72
28/10	817.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 375491 BRF S.A.	1.340,20
28/10	940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 502 CAIXA ESCOLAR MANOEL FERREIRA DA COSTA	1.045,69
		Total Débitos	2.385,89
		Total Créditos	2.385,89
29/10	941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 503 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO TEIXEIRA LISBOA	117,98
29/10	942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 504 UNIDADE EXECUTORA BRANCA DE NEVE	570,00
29/10	943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 505 UNIDADE EXECUTORA BRANCA DE NEVE	500,00
		Total Débitos	1.187,98
		Total Créditos	1.187,98
30/10	818.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3144554 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.842,72
30/10	944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 436 TRIBUNAL REG. DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	87,00
30/10	945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 436 TRIBUNAL REG. DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	378,00
30/10	946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 437 COOPERATIVA DE C DE L A DO C LESTE MARAN	321,50
30/10	1143.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Distribuição de lucros neste mês	32.168,52
		Total Débitos	34.797,74
		Total Créditos	34.797,74
31/10	802.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS a pagar ref. mês: 10/2019	1.941,66
31/10	803.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore a pagar ref. Mês: 10/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	2.607,61
31/10	804.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS a recolher ref. mês: 10/2019	498,18
		A Transportar =====> Débitos :	521.799,69
		Créditos :	521.799,69

FIS. nº 852

Proc. nº

Rubrica

Fis 281

Proc. Nº 006/22

Ass. [Assinatura]

Total Débitos

Total Créditos

Fis 281

Proc. Nº 006/22

Ass. [Assinatura]

Total Débitos

Total Créditos

Fis 281

Proc. Nº 006/22

Ass. [Assinatura]

Total Débitos

Total Créditos

Fis 281

Proc. Nº 006/22

Ass. [Assinatura]

Total Débitos

Total Créditos

Fis 281

Proc. Nº 006/22

Ass. [Assinatura]

Total Débitos

Total Créditos

Fis 281

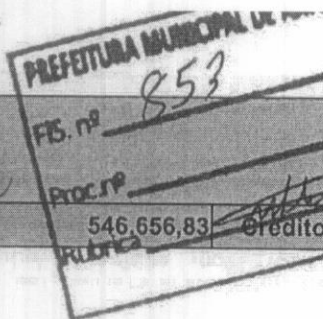
Proc. Nº 006/22

Ass. [Assinatura]

Total Débitos

Total Créditos

Fis 281



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	546.656,83
			Créditos : 546.656,83
01/11	986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 519 UNIDADE EXECUTORA RAIMUNDO BARROSO PASSO	665,00
01/11	987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 520 UNIDADE EXECUTORA RAIMUNDO BARROSO PASSO	356,51
01/11	988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 520 UNIDADE EXECUTORA RAIMUNDO BARROSO PASSO	8,49
01/11	989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 521 UNIDADE EXECUTORA RAIMUNDO BARROSO PASSO	300,00
01/11	990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 522 UNIDADE EXECUTORA PREFEITO ZEZICO SILVA	452,50
01/11	991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 523 UNIDADE EXECUTORA DR OTAVIO PASSOS	405,00
01/11	992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 524 UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA SANTOS DUMON	375,00
01/11	993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 525 UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA SANTOS DUMON	4,85
		Total Débitos	2.567,35
		Total Créditos	2.567,35
04/11	968.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 376611 BR F S.A.	435,74
04/11	969.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1644245 MARTINS COM SERV DISTR SA	881,49
04/11	994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 529 UNIDADE EXECUTADORA UNIDADE ESCOLAR ELIZ	675,00
04/11	995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 530 UNIDADE EXECUTADORA UNIDADE ESCOLAR ELIZ	375,00
04/11	996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 531 UNIDADE EXECUTADORA UNIDADE ESCOLAR ELIZ	300,00
04/11	997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 532 PRE ESCOLA PINGO DE GENTE	550,00
		A Transportar =====> Débitos :	552.441,41
			Créditos : 552.441,41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Débitos :	Créditos :
		De Transporte =====>		566.933,65
09/11	1010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 542 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO MENDES CARDOSO		565,00
09/11	1011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 543 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO TEIXEIRA LISBOA		655,00
09/11	1012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 544 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO TEIXEIRA LISBOA		1.500,00
Total Débitos			2.720,00	
Total Créditos				2.720,00
11/11	970.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 46051 AGUILAR A.S.LIMA		288,00
11/11	971.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 480772 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO		1.443,20
11/11	972.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1650076 MARTINS COM SERV DISTR SA		210,54
11/11	973.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1650077 MARTINS COM SERV DISTR SA		1.616,38
Total Débitos			3.558,12	
Total Créditos				3.558,12
12/11	960.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2019		750,00
12/11	974.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 377675 BRF S.A.		480,22
12/11	975.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 139277 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA		2.017,68
12/11	1013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 545 CAIXA ESCOLAR MANOEL FERREIRA DA COSTA		750,00
12/11	1014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 554 UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DAS DORES		1.095,00
Total Débitos			5.092,90	
Total Créditos				5.092,90
13/11	961.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 10/2019		106,35
13/11	962.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 10/2019		205,65
A Transportar =====>			578.051,67	578.051,67

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Débitos :	Créditos :
		De Transporte =====>	620.480,69	620.480,69
18/11	1024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 552 CAIXA ESCOLAR ARGEMIRO CIPRIANO DE SOUSA		610,01
18/11	1025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 552 CAIXA ESCOLAR ARGEMIRO CIPRIANO DE SOUSA		9,99
18/11	1026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 553 CAIXA ESCOLAR ARGEMIRO CIPRIANO DE SOUSA		700,00
Total Débitos			6.974,08	
Total Créditos				6.974,08
19/11	979.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 378956 BRF S.A.		398,93
19/11	980.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1654859 MARTINS COM SERV DISTR SA		2.210,21
19/11	981.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1654860 MARTINS COM SERV DISTR SA		381,78
Total Débitos			2.990,92	
Total Créditos				2.990,92
20/11	955.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2019		498,18
20/11	956.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 10/2019		57,05
20/11	957.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 10/2019		4.716,48
20/11	1171.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 10/2019		145,76
Total Débitos			5.417,47	
Total Créditos				5.417,47
21/11	1027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 555 UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DAS DORES		19,00
21/11	1028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 558 UNIDADE EXECUTORA FRANCISCO ISAIAS DO NA		1.274,49
21/11	1029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 558 UNIDADE EXECUTORA FRANCISCO ISAIAS DO NA		191,76
21/11	1030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 559 UNIDADE EXECUTORA FRANCISCO ISAIAS DO NA		2.800,00
A Transportar =====>			634.494,33	634.494,33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	643.209,87
		Créditos :	643.209,87
27/11	1041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 566 C E SIQUEIRA CAMPOS	1.700,00
		Total Débitos	1.700,00
		Total Créditos	1.700,00
28/11	1042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 567 CAIXA ESCOLAR CORONEL JOAQUIM NUNES FILH	500,00
28/11	1043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 568 CAIXA ESCOLAR CORONEL JOAQUIM NUNES FILH	700,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
29/11	1045.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 1º Parcela do 13º de 2019	1.055,26
29/11	1139.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pagamento de PIS ref. Meses Anteriores	15.363,56
29/11	1141.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referente o mês: 12/2019	1.856,36
29/11	1142.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Distribuição de lucros neste mês	25.685,36
		Total Débitos	43.960,54
		Total Créditos	43.960,54
30/11	963.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS a pagar ref. mês: 11/2019	1.941,66
30/11	964.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore a pagar ref. Mês: 11/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	2.607,61
30/11	965.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS a recolher ref. mês: 11/2019	498,18
30/11	966.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS a recolher ref. mês: 11/2019	168,84
30/11	967.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF a Recolher Ref. Mês: 11/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	57,05
30/11	985.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 97958 LUZ BELA INDUSTRIA DE VELAS LTDA	1.444,58
30/11	1044.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês: 11/2019	2.278,88
30/11	1172.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês: 11/2019	53,18
		Total Débitos	9.049,98
		Total Créditos	9.049,98
		A Transportar =====> Débitos :	697.420,39
		Créditos :	697.420,39

Data		Lançamento		Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor	
				De Transporte =====>		Débitos :	697.420,39	
						Créditos :	697.420,39	
03/12	1086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 548 COOPERATIVA DE S DE LA DO C LESTE MARAN					39,54	
							Total Débitos	39,54
							Total Créditos	39,54
04/12	1064.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 381250 BRF S.A.					327,96	
04/12	1087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 581 UNIDADE EXECUTORA ANTONIO DE AQUINO OSOR					90,00	
							Total Débitos	417,96
							Total Créditos	417,96
05/12	1046.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2019					1.941,66	
05/12	1047.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 11/2019					2.607,61	
05/12	1048.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 11/2019					168,84	
05/12	1088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 572 U I JOAO GOMES					327,96	
							Total Débitos	5.046,07
							Total Créditos	5.046,07
09/12	1052.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 11/2019					106,47	
09/12	1053.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 11/2019					659,32	
09/12	1089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 574 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO TEIXEIRA LISBOA					144,00	
09/12	1090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 575 CAIXA ESCOLAR LEIDE PONTES					146,00	
							Total Débitos	1.055,79
							Total Créditos	1.055,79
10/12	1054.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2019					478,00	
10/12	1065.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 382433 BRF S.A.					157,32	
10/12	1091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 573 UNIDADE EXECUTORA ARISTIDES OLIVEIRA					117,00	
		A Transportar =====>		Débitos :		704.732,07	Créditos :	704.732,07

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 717.572,87 / Créditos : 717.572,87	
13/12	1102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 586 CAIXA ESCOLAR MIGUEL ALVES PEREIRA	108,00
13/12	1103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 587 CAIXA ESCOLAR ADEMAR LEITE FERNANDES	99,00
		Total Débitos	1.227,54
		Total Créditos	1.227,54
14/12	1067.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3176381 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	2.398,47
14/12	1068.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3176381 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	321,33
		Total Débitos	2.719,80
		Total Créditos	2.719,80
17/12	1069.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 47371 AGUILAR A.S.LIMA	1.395,00
17/12	1070.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1676592 MARTINS COM SERV DISTR SA	226,92
17/12	1071.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1676593 MARTINS COM SERV DISTR SA	495,94
17/12	1072.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1676594 MARTINS COM SERV DISTR SA	66,75
17/12	1073.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1676595 MARTINS COM SERV DISTR SA	674,55
17/12	1104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 588 CAIXA ESCOLAR ZULEIDE OLIVEIRA	483,00
17/12	1105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 589 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR GENERAL	119,81
17/12	1106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 590 CAIXA ESCOLAR ZULEIDE OLIVEIRA	433,00
17/12	1107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 591 CAIXA ESCOLAR ZULEIDE OLIVEIRA	297,00
17/12	1108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 592 CAIXA ESCOLAR ZULEIDE OLIVEIRA	207,00
17/12	1177.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref	4.157,36
		Total Débitos	8.556,33
		Total Créditos	8.556,33
		A Transportar =====> Débitos : 728.948,00 / Créditos : 728.948,00	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	737.782,56
			Créditos : 737.782,56
		Total Débitos	820,00
		Total Créditos	820,00
23/12	1075.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1681077 MARTINS COM SERV DISTR SA	738,99
23/12	1118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 602 CAIXA ESCOLAR AGOSTINHO RIBEIRO DE AGUIA	3.438,50
23/12	1119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 603 UNIDADE INTEGRADA AMELIA MENDES FERREIRA	1.276,00
23/12	1120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 604 UNIDADE INTEGRADA AMELIA MENDES FERREIRA	1.555,38
23/12	1121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 605 UNIDADE INTEGRADA AMELIA MENDES FERREIRA	1.500,00
23/12	1122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 606 U I RAIMUNDO A FILHO	117,00
23/12	1123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 607 U I RAIMUNDO A FILHO	398,00
		Total Débitos	9.023,87
		Total Créditos	9.023,87
24/12	1124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 608 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR HUBERTO	375,00
24/12	1125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 609 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR HUBERTO	498,00
24/12	1126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 610 CAIXA ESCOLAR SALES MONTELES	750,00
24/12	1127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 611 CAIXA ESCOLAR SALES MONTELES	850,00
		Total Débitos	2.473,00
		Total Créditos	2.473,00
25/12	1076.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 384939 BRF S.A.	644,70
		Total Débitos	644,70
		Total Créditos	644,70
26/12	1128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 612 CAIXA ESCOLAR ISAIAS FORTES DE MENESES	1.490,00
		A Transportar =====> Débitos :	751.414,13
			Créditos : 751.414,13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 764.540,62
			Créditos : 764.540,62
30/12	1084.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1685629 MATINS COM SERV DISTR SA	89,18
			Total Débitos: 2.158,31
			Total Créditos: 2.158,31
31/12	1058.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. mês: 12/2019	949,74
31/12	1059.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore á pagar ref. Mês: 12/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	2.607,61
31/12	1061.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. mês: 12/2019	524,48
31/12	1062.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. mês: 12/2019	195,14
31/12	1063.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF á Recolher Ref. Mês: 12/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	57,05
31/12	1085.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3191427 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.232,17
31/12	1137.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 12/2019	1.752,67
31/12	1145.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref. o Ano de 2019	6.598,21
31/12	1146.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios neste Mês	8.549,36
31/12	1174.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 12/2019	32,08
31/12	1178.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	165.781,68
31/12	1179.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	66.871,26
31/12	1180.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	46.218,37
31/12	1181.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	319.435,57
31/12	1182.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	21.320,99
		A Transportar =====>	Débitos : 1.406.667,00
			Créditos : 1.406.667,00

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 1.676.913,12 Créditos : 1.676.913,12
		Total do Mês =====>	Débitos : 1.676.913,12 Créditos : 1.676.913,12

Fls. 290
Proc. Nº 006/22
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FIS. nº 861
Proc. nº _____
Rubrica [assinatura]

Fls. _____
Proc. Nº 1411/22
Ass. [assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 91 de 97

A DE S TELES ME

RUA GONÇALVES DIAS, 23 - NOVO CASTELO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 05.831.939/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 122005620



Folha: 91

IMPOSTOS A RECOLHER	FIS	291	1.841,80 C
ICMS A RECOLHER	Proc. Nº	006/22	32,08 C
DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Ass	[Assinatura]	1.752,67 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER			57,05 C
PATRIMONIO LIQUIDO			104.698,90 C
CAPITAL SOCIAL			80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL			80.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO			24.698,90 C
LUCRO NO EXERCÍCIO			24.698,90 C
LUCRO NO PERÍODO			24.698,90 C
TOTAL DO PASSIVO =====>			110.817,67 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de: **R\$ 110.817,67 (Cento e Dez Mil e Oitocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Sete Centavos)**

CHAPADINHA/MA, 01 de Junho de 2020

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES

CONTABILISTA

C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA

C.R.C. :MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES

EMPRESARIO

C.P.F. :892.344.053-15

R.G. :042912202011-2 SSP/MA

[Handwritten signatures and initials]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 93 de 97

A DE S TELES ME

RUA GONÇALVES DIAS, 23 - NOVO CASTELO - CEP: 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 05.831.939/0001-11

I.E.: 122085620

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FIS 292

Proc. Nº 006/22

FIS. nº 863

Proc. nº

Nº do Registro: 21101330259

FOLHA: 0093

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$ILG = \frac{110.817,67}{110.817,67}$$

ILG: 1,00000

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{110.817,67}{110.817,67}$$

ILC: 1,00000

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILS = \frac{64.599,30}{110.817,67}$$

ILS: 0,58293

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILI = \frac{20.685,45}{110.817,67}$$

ILI: 0,18666

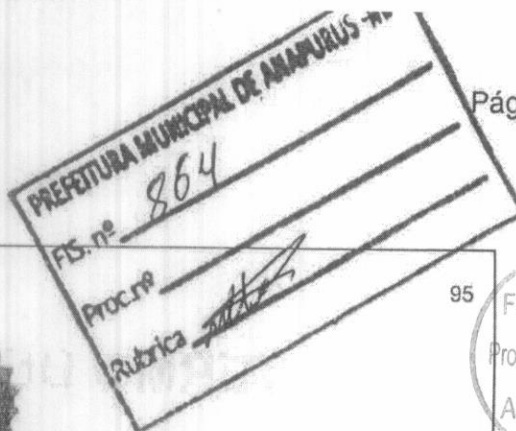
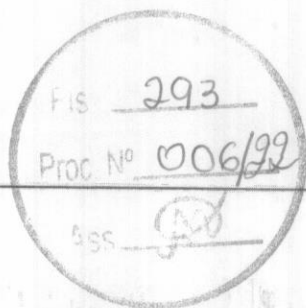
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$ISG = \frac{110.817,67}{110.817,67}$$

ISG: 1,00000



95



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000635
 Nome: FRANCISCO DE SOUSA MONTELES CPF: 009.741.123-05
 CRC/UF n.º MA-013242/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 04.05.2021
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIÁRIO
 Nº 002 / Exercício: 2019

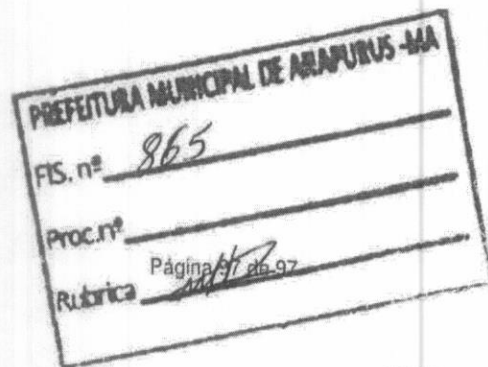
Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 009.741.123-05 Controle: 1132.2073.2701.3015

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'G' and several illegible signatures.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE S. TELES-ME consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00974112305	FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
89234405315	ALCILENE DE SOUSA TELES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2021 14:34:28 SOB N°
20210178809,
PROTOCOLO: 210178809 DE 03/02/2021. NIRE: 21101330255.
A. DE S. TELES-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/02/2021

6

L M

RK

718

Fls. 295
Proc. Nº 006/22
Ass. [assinatura]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
Fls. nº 866
Proc. nº _____
Rubrica [assinatura]

Fls. _____
Proc. Nº 141/20
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUALIFICAÇÃO

NOME: A DE S TELES
DATA DE ABERTURA: 17.07.2003
ENDEREÇO: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19-A, CHAPADINHA-MA
CNPJ: 05.831.939/0001-11

C E R T I F I C O, com a faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após a competente busca, foi constatado **NÃO EXISTIR** na Distribuição desta Comarca, registro de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movidas em face de A DE S TELES. O referido é verdade e dou fé.

Chapadinha (MA), 05 de fevereiro de 2021, às 10h21min.

[assinatura]
Joseli Lopes Monteles.

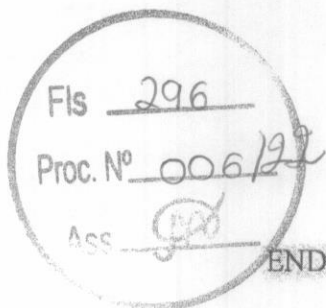
Secretária Judicial da 2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Distribuidora Judicial da Comarca de Chapadinha
Matrícula: 178301TJMA

CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 89 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT020001XSTM8UK7BXUWS818
Data/Hora: 15/03/2021 16:37:07. At: 13:16. Total R\$ 5,12
Emol. R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





HIPER ECONOMICO
J. PINHEIRO TELES - ME
C.N.P.J: 14.949.491/0001-89

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
FIS. nº 867
Proc. nº
Rubrica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A DE S. TELES**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.831.939/0001-11**, estabelecida na **RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19 A - CENTRO**, na cidade de Chapadinhã, Estado de Maranhão, prestou serviços à **J. PINHEIRO TELES - ME**, CNPJ nº **14.949.491/0001-89**, de Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, Material de Expediente e Limpeza, conforme tabela anexa.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chapadinhã, 05 de Março de 2019.



JHECK PINHEIRO TELES

JHECK PINHEIRO TELES
Titular



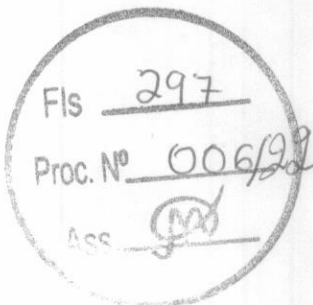
Este documento confere com o original que me foi apresentado do qual dou fé.
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT028891UW/CASB5T5YGVIES4
Data/Hora: 15/03/2021 16:38:53. At: 13.18. Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4.03 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Reconhecido por autenticidade a firma de: **JHECK PINHEIRO TELES**
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECPIR0299912IGGNJB5XAJCAE18
Data/Hora: 03/03/2021 15:23:41. At: 13.17.2
Partes(v): JHECK PINHEIRO TELES. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.03 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



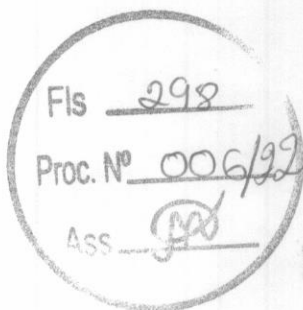
HIPER ECONOMICO
J. PINHEIRO TELES - ME
C.N.P.J: 14.949.491/0001-89
END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
Fls. nº 868
Proc. nº
Rubrica

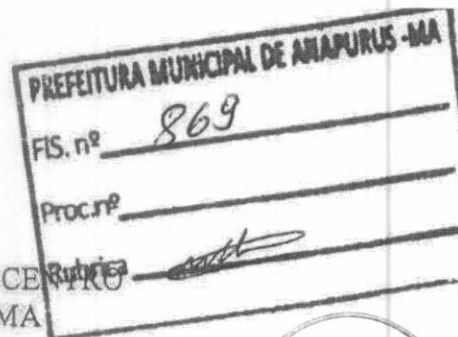
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	120
2	Achocolatado em pó solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	90
3	Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	4
4	Ameixa em calda, fabricada a partir de frutas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	6
5	Amido de milho contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	28
6	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	600

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA

Handwritten signatures and initials, including a large 'F' and a circled '74'.



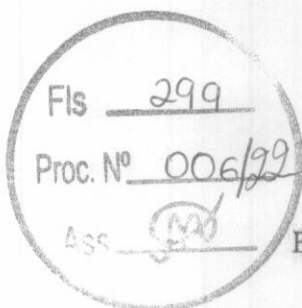
HIPER ECONOMICO
J. PINHEIRO TELES - ME
C.N.P.J: 14.949.491/0001-89
END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



7	Azeite de oliva extra-virgem, 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	36
8	Azeitona verde com caroço em conserva, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	50
9	Biscoito Doce tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	300
10	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	300
11	Cremogema tradicional maizena tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum	UNID	48
12	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente,	Unid.	120

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

[assinatura] [assinatura] [assinatura]



HIPER ECONOMICO
J. PINHEIRO TELES - ME
C.N.P.J: 14.949.491/0001-89

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAJURUS - MA

Fls. nº 870

Proc. nº

Rubrica

Fls.

Proc. Nº 141/99

Ass. [signature]

	observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
13	CALDO DE GALINHA E CARNE Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e Inosinato dissódico. EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES	CX	5
14	Carne bovina moída de 1ª congelada ; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, contendo 500g, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas e larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	10
15	Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém ; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	10
16	Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto ; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	13
17	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho ; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	9

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

[Handwritten signatures and marks]

Fls 300
 Proc. Nº 006129
 Ass. [assinatura]

HIPER ECONOMICO
 J. PINHEIRO TELES - ME
 C.N.P.J: 14.949.491/0001-89
 END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
 CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
 FIS. nº 871
 Proc. nº [assinatura]

Fls 141129
 Proc. Nº [assinatura]
 Ass. [assinatura]

18	Cereal a base de arroz pré-cozido; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	24
19	Cereal a base de aveia em flocos finos; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	17
20	Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	30
21	Cereal a base de milho pré-cozido; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	30
22	Chá de camomila, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	10
23	Chá de erva cidreira, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	10

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
 CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Fls 301
 Proc. Nº 00672
 ASS [assinatura]

HIPER ECONOMICO
 J. PINHEIRO TELES - ME
 C.N.P.J: 14.949.491/0001-89
 END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
 CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROQUIAS -MA
 FE. nº 872
 Proc. nº [assinatura]

24	Chá de erva doce, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	
25	Colorífico em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	50
26	Creme de leite, UHT homogeneizado, gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	50
27	Ervilha em conserva, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	30
28	Extrato de Tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	96
29	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	90

Fls 301
 Proc. Nº 00672
 ASS [assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Fls 302

Proc. Nº 00422

Ass. 

HIPER ECONOMICO
J. PINHEIRO TELES - ME
C.N.P.J: 14.949.491/0001-89

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPURUS - MA
FIS. nº 873
Proc. nº 

30	Farinha de milho flocada, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	30
31	Farinha Láctea, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; contem glúten; valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos - 7%, proteína - 20% e lipídio - 3%; isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: lata, contendo 400 g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	20
32	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	90
33	Fécula de mandioca, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pct	10
34	Feljão Cariquinha Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	300
35	Feljão Preto Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	270

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

40



398

Fls 303
 Proc. Nº 006/99
 Ass [assinatura]

HIPER ECONOMICO
 J. PINHEIRO TELES - ME
 C.N.P.J: 14.949.491/0001-89

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
 CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
 FIS. nº 874
 Proc. nº [assinatura]

36	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 1Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	60
37	Leite em pó desnatado obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÃ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	10
38	Leite em pó Integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÃ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	100
39	Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou de sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	120
40	Macarrão Tipo Parafuso, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou de sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de	Unid.	100

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
 CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Fls 304

Proc. Nº 006/92

Ass. 

HIPER ECONOMICO
J. PINHEIRO TELES - ME
C.N.P.J: 14.949.491/0001-89

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

FIS. Nº 875

Proc. Nº

Rubrica 

Fls.

Proc. Nº 1411/92

Ass. 

	matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
41	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	48
42	Milho em conserva , fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	48
43	Molho Shoyu é um molho fabricado a partir de uma mistura de soja, cereal torrado, água e sal marinho, fermentando-os com microrganismos <i>Aspergillus oryzae</i> e/ou <i>Aspergillus sojae</i>	UNID	15
44	Óleo de Soja Vegetal , refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	40
45	Ovo branco de galinha ; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos. - observar restrições estabelecidas no Item 3.5 deste Termo de Referência.	Crt	10
46	Polpa de fruta Acerola é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	Kg	20

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

818

Fls 305

Proc. Nº 00692

Ass

HIPER ECONOMICO

J. PINHEIRO TELES - ME

C.N.P.J: 14.949.491/0001-89

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO

CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Fls. nº 876

Proc. nº

Rubrica

Fls. nº 1444/99

Ass.

10

47	Polpa de fruta Abacaxi é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme; máximo, 102/g	Kg	10
48	Polpa de fruta Caju é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme; máximo, 102/g	kG	20
49	Polpa de fruta Goiaba é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme; máximo, 102/g	KG	20
50	Sal refinado iodado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	30
51	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CX	1
52	Sardinha no extrato de tomate	CX	2
53	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moldos com as adequadas técnicas de higiene; Isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	24
54	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	12

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

Fls 306

Proc. Nº 006/92

Ass

HIPER ECONOMICO

J. PINHEIRO TELES - ME

C.N.P.J: 14.949.491/0001-89

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO

CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Fls. nº 877

Proc. nº

Fls

Proc. Nº 1411/92

5

Ass

55	CLIPS NIQUILADOS 8/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	CX	5
56	GRAMPO 26X6MM. Especificação : Aplicação para grampeador de papeis, matéria prima, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, inseto de oxidação, características deverá permitir o grampeamento de no mínimo 8 oito folhas de papel com gramatura de 75 g/ml, complemento, embalagem deverão ser embaladas em caixas com 1000 ml unidades, devendo constar marca do fabricante, quantidade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	CX	5
57	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA. Especificação: material do corpo confeccionado em material PLÁSTICO transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor preta, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades	CX	5
58	ELÁSTICO DE LATEX - Nº 18 - CX C/100G	PCT	2
59	ENVELOPE PARDOS TAM 200X280 - PCT C/100	PCT	20
60	ENVELOPE PARDOS TAM 24 X 33 A4 - PCT C/100	PCT	20
61	ENVELOPES COLORIDOS PARA CONVITE DE 11X16 CX COM 100	CX	10
62	FITA DUPLA FACE - 30M	RL	5
63	FITA GOMADA 3M COM 5 ROLOS	PCT	5
64	PAPEL ALMAÇO - PCT 400F	PCT	2
65	PAPEL 40KG - 64X94 - 120G/M2	UND	5
66	PAPEL A4 - CX C/10 RESMAS	CX	3
67	PAPEL ALMAÇO - PCT 400F	PCT	1
68	PAPEL CAMURÇA - 85G - 40X60 - PCT C/25	PCT	1
69	PAPEL CARBONO - CX C/100	CX	2
70	PAPEL CARTÃO - 50X66	UND	2
71	PAPEL OFICIO 2 - CX C/10 RESMAS	CX	2
72	PAPEL PARDOS - 66X96	UND	2
73	PASTA EM L	UND	3
74	PASTA SUSPENSÃO	UND	1
75	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS	UND	3
76	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO 2 FUROS	UND	2
77	ÁGUA SANITÁRIA- Especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 1 litro.	caixa	2

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

Fis 307

Proc. Nº 006/22

Ass

HIPER ECONOMICO
J. PINHEIRO TELES - ME
C.N.P.J: 14.949.491/0001-89

END: AVENIDA RODOVIARIA N. 09A - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA -MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Fis. nº 878

Proc. nº

Fis:

Proc. Nº 4411

Ass

78	ALCOOL ANTISSEPTICO EM GEL- Especificação: gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão.	Caixa	3
79	DESINFETANTE 1000ML- Especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida - com 12 unidades de 1000 ml	caixa	10
80	DESODORIZADOR DE AR 400ML- Especificação: essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatiza ambiental embalagem com 400 ml.	unidade	2
81	INSETICIDA AEROSOL- Especificação: Ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%. composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. com aroma.	unidade	3
82	LIMPA ALUMINIO 500ML - Especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500ml.	unidade	12
83	LUSTRA MOVEIS 200 ML- Especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	unidade	5
84	Pano para limpeza de chão: saco branco tamanho 47x70cm, 18 batidas, alvejado, embalados individualmente em plástico.	unidade	6
85	PAPEL HIGIENICO - Especificação : neutro, branco, corresponde à classe 1 segundo os critérios definidos na norma ABNT.	Fardo	3
86	Papel Toalha bobina, grofada, cor branca (100% branco), com boa aderência, super resistente, rápida absorção de líquido, macio, homogêneo, de primeira qualidade. Medidas: 200mx20cm. Caixa com 6 rolos.	fardo	5
87	SABAO EM BARRA - Especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redeposotante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades	caixa	2
88	SABAO PÓ- Especificação : biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA,, composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, ranqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas com 24 unidades de 500g	caixa	5
89	SABONETE 90G- Especificação : aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume, formato ovalado, cores variadas, aplicação pele normal	unidade	30
90	SACO PARA LIXO 30L- Especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63cm, altura 80cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes com 10 unidades.	fardo	20
91	SACO PARA LIXO 100L- Especificação: capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes com 10 unidades.	fardo	20
92	SACO PARA LIXO 50L- Especificação : capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63cm, altura 80cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes com 10 unidades.	fardo	30

CARTÓRIO

COMARCA DE CHAPADINHA - SENTENÇA EXTRAJUDICIAL DE HONRA A JUIZ

Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (66) 3414.1112 - 3414.1113

Este documento contém o original que me foi apresentado, do qual eu li

Ass. Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Sale AUTENT02981XAJX0ETZMH01076

Data/hora: 15/03/2021, 16:45:18, At: 13.18, Total R\$ 5,12

Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,13

Consulte em https://seio.tjma.jus.br

JHECK PINHEIRO TELES

Titular

CARTÓRIO

COMARCA DE CHAPADINHA - SENTENÇA EXTRAJUDICIAL DE HONRA A JUIZ

Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (66) 3414.1112 - 3414.1113

Ass. Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Reconhecido por autenticidade a firma de: JHECK PINHEIRO TELES

Poder Judiciário - TJMA

Sale RECPIR020091AAE834BXMQD5ZY04

Data/hora: 03/03/2021, 15:23:38, At: 13.17.2

Partes(s): JHECK PINHEIRO TELES, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em https://seio.tjma.jus.br

2º OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Fls. nº 829

Proc. nº

Rubrica

[Handwritten signature]

Ag
Chap

CAFE
BISCOITO

14/11/99

[Handwritten mark]

9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

309

006/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRUS-MA
FIS. nº 880
Proc. nº
Rubrica *[Signature]*

Fis. *[Signature]*
Proc. Nº 006/22
ASS. *[Signature]*

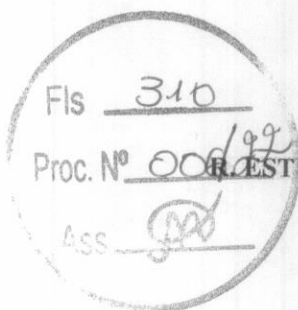
ENLATADOS
DOCES
TRIGOS

FAÇA SEU
CARTÃO
FIDELIDADE



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]



A. DE S. TELES - ME

R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO

CNPJ: 05.831.939/0001-11

CHAPADINHA-MA



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA



Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP.
Data da realização do certame: 16 de março de 2021.

Prezado senhores,

A empresa A. DE S. TELES - ME, inscrita no CNPJ 05.831.939/0001-11, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Alcilene de Sousa Teles, portador (a) da CI nº 042912202011-2 e do CPF nº 892.344.053-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA-MA

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]

Fls. 331
Proc. Nº 006/22
Ass. [assinatura]

MERCADINHO MAYTHA
A BANDEIRA DA ECONOMIA
98 3471-2195
A. DE S. TELES - ME
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
Fls. nº 882
Proc. nº [assinatura]
Rubrica [assinatura]

- 4) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.
- 5) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 6) Quanto a elaboração independente de proposta:
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CHAPADINHA-MA 12 DE MARÇO DE 2021

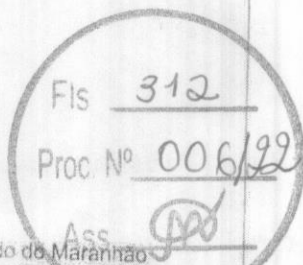
[assinatura]
ALCILENE DE SOUSA TELES
Cpf: 892.344.053-15
Rg: 042912202011-2
Socio Administrador

2º OFÍCIO

CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadina
Reconheço por autenticidade a firma de ALCILENE DE SOUSA TELES, por A. DE S. TELES-ME, de acordo com documentos aqui armazenados.
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIRO29991210IGABIBUHAR223
Data/Hora: 15/03/2021 15:24:47, Alo: 13.17.2
Parte(s): ALCILENE DE SOUSA TELES, Total R\$ 5,12
Emol: R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

2º OFÍCIO
CHAPADINHA-MA

882



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. DE S. TEIXEIRA ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101014214

NIRE 21101330259
CNPJ 05.831.939/0001-11

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

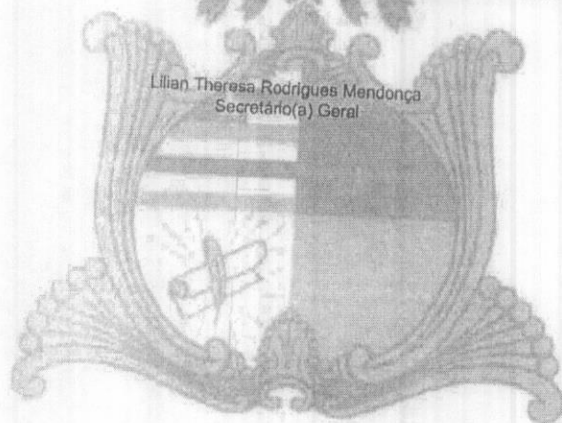
Endereço Completo ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, Nº 19A, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

		Arquivamentos Posteriores	
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210905830 20200356992	03/02/2021 21/05/2020	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20121230251	20/11/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	10111226971 20191219568	19/11/2019 18/11/2019	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110908709	26/09/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	2000031340	28/03/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	20030206464 21101330259	17/07/2003 17/07/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 09:43:32 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XBGFXSgv.



MAC2101014214



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral